



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

FOLHA nº 01/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

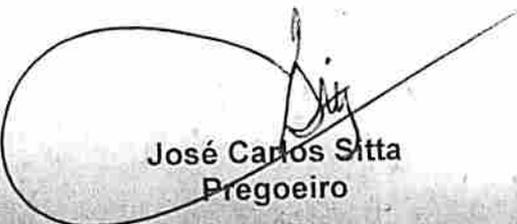
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA
USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE
BANDEIRANTES-PR**

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 30 de agosto de 2019.


José Carlos Sitta
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Memorando nº 178/2019 Bandeirantes, 30 de abril de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antonio Carlos Zanardo

() Enviar a Vossa Senhoria
Temos o prazer de: (X) Solicitar a Vossa Senhoria
() Comunicar a Vossa Senhoria

Abertura de licitação para aquisição de Materiais de Construção e Tintas para manutenção dos prédios vinculados à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR.

Administração = { 2.110 FR.000
 { 410 FR.000

Educação = { 1.280 FR. 103
 { 14.200 FR. 104
 { 940 FR. 107

Obras = 1840 FR.000

Ação Social = 2.550 FR.000

Saúde = { 3030 FR. 303
 { 3790 FR. 303

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fis. nº: 02
Jm
CPL

JUSTIFICATIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS

Prezado Senhor,

Venho através deste, justificar a solicitação encaminhada através do memorando nº 178/2019 de 30 de abril de 2019, que tem por objetivo a abertura de licitação para aquisição de Materiais de Construção e Tintas para manutenção dos prédios vinculados à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR.

A manutenção das edificações públicas como escolas, CMEIS, e outros prédios onde são desenvolvidas atividades de educação e cultura é de suma importância. Devemos zelar pela aparência e manutenção dos prédios públicos. A manutenção em dia, além de garantir um bom funcionamento das instalações, implica em redução de despesas, visto que quanto mais se demora a reparar os danos mais eles crescem. Além disso, devemos preservar o bem-estar dos alunos e funcionários do estabelecimento, evitando acidentes e catástrofes.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar abertura de licitação para Aquisição de Materiais de Construção e Tintas para manutenção dos prédios vinculados à Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bandeirantes-PR. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a mesma.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 30 de abril de 2019.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura

JUSTIFICATIVA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

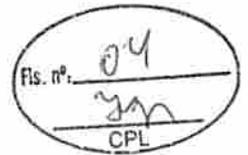
Bandeirantes, 08 de maio de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS



QUANTITATIVO

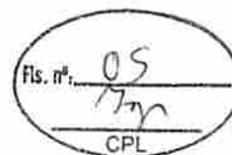
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	100	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
2	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
3	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

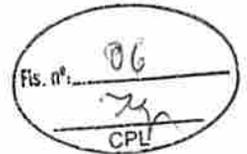


4	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
5	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
6	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
07	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
08	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

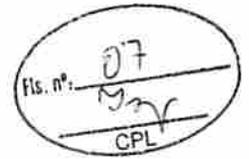


09	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
10	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
11	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
12	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
13	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
14	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
15	450	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS

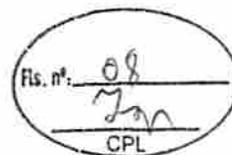


16	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
17	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
18	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
19	70	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.
20	120	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.
27	20	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

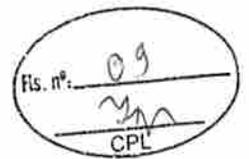


28	30	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.
29	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
30	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
31	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
32	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

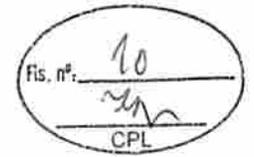


33	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
34	300	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079
35	250	Tinta piso grafiteado com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.
36	12	Lata de Thinner de 05 litros.
37	250	Barrica de grafiato de 25 kg
38	20	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts. Brocha redonda.
39	100	Brocha retangular.
40	10	Pincel 1/2.
41	20	Pincel 1"
42	20	Pincel 1 1/2"
43	30	Pincel 515 3"
44	30	Pincel 4
45	40	Rolo espuma 10 cm
46	40	Rolo espuma 15 cm
47	20	Rolo espuma 5cm
48	20	Rolo lã 10 cm.
49	50	Rolo lã 15 cm com suporte.
50	120	Rolo lã 23 cm com suporte.
51	100	Unidade de lixa para massa nº 80.
52	100	Unidade de lixa para massa nº 100.
53	100	Unidade de lixa para madeira nº 100.
54	100	Unidade de lixa para ferro nº 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

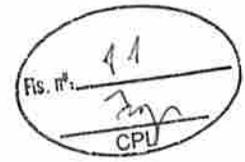
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



55	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862
56	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862
57	05	Lata de Thinner de 18 litros
58	11	Sacos microesfera de vidro

Bandeirantes, 08 de Maio de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 30,72	R\$ 30,87	R\$ 11,28

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:THINNER 101

Nome do Material (PDM)

DILUENTE TINTA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00127/2017

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e fornecimento de: trena, cabo flexível, cabo elétrico e outros.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$20,00

Valor Unitário do Item: R\$ 11,28

Código do CATMAT: 392454

Descrição do Item: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:THINNER 101

Descrição Complementar: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THINNER 101

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AGUIA

Data do Resultado: 16/01/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF: 20240470000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2018

Número do Item: 00012

Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 30,00

Código do CATMAT: 392454

Descrição do Item: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:THINNER 101

Descrição Complementar: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THINNER 101

Unidade de Fornecimento: LATA 5,00 L

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: S/M

Data do Resultado: 14/06/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M DE S CELANI

CNPJ/CPF: 18985399000172

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

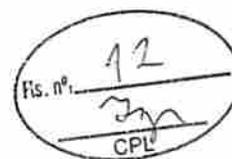
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2017

Número do Item: 00151

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóveis

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$54,00

Valor Unitário do Item: R\$ 31,74

Código do CATMAT: 392454

Descrição do Item: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:THINNER 101

Descrição Complementar: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FISICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS THINNER 101

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NATRIELLI

Data do Resultado: 10/04/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLX EDIFICACOES E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 19827342000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2017

Número do Item: 00422

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóveis

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$86,40

Valor Unitário do Item: R\$ 49,88

Código do CATMAT: 392454

Descrição do Item: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:THINNER 101

Descrição Complementar: DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:THINNER 101

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ITAQUA

Data do Resultado: 10/04/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HB 11 COMERCIAL E CONFECCAO EIRELI

CNPJ/CPF: 22280062000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160529 - MEX/AR. GUERRA/SP

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Fis. nº: 13
CPL

MÉDIA R\$ 5,51
 MEDIANA R\$ 5,51
 MENOR R\$ 5,51

FILTROS APLIC-005

Descrição: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CABO:PLASTICO, MATERIAL CERDAS:SINTETICO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:190 MM, LARGURA:76 MM

Definição Complementar: BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO CAIAÇÃO, COMPRIMENTO 190 MM, LARGURA 76 MM

Nome do Material (PDM): BROXA PINTURA

Situação da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MATERIAIS DE SERRALHARIA, PINTURA, CARPINTARIA, MAT. DE CONSTRUÇÃO E TELHAS/KALHETAS, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL/EBSERH de Alagoas.

Ano da Compra: 2019

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0008772018	00067	Pregão	395549	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO PLASTICO, MATERIAL CERDAS SINTETICO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO CAIAÇÃO, COMPRIMENTO 190 MM, LARGURA 76 MM	UNIDADE	20	R\$5,51	R F DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	17/01/2019

Rs. nº: 14
 3m
 CPL

MEDIA R\$ 4,02
MEDIANA R\$ 3,80
MENOR R\$ 2,96

FILTROS APLICADOS

Descrição

BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:190 MM, LARGURA:76 MM

Nome do Material (PDM) ano da última compra
BROXA PINTURA 2019

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Numero do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00028/2018	00059	Pieção	395549	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:190 MM, LARGURA:76 MM	UNIDADE	410	R\$2,96	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	765810 - CENTRO DE INTEND. DA MARINHA EM RIO GRANDE	22/02/2019
00013/2018	00066	Pieção	395549	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:190 MM, LARGURA:76 MM	UNIDADE	48	R\$3,33	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160446 - 62 BATALHAO DE INFANTARIA	26/02/2019
00007/2018	00046	Pieção	395549	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE:MADEIRA, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:SINTÉTICO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:CAIAÇÃO, COMPRIMENTO:190 MM, LARGURA:76 MM	UNIDADE	450	R\$4,26	J. J. VITALLI	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTIHARIA ANTAAREA	21/01/2019

Relatório gerado dia: 15/05/2019 às 07:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Fls. nº. 15
CPL

00087/2018	00067	Pregão	395549	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO CAIAÇÃO, COMPRIMENTO 190 MM, LARGURA 76 MM	UNIDADE	20	R\$5,51	R P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	17/01/2019
------------	-------	--------	--------	------------------	---	---------	----	---------	---	---------------------------------------	--	------------

MÉDIA
R\$ 4,29

MEDIANA
R\$ 4,29

MENOR
R\$ 3,95

FILTROS APLICADOS:

Descrição

Número do Material (PDM)

Ano da Compra

PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS:GRIS, TAMANHO:2 1/2, MATERIAL CABO:PLÁSTICO PINCEL PINTURA PREDIAL 2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2018	00167	Pregão	447110	PINCEL PINTURA PREDIAL	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 2 1/2, MATERIAL CABO PLÁSTICO	UNIDADE	326	R\$3,95	CONFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DE ALAGOAS	158381 - INST.FED DE ALAGOAS/CAMPOS MACEIO	28/01/2019
00066/2018	00099	Pregão	447110	PINCEL PINTURA PREDIAL	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 2 1/2, MATERIAL CABO PLÁSTICO	UNIDADE	360	R\$4,63	BOCA-RICA MILITARY SUPPLIES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	05/02/2019

MÉDIA R\$ 6,67
 MEDIANA R\$ 6,67
 MENOR R\$ 6,67

FILTROS APLICADOS

Descrição

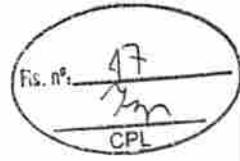
Nome do Material (PDM) Ano da Compra

PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERCAS:GRIS, TAMANHO:3, MATERIAL CABO:PLÁSTICO PINCEL PINTURA PREDIAL 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00066/2018	00100	Pregão	447111	PINCEL PINTURA PREDIAL	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERCAS:GRIS, TAMANHO:3, MATERIAL CABO:PLÁSTICO	UNIDADE	360	R\$6,67	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	05/02/2019



MÉDIA
R\$ 2,67

MEDIANA
R\$ 2,67

MENOR
R\$ 2,44

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

CABO ROLO DE PINTURA\, TAMANHO:23 CM\, MATERIAL:AÇO ZINCADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHAS CABO ROLO DE PINTURA 2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00103/2018	00004	Pregão	292434	CABO ROLO DE PINTURA	CABO ROLO DE PINTURA, TAMANHO 23 CM, MATERIAL AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHAS	UNIDADE	100	R\$2,44	SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	23/01/2019
00005/2018	00054	Pregão	292434	CABO ROLO DE PINTURA	CABO ROLO DE PINTURA, TAMANHO 23 CM, MATERIAL AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BUCHAS	UNIDADE	50	R\$2,89	VINTEK COM VAREJISTA MATERIAL ELETRICO E SERVIÇOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160319 - ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO/RJ	07/03/2019

Fls. nº 18
CP

MÉDIA R\$ 3,73 MEDIANA R\$ 3,73 MENOR R\$ 3,73

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ponto de Entrada Ano da Compra Período da Compra

ROLO PINTURA PREDIAL Outros 2019 Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00023	Dispensa de Licitação	453727	ROLO PINTURA PREDIAL	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	5	R\$3.73	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	17/01/2019

Fls. nº 15
MPL
CPL

MÉDIA R\$ 4,81
MEDIANA R\$ 5,24
MENOR R\$ 2,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

CABO ROLO DE PINTURA), CABO DE ROLO DE PINTURA CABO ROLO DE PINTURA 2019

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

Dispensa de Licitação

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01028/2019	00004	Dispensa de Licitação	70106	CABO ROLO DE PINTURA	undefined	UNIDADE	10	R\$5,95	COMERCIAL CARMO SION LTDA	FEDERAL DE MINAS GERAIS	153254 - GERAL/UFMG	07/02/2019
0005/2019	00001	Dispensa de Licitação	70106	CABO ROLO DE PINTURA	undefined	UNIDADE	3	R\$5,53	MATERIAIS DE CONSTRUCAO GALVAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	13/02/2019
0002/2019	00004	Dispensa de Licitação	70106	CABO ROLO DE PINTURA	BUCHAS 23 CM	UNIDADE	1	R\$4,95	BRAVAUTO TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	TEC.DU SUDESTE MG	158413 - INST.FED. DO SUDESTE DE MG/CAMPUS BARBACENA	22/01/2019
09002/2019	00001	Dispensa de Licitação	70106	CABO ROLO DE PINTURA	undefined	UNIDADE	8	R\$2,80	I L FERNANDES & CIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	12/02/2019

MÉDIA MENOR
R\$ 71,11 **R\$ 72,77** **R\$ 44**

FILTROS APLICADOS
 Descrição

Mês do Material (PDM) Ano da Compra
TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO:BRILHANTE, COR:BRANCO GELO, MATERIAL-A BASE DE SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO SINTÉTICO TINTA ESMALTE 2019

Quantidade total de registros: 4
 Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2018	00031	Pregão	337001	TINTA ESMALTE	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO GELO, MATERIAL A BASE DE SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SINTÉTICO	GALÃO 3,60 L	300	R\$44,00	SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019
00066/2018	00006	Pregão	337001	TINTA ESMALTE	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO GELO, MATERIAL A BASE DE SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SINTÉTICO	GALÃO 3,60 L	240	R\$66,63	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETA	05/02/2019
00103/2018	00030	Pregão	337001	TINTA ESMALTE	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO GELO, MATERIAL A BASE DE SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SINTÉTICO	GALÃO 3,60 L	50	R\$78,90	SOL E MAR CASA E CONSTRUCAO LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	23/01/2019

Fls. nº. 21
 Mm
 CPL

00594/2018	00017	Dispensa de Licitação	337001	TINTA ESMALTE	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO GELO, MATERIAL A BASE DE SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SINTÉTICO	GALÃO 3,60 L 150	R\$94,90	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	18/01/2019
------------	-------	-----------------------	--------	---------------	---	------------------	----------	------------------------------------	---	--	------------

MÉDIA
R\$ 45,34

 MEDIANA
R\$ 45,34

 MENOR
R\$ 17,47

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, COR:AREIA, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:CONCRETO, APLICAÇÃO:EXTERNA

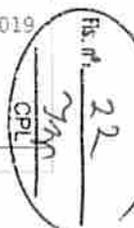
TINTA PINTURA PREDIAL 2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2018	00251	Pregão	226407	TINTA PINTURA PREDIAL	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR AREIA, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, METODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO CONCRETO, APLICAÇÃO EXTERNA	GALÃO 3,60 L	616	R\$17,47	CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153073 - CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS DA UFPB	18/02/2019
00006/2018	00041	Pregão	226407	TINTA PINTURA PREDIAL	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR AREIA, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO CONCRETO, APLICAÇÃO EXTERNA	LATA 18,00 L	100	R\$73,21	SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019

Relatório gerado dia: 15/05/2019 às 10:05

 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br




Todos os
departamentos

Orçamentos
Pisos e
Revestimentos

Portas
e
Janelas

Tintas

Banheiro

Cozinha

Materiais
de
Construção

Telhanorte > Tintas > Solventes e Removedores > Solventes e diluentes

Água Raz Natri 5 Litros Incolor Natrielli

Código Ref.:1430300

Por: **R\$ 67,90**

Escolha a quantidade

01



Adicionar ao carrinho



Imagem ilustrativa

Simule o frete e opções de retirada

86360-000

Calcular

Entrega

Retirada em

Entrega Normal
Até 13 dias úteis

R\$ 46,74

Entrega Expressa
Até 12 dias úteis

R\$ 103,89

Entrega Nor
Até 15 dias úti



Todos os
departamentos

Orçamentos

Pisos e
Revestimentos

Portas
e
Janelas

Tintas

Banheiro

Cozinha

Materiais
de
Construção

Benefícios

0,720 a 0,795/cm³ e odor característico
Limpeza em geral e diluição de vernizes e esma

Recomendada especialmente para diluição de verniz, esmalte sintético imobiliário, tinta a óleo e limpeza em geral. É utilizada também na formulação de tintas e como diluente de resinas, na fabricação de ceras para assoalhos, na formulação de produtos para

Material

Solvente

Cor

Incolor

Embalagem

Lata

Garantia

1 ano e meio

Código do Fornecedor

AR05

Código de Barras

7897176400047

Veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da loja é

4.3 /5



Todos os
departamentos

Orçamentos

Pisos e
Revestimentos

Portas
e
Janelas

Tintas

Banheiro

Cozinha

Materiais
de
Construção

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta...

Perguntar

Cadastre seu e-mail e
receba
Ofertas Exclusivas
Telhanorte

Digite seu nome

Estado



CADASTRAR

Seu email

Institucional Para Você

Quem Somos
Grupo Saint-
Gobain
Nossas Lojas
Regiões de
Entrega
Telhanorte
Conceito
Pro Telhanorte
Trabalhe
Conosco

Seções Especiais

Acabamento
Reforma
Construção

Ajuda

Formas de
Pagamento
Política Comercial
Política de
Privacidade
Termos de Uso
Meus Pedidos

SAC

4004 2444
São Paulo
0800 729 2444
Demais Localidades

Por Email

Pelo Chat

Televendas

(11) 3434-3610
De segunda a sexta das 8h às 18h e sábado das 8h às 16h

Vendas Canal Empresa

11 3787-1000
De segunda a sexta das 8h às 19h
telhanorte.canalempresas@saint-gobain.com





Entr

Todos os departamentos

Orçamentos

Pisos e Revestimentos

Portas e Janelas

Telhas

Banheiro

Cofre

Materiais de Construção

Cimento para construção

Argamassa e Rejunte

Fechaduras e Travas

Cubas e Lavatórios

Torneiras e

Telhas e calhas

Revestimentos

Ferragens

Móveis para Banheiro

Misturadores

Telhas ecológicas

Piso

Batentes, Guarnições e

Torneiras e Misturadores

Fogão, Forno e Coifa

Calha para telhado

Pastilhas

Acessórios

Vasos Sanitários e

Assentos

Formas de pagamento



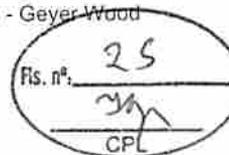
AVALIAÇÃO
15/05/2019

Todos os direitos reservados 2018 | Saint-Gobain Distribuição Brasil

CNPJ: 03.840.986/0056-70 - Avenida Presidente Castelo Branco nº 6201 - Bloco II - atendimento@telhanorte.com.br

POWERED BY

(<http://www.geyerwood.com/>)



(/conta/login)

(/carr



(<http://www.geyerwood.com/>)



INÍCIO ([HTTPS://WWW.GEYERWOOD.COM/](https://www.geyerwood.com/))

PINTURA ([HTTPS://WWW.GEYERWOOD.COM/PINTURA](https://www.geyerwood.com/pintura))

PINCEL, ROLOS E BROXAS ([HTTPS://WWW.GEYERWOOD.COM/PINCEL](https://www.geyerwood.com/pinzel))

VONDER - BROXA RETANGULAR 19,0 CM X 7,6 CM (48)

Código: VONDER-6241190000

Marca: Vonder (<https://www.geyerwood.com/marca/vonder.html>)

12x de R\$ 0,66

R\$ 6,59

ou R\$ 6,26 via Depósito

COMPRAR([HTTPS://WWW.GEYERWOOD.COM/CARRINHO/PRODUTO/32330788](https://www.geyerwood.com/carrinho/produto/32330788))

(http://www.geyerwood.com/)



(/conta/login) (/carr)



1x de R\$ 6,59 sem juros

5x de R\$ 1,43

2x de R\$ 3,44

6x de R\$ 1,21

3x de R\$ 2,32

7x de R\$ 1,05

4x de R\$ 1,77



Parcelas ▾



R\$ 6,26



R\$ 6,59



CALCULAR FRETE E PRAZO:

86360-000

calcular

R\$ 0,00 **1 dia útil** Retirar pessoalmente

R\$ 33,56 **6 dias úteis** PAC

R\$ 34,11 **9 dias úteis** Correios - PAC

R\$ 55,70 **5 dias úteis** **(http://www.geyerwood.com/)**

R\$ 57,82 **7 dias úteis** Correios - Sedex

R\$ 71,33 **9 dias úteis** Jadlog - .Com

R\$ 80,75 **11 dias úteis** Jadlog - .Package

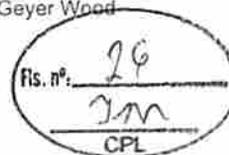
* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

(<http://www.geyerwood.com/>)

62.41.190.000



(/conta/login)

(/carr

Conteúdo da Embalagem:

12 Broxas retangulares

Utilizada na construção civil. Indicada para aplicar impermeabilizantes e para caiação em superfícies rústicas.

Proporciona maior rendimento na aplicação

DETALHES TÉCNICOS

Material da base da broxa:	Madeira
Material do cabo da broxa:	Plástico
Material das cerdas da broxa:	Sintéticas
Comprimento da broxa retangular:	19,0 cm
Largura da broxa retangular:	7,6 cm
Altura da cerda da broxa retangular:	60,0 mm
Garantia - E (CDC):	Garantia legal: 90 dias

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Ajude-nos a melhorar este produto. [Ajunte um comentário.](http://www.geyerwood.com/)

Plugin de comentários do Facebook

APROVEITE E COMPRE JUNTO

(<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-retangular-165-cm-x-58-cm-51>)



(<http://www.geyerwood.com/>)



VONDER - BROXA RETANGULAR 19,0 CM X 7,6 CM (48) - Geyer Wood (CM-X-58-CM-51)



[/conta/login](#)

[/carr](#)

12x de **R\$ 0,50**
R\$ 4,98
ou **R\$ 4,73** via Depósito

1 + <https://www.geyerwood.com/carrinho/produto/31330728/>

<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-retangular-123-cm-x-45-cm-54/>



VONDER - BROXA RETANGULAR 12,3 CM X 4,5 CM (54) (<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-retangular-123-cm-x-45-cm-54/>)

12x de **R\$ 0,41**
R\$ 4,17
ou **R\$ 3,96** via Depósito

1 + <https://www.geyerwood.com/carrinho/produto/31330686/>

<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-redonda-75-cm-x-105-cm/>

(<http://www.geyerwood.com/>)



VONDER - BROXA REDONDA 7,5 CM X 10,5 CM (<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-redonda-75-cm-x-105-cm/>)

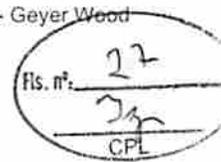
12x de **R\$ 0,55**
R\$ 5,50
ou **R\$ 5,22** via Depósito

1 + <https://www.geyerwood.com/carrinho/produto/31330645/>

<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-retangular-plastica-18-cm-x-75-cm-brv-0930/>



<https://www.geyerwood.com/vonder-broxa-retangular-190-cm-x-76-cm-48/>

[\(http://www.geyerwood.com/\)](http://www.geyerwood.com/)

(/conta/login)

(/carr

VONDER - BROXA RETANGULAR PLÁSTICA, 18 CM X 7,5 CM, BRV 0930 (HTTPS://WWW.GEYERWOOD.COM/VONDER-BROXA-RETANGULAR-PLASTICA-18-CM-X-75-CM-BRV-0930)

12x de **R\$ 0,45**
R\$ 4,58
 ou R\$ 4,35 via Depósito

1 + [HTTPS://WWW.GEYERWOOD.COM/CARRINHO/PRODUTO/32305911/](https://www.geyerwood.com/carrinho/produto/32305911/)

CATEGORIAS

DIY - Faça você mesmo (<https://www.geyerwood.com/diy>)

Ferramentas (<https://www.geyerwood.com/hand-tools>)

Máquinas Elétricas (<https://www.geyerwood.com/eletric-tools>)

Aperto (Clamping) (<https://www.geyerwood.com/clamping>)

Colagem (Gluing) (<https://www.geyerwood.com/colas-adesivos-e-selantes>)

Cortes (Cutting) (<https://www.geyerwood.com/cortes-cutting>)

Fresamento (Milling) (<https://www.geyerwood.com/fresas-e-brocas>)

Perfuração (Drilling) (<https://www.geyerwood.com/perfuracao-drilling>)

Moldagem (Shaping) (<https://www.geyerwood.com/moldagem-shaping>)

Montagem (Assemble) (<https://www.geyerwood.com/joining>)

Fixando (Fastening) (<https://www.geyerwood.com/fastening>)

Abrasivos (<https://www.geyerwood.com/lixas-e-abrasivos>)

Acessórios e Puxadores

(<https://www.geyerwood.com/acabamentos>)

Componentes (<https://www.geyerwood.com/componentes>)

Ferragens (<https://www.geyerwood.com/ferragens>)

Portas e Janelas (<https://www.geyerwood.com/portas-e-janelas>)

Pintura (<https://www.geyerwood.com/pintura>)

Utensílios (<https://www.geyerwood.com/utensilios>)

Acessórios, Segurança e Limpeza

(<https://www.geyerwood.com/accessories>)

Suportes, Bancadas, Workspaces

(<https://www.geyerwood.com/workspaces>)

Construção em Geral (<https://www.geyerwood.com/construcao-em-geral>)

Materiais Elétricos (<https://www.geyerwood.com/materiais-eletricos>)

CONTEÚDO

Fale Conosco

Sobre nós (<https://www.geyerwood.com/pagina/sobre-nos.html>)

Condições de Uso (<https://www.geyerwood.com/pagina/condicoes-de-uso.html>)

Prazos de Entrega (<https://www.geyerwood.com/pagina/prazos-de-entrega.html>)

Troca e Devolução (<https://www.geyerwood.com/pagina/troca-e-devolucao.html>)

Política de Pagamentos (<https://www.geyerwood.com/pagina/politica-de-pagamentos.html>)

Segurança e Privacidade (<https://www.geyerwood.com/pagina/seguranca-e-privacidade.html>)

CONTATO

(47) 3018-2158 (tel:(47) 3018-2158)

(http://www.geyerwood.com/)



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Seg a Sex das 8h às 18h00. Sábados das 8h às 12h00.

(/conta/login) (/carr

NEWSLETTER

Assine nossa newsletter e fique por dentro de todas novidades, lançamentos, promoções e muito mais.

digite seu email

(https://facebook.com/geyerwood/)

SOCIAL

ENVIAR

(https://youtube.com.br/channel/UC9LKJffBaKI20Klp5qw5pYg)

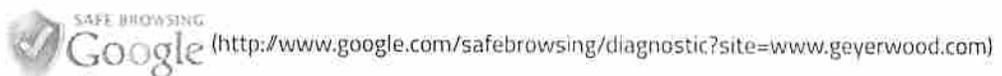
PAGUE COM (https://instagram.com/geyer.wood/)

(https://pinterest.com/geyerwood/)



(http://www.geyerwood.com/)

QUALIDADE E SEGURANÇA



GEYER WAY COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.637.967/0001-35 Todos os direitos reservados, 2019



(http://www.geyerwood.com/)



Fis. nº: 28
Jr
 CPL



(/conta/login)

(/carr

e bit



AVALIAÇÃO
15/05/2019

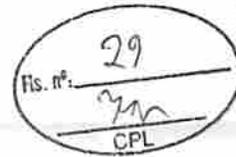
(http://www.ebit.com.br/geyer-wood/selo)





(<https://www.lojadomecanico.com.br>)

O que você procura...



(<https://www.lojadomeca...>
espaco)

APROVEITE E LEVE TAMBÉM

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/73718/31/267/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/76800/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/73718/31/267/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/76800/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/73718/31/267/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/76800/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/73718/31/267/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/76800/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/73718/31/267/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/76800/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

CARRINHO



Broxa Redonda Cerdas Monofilamento Bicolor 75mm ATLAS-799 (<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/87680/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

(<https://www.lojadomecanico.com.br/produto/87680/31/350/broxa-redonda-cerdas-monofilamento-bicolor-75mm-atlas-799>)

1 

R\$ 10,06 ou R\$ 11,18 a prazo

SIMULE O FRETE

Feedback



O que você procura...

Bandeirantes / PR

RESUMO

Produto	R\$ 10,06 ou R\$ 11,18 a prazo
Frete	R\$ 19,93

TOTAL

R\$ 29,99
já com (10% desconto) no boleto
 R\$ 31,11
1 x R\$ 31,11 no crédito

[FINALIZAR PEDIDO \(HTTPS://WWW.LOJADOMECANICO.COM.BR/CHECKOUT\)](https://www.lojadomecanico.com.br/checkout)[Comprar mais produtos \(https://www.lojadomecanico.com.br\)](https://www.lojadomecanico.com.br)

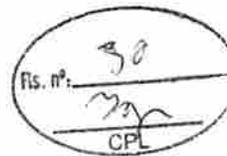
TELEVENDAS
11 3508-9979

Entre (<https://www.lojadomecanico.com.br/login>) | Cadastre-se
(<https://www.lojadomecanico.com.br/cadastro>)

Preços válidos somente para compras na internet não valendo para nossas lojas físicas de Franca-SP. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.

Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2019 GurgelMix - Todos os direitos reservados.



exclusivo
C&C



Imagem ilustrativa



Metropac

Trincha para Parede 2" com Cerda Gris

Cód: 458741

R\$ 9,99 un

Quantidade: (un.)

- 1 +

R\$ 9,99 à vista

Comprar

Consultar Frete e Pra

86360000

Entrega em até 16 di



O dia mais especial...

Para aquela que merece os melhores presentes! Prepare-se para o Dia das Mães!

Quero dicas!

OK

Comprar

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Descrição

Trincha ideal para a aplicação de tintas látex (PVA) e acrílica (à base d'água) em paredes. Perfeito para todo e qualquer tipo de superfície. Ótimo para pintura de detalhes, acabamentos e cobertura de superfícies, graças as suas cerdas mistas selecionadas que tem boa absorção e retenção de tinta.

Garante cobertura e acabamento uniforme. Produto resistente, pode ser usada com tintas à base de solventes.

Ficha Técnica

Marca:

Metropac

Ler +

R\$ 9,99

Comprar

Fig. nº: 3A
[assinatura]
CPL



Pincel Multiuso 2" Com Cerda Branca

Trincha Para Parede 1" Com Cerda Gris

Trincha Para Parede 3/4" Com Cerda Gris

Pincel Sintét

Castor

Metropac

Metropac

Tigre

R\$8,99 à vista

R\$4,99 à vista

R\$3,99 à vista

R\$5,90 à

Comprar

Comprar

Comprar

Co

Seja o primeiro a avaliar

0 ★★★★★

Péssimo	★★★★★	0
Não gostei	★★★★★	0
Bom	★★★★★	0
Muito bom	★★★★★	0
Ótimo	★★★★★	0

Avalie o produto

Enviar comentário

R\$ 9,99 à vista

Comprar

Receba ofertas

Digite aqui seu email



O dia mais especial...

Para aquela que merece os melhores presentes! Prepare-se para o Dia das Mães!

[Quero dicas!](#)

Que tipo de novidades gostaria de receber?

Construir

Reformar

Decorar

Todos

Cadastrar



TELEVENDAS

São Paulo e Rio: **4001-0100**

Demais cidades: **(11) 4001-0100**

SAC

São Paulo e Rio: **4004-1444**

Demais cidades: **(11) 4004-1444**

Sobre a Loja

Institucional

Serviços C&C

Facilidades C&C

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. [Saiba mais](#)
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11 4004-1444, ou pelo e-mail centralderelacionamento@cec.com.br

R\$ 9,99

Comprar

ELETRORASTRO

Fis. nº: 32
CPL



Posso ajudar?

PINCEL TRINCHA PARA PAREDE 3" TIGRE

0 de 5 (0)



Compartilhe

SKU 56989



Mais info do produto

R\$ 6,37

à vista no boleto

Desconto exclusivo para compras pelo site ou celular

OU

R\$ 6,50

cartão de crédito

Quantidade

- 1 +

Total Segurança na sua entrega!

Acomodação adequada



Alimentadas de Ar



Compromisso e teste



Garantia



Consulte parcelamento



Consulte frete e prazo de entrega

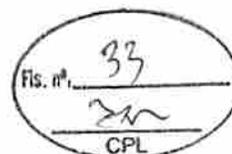
86360-000

OK

R\$ 19,25
6 à 7 dias úteis

Acreditamos que goste

Posso ajudar?



PINCEL TRINCHA PARA PAREDE 2" TIGRE

PINCEL TRINCHA PARA PAREDE 2.1/2" TIGRE

(0) + detalhes

Por **R\$ 4,12**
à vista no boleto
ou R\$ 4,20
cartão de crédito

COMPRAR

(0) + detalhes

Por **R\$ 4,80**
à vista no boleto
ou R\$ 4,90
cartão de crédito

COMPRAR

Informações do Produto

Observação	Cerdas Gris
Altura	7,5cm
Comprimento	23cm
Cor	Laranja
Largura	1cm
Material	Plástico
Modelo	60695012
Observações sobre a Garantia do Fabricante	SAC 0800 70 74 700 www.tigre.com.br
Produto	Trincha
Uso Indicado	Látex e Acrílica
Tipo	Sintético
Tipo de Superfície	Parede
Polegada	3"

Posso ajudar?

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

[Guia](#)[Avaliações](#)[Perguntas](#)

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? ;)

”

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta

com o nome e o email: [seuemail@dominio.com](#)

Produtos que você já viu



Posso ajudar?

Pincel Trincha Para Parede 3" Tigre

ATENDIMENTO

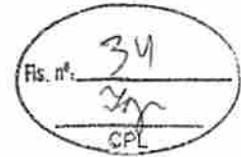
SOBRE NÓS

FORMAS DE PAGAMENTO

AJUDA E SUPORTE

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

REDES SOCIAIS



+

+

+

+

+

+

 NOSSAS LOJAS

Eletroastro® é a maior Especialista em Material Elétrico e Iluminação LED do Paraná, e com mais de 26 anos de mercado é considerada referência no Paraná e no Brasil em vender os melhores produtos pelo menor preço em Materiais Elétricos, Iluminação Decorativa e LED, Ferramentas e Automação Industrial. Atualmente, possui 4 megalojas físicas na região metropolitana de Curitiba (Pinhais, São José dos Pinhais, Araucária e Fazenda Rio Grande) e a megaloja online eletroastro.com.br que está preparada para ser referência no Brasil (aonde realizando sua compra nela você pode optar por receber em casa em todas as cidades do Brasil ou retirar em qualquer uma das 4 megalojas físicas). Só vende as melhores marcas do mercado, entre elas: PHILIPS, EMPALUX, FOXLUX, LUMINATTI, METALTEX, SCHNEIDER, SIEMENS, CORFIO, 3M, TIGRE, VENTIDELTA, IRIEL, INTELBRAS, ENERBRAS, FAME, ELETRORASTRO, LORENZETTI, VONDER, BOSCH, SKIL, STARRETT, WEG, ARQUITETIZZE, BELLÀ, DITAL, TASCHIBRA, BRONZEART, AVANT, ACCORD, BRILIA, STARTEC, NEW LINE, SAVE ENERGY, SEGURIMAX, SPOTLINE, STARTEC, STELLA, DWT, WORKER. Além de vender os melhores produtos pelo menor preço, na Eletroastro você encontra sempre promoção de lustres, promoção de luminárias LED, promoção de pendentes, promoção de painéis de LED, promoção de spots de LED, promoção de plafons, promoção de lâmpadas de LED, promoção de fios e cabos, promoção de tomadas e interruptores, promoção de duchas e chuveiros, promoção de projetores e refletores LED, promoção de disjuntores, promoção de ventiladores, promoção de fitas de LED. Ofertas em iluminação LED é na Eletroastro. Ofertas em lâmpadas de LED é na Eletroastro. Aproveite e compre na promoção da Eletroastro agora, pois entregamos para todo o Brasil com agilidade, garantia e segurança.

© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Eletroastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0001-50 - Endereço: Rodovia Deputado João Leopoldo, Lote 11, 922 - Centro - Pinhais / PR

Posso ajudar?

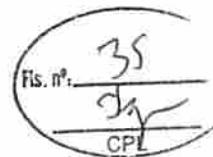


Imagem ilustrativa



Tigre

Rolo em Lã de Carneiro 9cm

Cód: 226416

R\$ 16,90 un

Quantidade: (un)

- 1 +

Retira na loja

R\$ 16,90 a vista

Comprar

86360000

OK

Entrega em até 15 dias úteis, no valor R\$ 23,98

Comprar

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Descrição

Ficha Técnica

Cor:	Branco
Material:	Lã de Carneiro
Referência:	1079-9

Ler +

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

Tintas e Acessórios



Rolo Pele De Carneiro 9cm

Tigre

R\$19,90 à vista

Comprar

Tintas e Acessórios



↓ 19%

Rolo Em Lã De Carneiro 15cm

Tigre

De: R\$19,90

Por: R\$15,99 à vista

Comprar

Tintas e Acessórios



↓ 32%

Rolo Em Lã De Carneiro 15cm

Tigre

De: R\$18,90

Por: R\$12,79 à vista

Comprar

Tintas



Rolo De Lã 1 Com Cabo A Castor

Castor

R\$15,99

Co

R\$ 16,90 à vista

Comprar



Seja o primeiro a avaliar

0 ★★★★★

Péssimo	★★★★★	0
Não gostei	★★★★★	0
Bom	★★★★★	0
Muito bom	★★★★★	0
Ótimo	★★★★★	0

Avalie o produto

Enviar comentário

Receba ofertas e promoções exclusivas

Digite aqui seu email



Qual tipo de mensagem você gostaria de receber?

Compre

Reformar

Deixar

Todos

Inscrever-se



TELEVENDAS

R\$ 16,90 a vista

Comprar

Demais cidades: **(11) 4001-0100**

SAC

São Paulo e Rio: **4004-1444**

Demais cidades: **(11) 4004-1444**

Sobre a Loja

Institucional

Serviços C&C

Facilidades C&C



Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11 4004-1444, ou pelo e-mail centraldêrelacionamento@cec.com.br

R\$ 16,90

Comprar

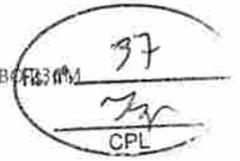


Imagem ilustrativa



Castor

Rolo para Pintura com Lã Profissional E Cabo 23cm

Cód: 160410

R\$ 35,99 un

Quantidade: (un)

- 1 +

Castor	Patinha na mão
--------	----------------

R\$ 35,99 a vista

Comprar

Consultar Frete e Prazo

86360000

OK

Entrega em até **15 dias úteis**, no valor **R\$ 23,98**

Comprar

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

ÚLTIMOS VISTOS

Tintas e Acessórios



Rolo Para Pintura Com Lã
Profissional E Cabo 23cm

Castor

R\$35,99 à vista

Comprar

Tintas e Acessórios



Rolo Em Lã De Carneiro 9cm

Tigre

R\$16,90 à vista

Comprar

Descrição

Ficha Técnica

Marca:

Castor

Produto:

Rolo para pintura

R\$ 35,99 à vista

Comprar

Ler +



PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

Tintas e Acessórios

Tintas e Acessórios

Tintas e Acessórios

Tintas



★★★★★ (1)

Rolo Para Pintura Topa Tudo
com Cabo 23cm

Castor

R\$19,99 à vista

Comprar

Rolo Para Pintura De Lã
Profissional 23cm

Castor

R\$29,99 à vista

Comprar

Rolo De Lã 15cm Multiuso Com
Cabo Laranja

Metropac

R\$15,99 à vista

Comprar

Rolo Em Lã [

Tigre

De: R\$18,90

Por: R\$

Co

Seja o primeiro a avaliar

0 ★★★★★

- Péssimo ★★★★★
- Não gostei ★★★★★
- Bom ★★★★★
- Muito bom ★★★★★
- Ótimo ★★★★★

- 0
- 0
- 0
- 0
- 0

Avalie o produto

R\$ 35,99 à vista

Comprar

Receba ofertas e promoções exclusivas

Que tipo de novidades gostaria de receber?

 Construir Reformar Decorar Jardins

TELEVENDAS

São Paulo e Rio: **4001-0100**

Demais cidades: **(11) 4001-0100**

SAC

São Paulo e Rio: **4004-1444**

Demais cidades: **(11) 4004-1444**

[Sobre a Loja](#)

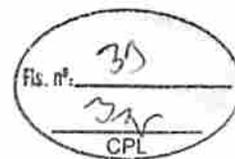
[Institucional](#)

[Serviços C&C](#)

[Facilidades C&C](#)

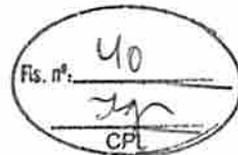
Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11-4004-1444, ou pelo e-mail central@destedecoracao.com.br

R\$ 35,99



R\$ 35.99 a vista

Comprar



(/) O que você procura?



(/carrinho)

Página Inicial (/) ▶ Carrinho de compras

Voltar

CARRINHO

Continuar Comprando

Produto	Qtd		Valor Unit	Total
	1	Atualizar Remover (/carrinho/carrinho/remove/2553)	R\$ 10,58	R\$ 10,58

CABO PARA ROLO
DE PINTURA 23 cm
SEM ROSCA
GAIOLA 400/23R
ATLAS

 Calcule o valor e prazo de entrega:

86.360-000

Calcular

Normal

Entrega em até 15 dias úteis após confirmação do pagamento - R\$95,83

*Prazo de compensação de boletos em até 3 dias

Total: R\$ 106,41

Finalizar Compra (/carrinho/finalizar)



Procurando Ferragens, Ferragem, Tintas e Materiais para Construção em Porto Alegre? Ferragem Igor. As Melhores Marcas você encontra aqui na Ferragem Igor. (http://www2.correios.com.br/sistemas/rastreamento/) Endereço: Avenida Protásio Alves 46,

Ferragem Igor em Porto Alegre - Compre Online Ferragens, Ferragem, Tintas e Materiais para Construção em Porto Alegre - Ferragem Igor em Porto Alegre, RS.

Rio Branco, Porto Alegre/RS | Telefone: (51) 33317072 | CNPJ: 92.706.357/0001-08

Copyright © 2019 IGOR. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Web2Lead - Agência de Marketing Digital

(<https://web2lead.com.br>)

Fis. nº: 41
CPL



Imagem ilustrativa



Coral

Tinta Esmalte Sintético Premium Brilhante Coralit Tradicional Branco 3,6 Litros

Cód: 21407

Modelo:

Branco

R\$ 99,99 un

Quantidade: (un)

R\$ 99,99 a vista

Comprar

[Consultar Frete e Prazo](#)[Retira na loja](#)

Consultar Frete e Prazo

86360000

OK

Entrega em até **16 dias úteis, no valor R\$ 146,76**[Comprar](#)

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Descrição

A Tinta Esmalte Sintético Premium Brilhante Coralit Tradicional Branco 3,6 Litros da Coral é o esmalte sintético de alta qualidade e durabilidade. Produto garante uma pintura sem respingamento, alto brilho, com máxima cobertura e alta resistência. Sua fórmula com silicone cria uma película com proteção prolongada, que conserva o brilho e a aparência de novo por muito mais tempo, proporcionando assim uma durabilidade de 10 anos.

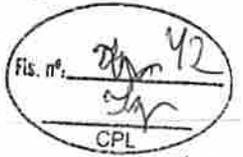
Ficha Técnica

Largura (cm):

17

[Ler +](#)R\$ 99,99 em 12x de[Comprar](#)

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



Tintas e Acessórios



Tinta Esmalte Sintético Premium Brilhante Coralit ...

Coral

De: R\$29,99

Por: R\$25,90 a vista

Comprar

Tintas e Acessórios



Tinta Esmalte Premium Brilhante Cor & Proteção...

Suvinil

R\$93,90 a vista

Comprar

Tintas e Acessórios



★★★★☆ (1)

Tinta Esmalte Coralit Acetinado Branco 3,6 Litros

Coral

R\$99,99 a vista

Comprar

Tintas



Tinta Esmalt Premium Br

Coral

De: R\$12,99

Por: R\$!

Co

Seja o primeiro a avaliar

0 ★★★★★

- Péssimo ★★★★★ 0
- Não gostei ★★★★★ 0
- Bom ★★★★★ 0
- Muito bom ★★★★★ 0
- Ótimo ★★★★★ 0

Avalie o produto

Enviar comentário

R\$ 99,99 a vista

Comprar

Receba ofertas e promoções exclusivas

Que tipo de novidades gostaria de receber?

 Construir Reformar Decorar Todos

TELEVENDAS

São Paulo e Rio: **4001-0100**

Demais cidades: **(11) 4001-0100**

SAC

São Paulo e Rio: **4004-1444**

Demais cidades: **(11) 4004-1444**

Sobre a Loja 

Institucional 

Serviços C&C 

Facilidades C&C 

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11 4004-1444, ou pelo e-mail
centralderelacionamento@cec.com.br

R\$ 99,99 a vista

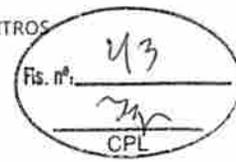


Imagem ilustrativa



Suvinil

Tinta Acrilica Standard Rende & Cobre Muito Branco 18 Litros

Cód: 625744

R\$ 239,99 un.

ou em até 4x de

R\$ 60,00

Quantidade: (un)

- 1 +

R\$ 239,99 à vista

Comprar

[Consultar Frete e Prazo](#)[Retira na loja](#)[Consultar Frete e Prazo](#)

86360000

OK

Entrega em até **16 dias úteis, no valor R\$ 166,11**[Comprar](#)

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.
Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Descrição

A Tinta Acrílica Standard Rende & Cobre Muito Branco 18 Litros da Suvinil é uma tinta látex de ótima cobertura e excelentes rendimento e alastramento, além de possuir uma ótima consistência que facilita a aplicação do produto após sua diluição. Indicada para pinturas de superfícies de ambientes externos e internos de reboco, massa acrílica, massa corrida, texturas, concreto, fibrocimento e gesso.

Ficha Técnica

Marca:

Suvinil

[Ler +](#)R\$ 239,99 à vista[Comprar](#)

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

Fig. nº: 44
 CPL Tintas

Tintas e Acessórios



Tinta Acrílica Rende Muito Cobre Mais Palha 18 Lit...

Suvinil

R\$269,99 à vista
 5x de R\$54,00

Comprar

Tintas e Acessórios



★★★★★ (1)
 Tinta Látex 3 Em 1 Branco 18 Litros

Coral

R\$309,99 à vista
 6x de R\$51,67

Comprar

Tintas e Acessórios



Tinta Acrílica Fosco Rende Muito Camurça 18 Litros

Coral

R\$254,99 à vista
 5x de R\$51,00

Comprar

Tinta Látex F

Suvinil

R\$289,9
 5x de R\$58,00

Co

Opinião dos clientes

5 ★★★★★
 4 avaliações

Ótimo ★★★★★ 3
 Muito bom ★★★★★ 1
 Bom ★★★★★ 0
 Não gostei ★★★★★ 0
 Péssimo ★★★★★ 0

Avalie o produto

Enviar comentário

R\$ 239,99 à vista

Comprar

Aurélio Munhoz

★★★★★ 5

8 meses atrás

Rende muito e não tem cheiro



78% dos consumidores recomendaram essa resposta

Essa opinião te ajudou?

Carlos Silva

★★★★★ 5

um ano atrás

muita consistência,ótimo produto.



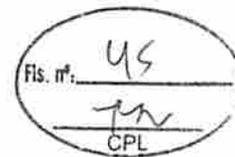
88% dos consumidores recomendaram essa resposta

Essa opinião te ajudou?

Francisco Mota

R\$ 239,99 à vista

Produto de altíssima qualidade tanto no rendimento quanto no acabamento



100% dos consumidores recomendaram essa resposta

Essa opinião te ajudou?

Sim

Não

Ver mais avaliações

Receba ofertas e promoções exclusivas

Digite aqui seu email

QUE TIPO DE PROJETO VOCÊ QUER FAZER?

Construir

Reformar

Decorar

Todos

Cadastrar



TELEVENDAS

São Paulo e Rio: 4001-0100

Demais cidades: (11) 4001-0100

R\$ 239,99 a vista

Comprar

São Paulo e Rio: **4004-1444**

Demais cidades: **(11) 4004-1444**

Sobre a Loja



Institucional



Serviços C&C



Facilidades C&C



Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. [Saiba mais](#)
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11 4004-1444, ou pelo e-mail
centralderelacionamento@cec.com.br

R\$ 239,99

Comprar

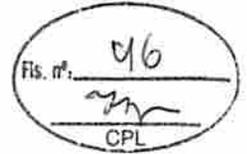


Imagem ilustrativa



Tinta Fosco Rende Muito Concreto 18 Litros

Cód: 115312

Modelo:

Concreto

R\$ 239,99 un

ou em até 4x de

R\$ 60,00

Quantidade: (un.)

R\$ 239,99 a vista

Comprar

Parcelas em até 12x sem juros*

Consultar Frete e Prazo

Retorna na loja

Consultar Frete e Prazo

86360000

OK

Entrega em até **16 dias úteis, no valor R\$ 184,20**

Comprar

O prazo de entrega será contado no 1º dia útil após a confirmação do pagamento.

Preços e Condições exclusivas para compras no site.

Descrição

Desenvolvida com tecnologia Tixoplus, a Tinta Acrílica Fosca Rende Muito na cor concreto é ideal para ambientes externos por simular a cor natural da pedra, e conta com alta consistência, permitindo maiores diluição e cobertura em aplicações de superfícies.

Em lata de 18 litros, a tinta cobre até 500m² por demão com secagem rápida ao toque, cerca de 30 minutos. Recomenda-se, inicialmente, lixar e realizar a limpeza da parede para uma melhor aplicação e fixação.

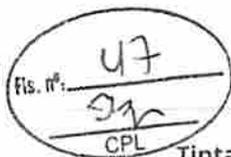
A Coral é uma marca do Grupo AkzoNobel, uma companhia global líder em tintas e revestimentos e uma das principais

Ler +

R\$ 239,99 a lata

Comprar

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



Tintas e Acessórios



Tinta Acrílica Interno Fosco Coralmar Marfim 18 Lit...



R\$159,99 à vista
3x de R\$53,33

Comprar

Tintas e Acessórios



★★★★★ (4)
Tinta Acrílica Standard Rende & Cobre Muito Br...



R\$239,99 à vista
4x de R\$60,00

Comprar

Tintas e Acessórios



Tinta Acrílica Rende Muito Cromo Suave 3,6 Litros



R\$79,99 à vista

Comprar

Tintas



★★★★★

Tinta Acrílica Rende Muito



R\$244,99
4x de R\$61,25

Co

Seja o primeiro a avaliar

0 ★★★★★

- Péssimo ★★★★★ 0
- Não gostei ★★★★★ 0
- Bom ★★★★★ 0
- Muito bom ★★★★★ 0
- Ótimo ★★★★★ 0

Avalie o produto

Empty text box for product review

Enviar comentário

R\$ 239,99 à vista

Comprar

Receba ofertas e promoções exclusivas

Que tipo de novidades gostaria de receber?

 Construir

Reformar

 Decorar

Todos



TELEVENDAS

São Paulo e Rio: **4001-0100**Demais cidades: **(11) 4001-0100**

SAC

São Paulo e Rio: **4004-1444**Demais cidades: **(11) 4004-1444**[Sobre a Loja](#) [Institucional](#) [Serviços C&C](#) [Facilidades C&C](#) 

Preços e condições exclusivas para o site www.cec.com.br podendo sofrer alterações sem prévia notificação. **Saiba mais**
Endereço das nossas lojas / Atendimento ao Cliente no número SP/RJ 4004-1444 e demais cidades 0xx11 4004-1444, ou pelo e-mail centralderelacionamento@cec.com.br

R\$ 139,99 

HOME > FERRAMENTAS > QUÍMICOS > SOLVENTES E DILUÍDORES



Thinner 8100 com 5 litros - Natrielli

Marca: **NATRIELLI** | Cód.: 34865

(Avalie agora!)

Vendido e entregue por **NET SUPRIMENTOS**

Por: **R\$ 71,50**

Frete e prazo de entrega

Bandeirantes - PR - 86360-000

Econômico - Correio / Transportadora

18 dias úteis - Frete: **R\$ 34,00**

Rápido - Correio / Transportadora

18 dias úteis - Frete: **R\$ 63,74**

1 **COMPRAR**

[VER FORMAS DE PAGAMENTO](#)

Produtos relacionados a este item



Limpa contato spray 200g / 300ml ultralub

Por: **R\$22,76**

1 **COMPRAR**



Novacor Azulejo 3,6 litros - Acetinado

Por: **R\$186,00**
ou 3x de R\$62,00

1 **COMPRAR**



Etiquetadora com 8 Dígitos - Western

Por: **R\$39,99**

1 **COMPRAR**



Desmoldante para injetora silispray 250g / 420ml - ...

Por: **R\$17,78**

1 **COMPRAR**



Spray anti-derrapante p/correia 250g / 420ml...

Por: **R\$13,27**

1 **COMPRAR**

Descrição do Produto

THINNER 8100 NATRIELLI

EMBALAGEM - 5 litros

É um líquido límpido, incolor e inflamável. Indicado para limpeza de peças, eliminando manchas de gordura, óleos, graxas, resíduos de tintas sintéticas, limpeza de equipamentos, de pintura, pode ser utilizado na preparação de superfície para a pintura automotiva.

Validade - VIDE EMBALAGEM (36 meses após fabricação)

Marca - Natrielli

Especificações do Produto

Dimensões

↳ Altura: 30,00 Centímetros

⊕ Profundidade: 18,00 Centímetros

↔ Largura: 11,00 Centímetros

⬆️ Peso: 4,80 Kilogramas

[Dúvidas? Fale com o Especialista Online](#)

Digite o nome, código, CA ou marca do produto.



Atendimento

Olá! Minha conta

Nome

Digite seu nome

E-mail

Digite seu e-mail

Telefone

(11) 0000-0000

Solicitar atendimento

Conheça outros Produtos



REBITADOR E FERRAMENTAS MECÂNICAS



DISJUNTORES E MATERIAIS ELÉTRICOS



PAQUÍMETRO, MICRÔMETRO, TRENA



FERRO E VARETA DE SOLDA, REGULADOR DE PRESSÃO



FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, ESMERILHADEIRA



CARRINHOS PARA FERRAMENTAS, ARMÁRIOS



COLA PARA MADEIRAS, GRAXAS, ÓLEO LUBRIFICANTE

Cientes que compraram este item também compraram



Removedor de Ferrugem 1 Litro Quimox Quimatic - RA2

POR: R\$52,01



Fluido de corte quimatic n.1 - 500 ml

POR: R\$64,56



Óleo p/máquina 100ml mil

POR: R\$3,70



Óleo lubrificante 300 ml - wd-40

POR: R\$35,47



Óleo para maquina pneumática Volder c/1 lt

POR: R\$29,45

1 + COMPRA

Avaliações do Produto

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Dúvidas dos consumidores

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA

Fis. nº: 49
Olá! Minha conta
CPL

net suprimentos
O shopping da sua empresa

Digite o nome, código, CA ou marca do produto.



Atendimento



EPIS E SEGURANÇA



HIGIENE E LIMPEZA



FOOD SERVICE



ESCRITÓRIO



INFORMÁTICA



AR E CLIMATIZAÇÃO



FERRAMENTAS



AUTOMÓTIVO



ODONTOLOGIA



CALÇADOS DE SEGURANÇA



LUVAS DE EPI



PODEROSOS DO ESCRITÓRIO



PARA LIMPEZA DA COZINHA



HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

Bem-vinda à Net Suprimentos
Receba ofertas e promoções exclusivas

Seu nome

Seu e-mail

Sigmento

CADASTRAR



São mais de 50.000 produtos disponíveis em nosso site, com a melhor qualidade e preços. Temos uma loja de EPI online com as melhores marcas e produtos de equipamentos de proteção individual do mercado. Higienização e limpeza que conta com produtos e equipamentos para limpeza e higienização com produtos para Food Service, suprimentos alimentícios e descartáveis para escritório. Para limpeza de escritórios, temos produtos para limpeza de escritórios, informática, uma loja de informática online completa. Temos a melhor qualidade e preços para produtos de limpeza e higienização para escritórios.

Institucional

- Quem Somos
- Baixar o Aplicativo
- Troca & Devolução
- Termos de Uso
- Política de Privacidade
- Regulamento Promoções
- Preferências

Área do Cliente

- Minha conta
- Meus pedidos

Atendimento

- 3004-9515
- Segunda a sexta-feira
- 09h às 17h00
- At. 0

Formas de pagamento

- Cartão de Crédito
- Boleto bancário
- Cartão de Débito
- Outras formas

Baixe nosso aplicativo

Segurança e Certificações



Redes Sociais



B2B WEB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. - CNPJ: 19.812.763/0001-65 - Rua Cardinal Arcoverde, 2365 - 5º Andar - Conjunto 51 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05407-003 sac@netsuprimentos.com.br - (11) 3004-9515
© 2019 Net Suprimentos - O shopping da sua empresa. | Especializado para o seu negócio. Farmacêutico Responsável: José Ricardo Marques Dias CRF/MG: nº 25174 - Autorizações de Funcionamento ANVISA: 2.01.301.046-1

Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. *Vendas somente para Grande São Paulo. Usando a transportadora própria em produtos de Higiene e Limpeza e Food Service.

ERRATA: Por um erro sistêmico, no dia 29/01/2019, foi identificado que os itens Serra Tico Tico DW331K 700 watts - Dewalt - 127 Volts, Lixadeira e polítriz 7" / 9" 1 250W DWP849X 220V Dewalt, Parafusadeira furadeira a bateria 3-8 120v 6vells of3 x1ovgsc móleta makita 18555ip e Rebolo ferro uso geral 10" X 1.1/2" X 1.1/2" art G-46 Norton, ofertados pelo Seller na categoria ferramentas no site netsuprimentos.com.br, foram apresentados com desconto superior a 85% do valor original. Os consumidores que efetuaram pedidos destes produtos estão sendo comunicados individualmente por e-mail para devolução integral de eventuais valores pagos.

Fis. nº: 50
[Assinatura]
 CPL

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNITARIO	TOTAL
1	100	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	29,900,00
2	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	23,920,00
3	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	14,950,00
4	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	14,950,00

Thais

5	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	23,920,00
6	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	14,950,00
07	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	3,560,00
08	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	3,560,00
09	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	2,670,00

10	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	2,670,00
11	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	2,670,00
12	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	2,670,00
13	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	16,910,00
14	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	16,910,00

15	450	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	40,050,00
16	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	16,020,00
17	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	16,020,00
18	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	16,020,00
19	70	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	410,00	28,700,00
20	120	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	265,00	31,800,00

27	20	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	59,00	1,180,00
28	30	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	25,00	750,00
29	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	22,900,00
30	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	22,900,00
31	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	16,030,00

32	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	16,030,00
33	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	16,030,00
34	300	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	199,00	59,700,00
35	250	Tinta piso grafitão com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	59,00	14,750,00
36	12	Lata de Thinner de 05 litros.	49,00	588,00
37	250	Barrica de grafiato de 25 kg	55,00	13,750,00
38	20	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts. Brocha redonda.	75,00	1,500,00
39	100	Brocha retangular.	11,00	1,100,00
40	10	Pincel 1/2.	2,00	20,00
41	20	Pincel 1"	3,00	60,00
42	20	Pincel 1 1/2"	4,00	80,00
43	30	Pincel 515 3"	8,00	240,00
44	30	Pincel 4	10,00	300,00
45	40	Rolo espuma 10 cm	4,00	160,00

46	40	Rolo espuma 15 cm	6,00	240,00
47	20	Rolo espuma 5cm	3,00	60,00
48	20	Rolo lã 10 cm.	10,00	200,00
49	50	Rolo lã 15 cm com suporte.	13,00	650,00
50	120	Rolo lã 23 cm com suporte.	19,00	2,280,00
51	100	Unidade de lixa para massa nº 80.	0,99	99,00
52	100	Unidade de lixa para massa nº 100.	0,99	99,00
53	100	Unidade de lixa para madeira nº 100.	0,99	99,00
54	100	Unidade de lixa para ferro nº 100.	1,99	199,00
55	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	439,00	35,120,00
56	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	439,00	35,120,00
57	05	Lata de Thinner de 18 litros	149,00	745,00
58	11	Sacos microesfera de vidro	199,00	2,189,00
		TOTAL GERAL		524,865,60

BAND. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 CENTRO

BANDEIRANTES PR

CNPJ 17.046.886/0001-07

I E 906.110.027-09

CEP 86.380.000

Thais Subic da Costa

Casa Cor Tintas

BAND. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME

CNPJ: 17.046.886/0001-07

Av. Azarias V. de Rezende, 525 - Bandeirantes - PR

DESCRICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO	TOTAL
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: BRANCO	100	LATA	R\$ 303,00	30.300,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: VERDE MUSGO	80	LATA	R\$ 303,00	24.240,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: VERMELHO CARD.	50	LATA	R\$ 303,00	15.150,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: PALHA	50	LATA	R\$ 303,00	15.150,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: GELO	80	LATA	R\$ 303,00	24.240,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: MARFIM	50	LATA	R\$ 303,00	15.150,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: BRANCO	40	GALAO	R\$ 97,00	3.880,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: VERDE MUSGO	40	GALAO	R\$ 97,00	3.880,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: VERMELHO CARD.	30	GALAO	R\$ 97,00	2.910,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: PALHA	30	GALAO	R\$ 97,00	2.910,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: GELO	30	GALAO	R\$ 97,00	2.910,00
SUVINIL CLASSICA PREMIUM COR: MARFIM	30	GALAO	R\$ 97,00	2.910,00
GRAFFLIT ESMALTE PREMIUM BRANCO	190	GALAO	R\$ 73,00	13.870,00
GRAFFLIT ESMALTE PREMIUM VERMELHO	190	GALAO	R\$ 73,00	13.870,00
GRAFFLIT ESMALTE PREMIUM VERDE FOLHA	450	GALAO	R\$ 73,00	32.850,00
GRAFFLIT ESMALTE PREMIUM PALHA	180	GALAO	R\$ 73,00	13.140,00
GRAFFLIT ESMALTE PREMIUM GELO	180	GALAO	R\$ 73,00	13.140,00
GRAFFLIT ESMALTE PREMIUM MARFIM	180	GALAO	R\$ 73,00	13.140,00
RESINA HYDRONORTH INCOLOR BASE SOLVENTE	70	BALDES	R\$ 488,00	34.160,00
RESINA HYDRONORTH AÇUA INCOLOR	120	GALAO	R\$ 267,00	32.040,00
MASSA ACRILICA GRAFFTEX 25KG	20	BARRICAS	R\$ 80,00	1.600,00
MASSA CORRIDA PVA GRAFFTEX 25 KG	30	BARRICAS	R\$ 32,00	960,00
TINTA PISO PREMIUM LUKSCOLOR COR CINZA	100	LATA	R\$ 196,00	19.600,00
TINTA PISO PREMIUM LUKSCOLOR COR VERDE	100	LATA	R\$ 196,00	19.600,00
TINTA PISO PREMIUM LUKSCOLOR COR AMARELO D.	70	LATA	R\$ 196,00	13.720,00
TINTA PISO PREMIUM LUKSCOLOR COR BRANCO	70	LATA	R\$ 196,00	13.720,00
TINTA PISO PREMIUM LUKSCOLOR COR VERMELHO	70	LATA	R\$ 196,00	13.720,00
TINTA STANDARD GRAFFTEX BRANCO	300	LATA	R\$ 166,00	49.800,00
TINTA PISO GRAFFTAO	250	BALDES	R\$ 60,00	15.000,00
THINNER 5 LITROS	12	GALAO	R\$ 49,00	588,00
GRAFFATO GRAFFTEX 25 KG	250	BARRICAS	R\$ 63,00	15.750,00
GRAFFLIT VERMIZ INCOLOR	20	GALAO	R\$ 77,00	1.540,00
BROXA RETANGULAR	100	PÇA	R\$ 7,50	750,00
PINCEL 1/2"	10	PÇA	R\$ 2,20	22,00
PINCEL 1"	20	PÇA	R\$ 3,00	60,00
PINCEL 1 1/2"	20	PÇA	R\$ 3,22	64,40
PINCEL 3"	30	PÇA	R\$ 11,30	339,00
PINCEL 4"	30	PÇA	R\$ 12,30	369,00
ROLO ESPUMA 9CM	40	PÇA	R\$ 3,00	120,00
ROLO ESPUMA 15CM	40	PÇA	R\$ 7,34	293,60
ROLO ESPUMA 5 CM	20	PÇA	R\$ 4,55	91,00

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 VENDEDOR: RICARDO ROCHA (43) 3523-6495 CEL - 99661-7912
 SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



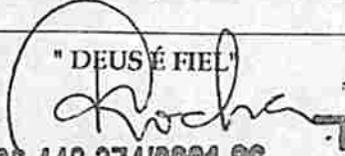
C&A TINTAS

CEP 86300-000 Cornélio Procopio 19 de maio de 2017 - Pr
 AV. Francisco Lacerda Jr nº: 1632 - Centro - Fone/Fax (43) 3523-6495

Cornélio Procopio 27/07/2019
 FLS. Nº: 52
 I. AMAOKA FERNANDES & CIA LTDA
 Av. Francisco Lacerda Junior, 1632
 Sede - Centro - CEP 86.300-000
 Cornélio Procopio - Paraná

ROLO LA 9 CM	20	PÇA	Comércio Procópio	27/07/2019	199,60
ROLO LA 15 CM COM SUPORTE	50	PÇA	R\$ 15,37	R\$	769,50
ROLO LA 23 CM COM SUPORTE	120	PÇA	R\$ 16,00	R\$	CPL 1.920,00
LIXA MASSA 80	100	FOLHA	R\$ 1,10	R\$	110,00
LIXA MASSA 100	100	FOLHA	R\$ 1,10	R\$	110,00
LIXA MADEIRA 100	100	FOLHA	R\$ 1,10	R\$	110,00
LIXA FERRO 100	100	FOLHA	R\$ 3,00	R\$	300,00
TINTA ACRILICA AMARELO DEMARCAÇÃO VIÁRIA 3,6L	80	GALAO	R\$ 106,00	R\$	8.480,00
TINTA ACRILICA BRANCO DEMARCAÇÃO VIARIA 3,6L	80	GALAO	R\$ 106,00	R\$	8.480,00
THINNER 18 LITROS	5	LATA	R\$ 177,00	R\$	885,00
MICROESFERA DE VIDRO	11	SACO	R\$ -	R\$	-
TOTAL				R\$	498.910,10

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

"DEUS É FIEL"

 08.448.374/0001-86
**I. AMAOKA FERNANDES
 & CIA LTDA**
 Av. Francisco Lacerda Junior, 1632
 Sede - Centro - CEP 86.300-000
 Comélio Procópio - Paraná

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	100	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	RS 215,90	R\$ 21.590,00
2	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 215,90	R\$ 17.272,00
3	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 215,90	R\$ 10.795,00
4	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 215,90	R\$ 10.795,00

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
 CIA LTDA ME

Rua São Paulo, 1891 Centro
 CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

5	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 215,90	R\$ 17.272,00
6	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 215,90	R\$ 10.795,00
07	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 52,70	R\$ 2.108,00
08	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 52,70	R\$ 2.108,00
09	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
 CIA LTDA - ME

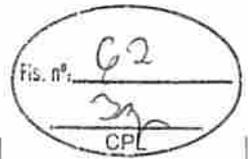
Rua São Paulo, 1891 - Centro
 CEP 88380-000 BANDEIRANTES - PARANÁ

10	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00
11	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00
12	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	R\$ 52,70	R\$ 1.581,00
13	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	R\$ 58,65	R\$ 11.143,50
14	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	R\$ 58,65	R\$ 11.143,50

09.328.898/0007-04

F. C. KAJIWARA &
 CIA LTDA ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
 CEP 83360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



15	450	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	R\$ 58,65	R\$ 26.392,50
16	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	R\$ 58,65	R\$ 10.557,00
17	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	R\$ 58,65	R\$ 10.557,00
18	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	R\$ 58,65	R\$ 10.557,00
19	70	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
20	120	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	R\$ 170,00	R\$ 20.400,00

09.328.898/0001-04
F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA ME
Rua São Paulo, 1891 Centro
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

27	20	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	R\$ 58,65	R\$ 1.173,00
28	30	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	R\$ 26,00	R\$ 780,00
29	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	R\$ 160,65	R\$ 16.065,00
30	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	R\$ 160,65	R\$ 16.065,00
31	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	R\$ 160,65	R\$ 11.245,50

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
 CIA LTDA ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
 CEP 88380-000 - BANDEIRANTES - BAHIA

32	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	R\$ 160,65	R\$ 11.245,50
33	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	R\$ 160,65	R\$ 11.245,50
34	300	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	R\$ 140,25	R\$ 42.075,00
35	250	Tinta piso grafítimo com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	R\$ 42,50	R\$ 10.625,00
36	12	Lata de Thinner de 05 litros.	R\$ 35,00	R\$ 357,00
37	250	Barrica de grafiato de 25 kg	R\$ 49,00	R\$ 12.250,00
38	20	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts. Brocha redonda.	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
39	100	Brocha retangular.	R\$ 4,25	R\$ 425,00
40	10	Pincel 1/2.	R\$ 1,44	R\$ 14,40
41	20	Pincel 1"	R\$ 2,38	R\$ 47,60
42	20	Pincel 1 1/2"	R\$ 2,80	R\$ 56,00
43	30	Pincel 515 3"	R\$ 7,48	R\$ 224,40

09.328.888/0001-04

44	30	Pincel 4	R\$ 8,41	R\$ 252,30
45	40	Rolo espuma 10 cm	R\$ 3,82	R\$ 152,80
46	40	Rolo espuma 15 cm	R\$ 6,37	R\$ 254,80
47	20	Rolo espuma 5cm	R\$ 2,97	R\$ 59,40
48	20	Rolo lã 10 cm.	R\$ 8,50	R\$ 170,00
49	50	Rolo lã 15 cm com suporte.	R\$ 9,35	R\$ 467,50
50	120	Rolo lã 23 cm com suporte.	R\$ 28,05	R\$ 3.366,00
51	100	Unidade de lixa para massa nº 80.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
52	100	Unidade de lixa para massa nº 100.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
53	100	Unidade de lixa para madeira nº 100.	R\$ 0,85	R\$ 85,00
54	100	Unidade de lixa para ferro nº 100.	R\$ 2,38	R\$ 238,00
55	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
56	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	R\$ 293,00	R\$ 23.440,00
57	05	Lata de Thinner de 18 litros	R\$ 142,20	R\$ 711,00
58	11	Sacos microesfera de vidro	R\$ 270,00	R\$ 2.970,00

Bandeirantes - PR, 09 de julho de 2019



09.328.898/0001-04

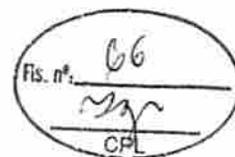
F. C. KAJIWARA &
 CIA LTDA - ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
 CEP 83390-000 BANDEIRANTES PARANÁ

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
 CIA LTDA ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
 CEP 83390-000 BANDEIRANTES PARANÁ



ORÇAMENTO

EMPRESA: CASA & COR BANDEIRANTES

CNPJ: 17.046.886/0001-07

ENDEREÇO: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 CENTRO

CEP: 86360000 CIDADE: BANDEIRANTES – PR

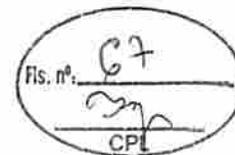
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	100	UND	BROCHA REDONDA	TIGRE	4,69	469,00
TOTAL						469,00

BANDEIRANTES, 28 DE AGOSTO 2019

Thaís Subira da Costa

Casa Cor Tintas
GRAND COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - ME
CNPJ: 17.046.886/0001-07
Av. Azarias V. de Rezende, 525 - Bandeirantes - PR



ORÇAMENTO

EMPRESA: F.C KAJIWARA & CIA LTDA

CNPJ: 09.328.898/0001-04

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1891

BAIRRO: CENTRO

CEP: 86.360-000

CIDADE: BANDEIRANTES PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	und	BROXA REDONDA	atlas	R\$ 6,80	R\$ 680,00
TOTAL						R\$ 680,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS

Bandeirantes, 23 de agosto de 2019

F. C. Kajiwara
09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA - ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

FRETE GRÁTIS GRANDE SÃO PAULO ACIMA DE R\$299,00 E MAIS DE 3000 PRODUTOS SUL - SUDESTE E CENTRO-OESTE

Sejam Loja Blumarte 13 anos na Web 600 mil fãs no Facebook Telefendas (11) 3508-9979

LojadoMecanico

O que você procura...

Ajuda Entre ou Cadastre-se

- CATEGORIAS
- COMO FUNCIONA O SEGUIMENTO
- Auto Mecânica
- Auto Elétrica
- Borracharia
- Marcenaria
- Indústria
- Construção Civil
- Funilaria
- Jardinagem

CARRINHO

 **Broxa Redonda** Cerdas Monofilamento Bicolor 75mm ATLAS-799

1 **R\$ 8,89** ou **R\$ 9,88** a prazo

Previsão de entrega em até 13 dias úteis

Valor unitário à vista R\$ 8,89 ou R\$ 9,88 a prazo

[Comprar mais produtos](#)

SIMULE O FRETE

86360-000

Não sei meu CEP

Bandeirantes / PR

RESUMO

Produto (1)	R\$ 8,89 ou R\$ 9,88 a prazo
Frete	R\$ 19,93
Previsão de entrega em até 13 dias úteis	
Total	R\$ 28,82 ou R\$ 29,81 a prazo

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

Fis. nº. 08
CNPJ 000000000000000000

MÉDIA
R\$ 6,22

MEDIANA
R\$ 4,80

MENOR
R\$ 3,47

FILTROS APLICADOS

Descrição

BROXA PINTURA\, MATERIAL BASE:MADEIRA\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, MATERIAL CERDAS:FIBRA COCO\, FORMATO:REDONDO\, APLICAÇÃO:CAIAÇÃO E PISOS\, BITOLA:77 MM\, COMPRIMENTO:120 MM

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

BROXA PINTURA 2019

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00058	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	190	R\$3,47	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	11/04/2019
00002/2019	00061	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	155	R\$3,99	WILTON DA COSTA SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	15/02/2019

Fls. nº 69
CPL

00006/2018	00001	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	100	R\$4,74	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	06/03/2019
00053/2018	00025	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	515	R\$4,80	J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	25/02/2019
00001/2019	00020	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	100	R\$6,12	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168006 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FJF	14/05/2019
00005/2019	00109	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	3	R\$8,00	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	040003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	15/05/2019
00010/2019	00022	Pregão	239650	BROXA PINTURA	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS FIBRA COCO, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 77 MM, COMPRIMENTO 120 MM	UNIDADE	5	R\$12,41	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	22/05/2019

R\$ 12,41
 CPL
 20

Município (Todos) ▼

Entidade Executora (Todos) ▼

Ano 2019

Descrição brocha redonda

Preço máximo/Referência de preço Até

Data de Lançamento Até 26/6/2019 0:00:00

Data de Abertura Até NULL

Data de Abertura Nova Até NULL

Itens exclusivo para ME/EPP: Nulo ▼

Obra com exigencia de subcontratação de ME/EPP Nulo ▼

Forma de Avaliação (Todos) ▼

Modalidade da Licitação (Todos) ▼

Nº licitação / dispensa / inexigibilidade

Preço máximo/Referência de preço De

Data de Lançamento De 1/8/2017 0:00:00

Data de Abertura De NULL

Data de Abertura Nova De NULL

Contrato (Agente internacional) (Todos) ▼

Cota de participação para ME/EPP Nulo ▼

Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais Nulo ▼

View Report

1 of 1 Find | Next



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

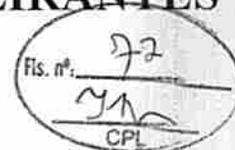
Licitações Municipais

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO COM ESSES FILTROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de tintas e materiais para pinturas para diversas secretarias do Município de Bandeirantes – Pr, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 22 de Agosto de 2019

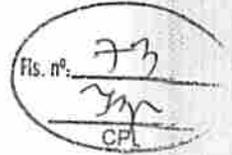


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

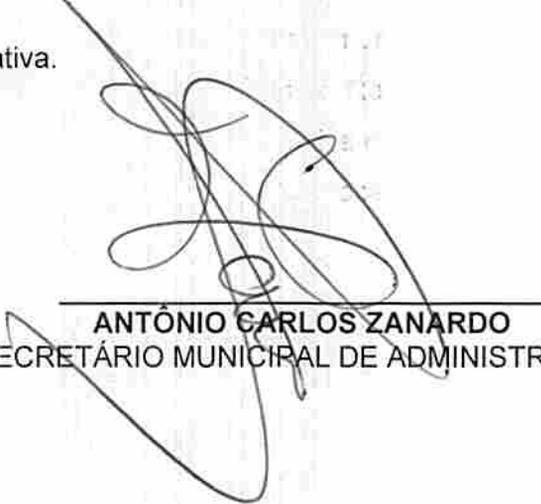
I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: As tintas e demais produtos para pintura predial serão utilizados futura e eventualmente na manutenção de imóveis públicos da administração municipal como a sede da prefeitura municipal, sede dos programas das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, prédios da Rede Municipal de Ensino e Prédio das demais unidades Administrativas que compõe a estrutura física da Administração Municipal, a fim de manter e conservar sua estrutura física bem como prover um local arejado e de boa aparência aos Municípes atendidos e funcionários que o frequentam.

Assim, submeto a presente justificativa.

Bandeirantes, 22 de Agosto de 2019

Ratifico a justificativa.

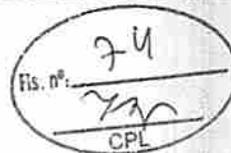


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



QUANTITATIVO

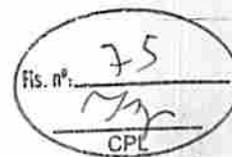
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR.

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	100	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
2	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
3	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

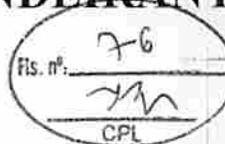


4	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
5	80	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
6	50	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
07	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
08	40	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS

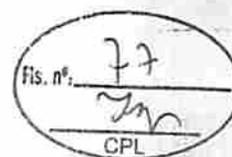


09	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
10	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
11	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
12	30	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.
13	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
14	190	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
15	450	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

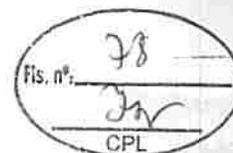


16	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
17	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
18	180	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.
19	70	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.
20	120	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.
27	20	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS

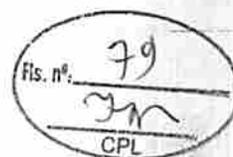


28	30	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.
29	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
30	100	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
31	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
32	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS

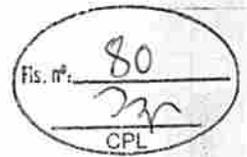


33	70	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.
34	300	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079
35	250	Tinta piso grafiteo com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.
36	12	Lata de Thinner de 05 litros.
37	250	Barrica de grafiato de 25 kg
38	20	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts. Brocha redonda.
39	100	Brocha retangular.
40	10	Pincel 1/2.
41	20	Pincel 1"
42	20	Pincel 1 1/2"
43	30	Pincel 515 3"
44	30	Pincel 4
45	40	Rolo espuma 10 cm
46	40	Rolo espuma 15 cm
47	20	Rolo espuma 5cm
48	20	Rolo lã 10 cm.
49	50	Rolo lã 15 cm com suporte.
50	120	Rolo lã 23 cm com suporte.
51	100	Unidade de lixa para massa nº 80.
52	100	Unidade de lixa para massa nº 100.
53	100	Unidade de lixa para madeira nº 100.
54	100	Unidade de lixa para ferro nº 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná SETOR DE COMPRAS



55	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862
56	80	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862
57	05	Lata de Thinner de 18 litros
58	11	Sacos microesfera de vidro

Bandeirantes, 22 de Agosto de 2019



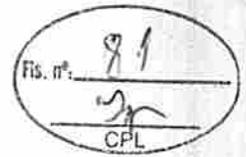
ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 22 de Agosto de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

Atenciosamente,



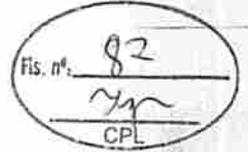
REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 22 de Agosto de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

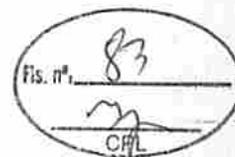
Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 22 de Agosto de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

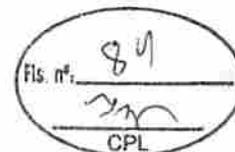
LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes

Solicitação 381/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		<i>Emido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	30/04/2019	36
381	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	510/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
20001	Divisão de Recursos Humanos	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12 Meses	
Local			
NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

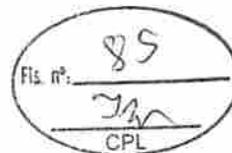
	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	00210	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
020805	Brocha redonda		UN	30,00	4,69	140,70
020806	Brocha retangular		UN	30,00	4,25	127,50
020807	Gaíão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		GL	10,00	52,70	527,00
020808	Gaíão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		UN	15,00	52,70	790,50
020809	Gaíão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		GL	10,00	52,70	527,00
020810	Gaíão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		GL	10,00	52,70	527,00
020811	Gaíão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		GL	15,00	52,70	790,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 381/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

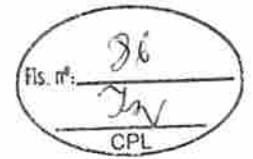


Página 2

	nimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
020812	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	10,00	52,70	527,00
020813	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020815	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020816	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020817	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	6,00	58,65	351,90
020818	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	10,00	25,00	250,00
005752	LATA DE THINER DE 5LTS	LTA	4,00	35,00	140,00
020819	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	16,00	215,90	3.454,40
020820	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	32,00	106,00	3.392,00
020821	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	32,00	106,00	3.392,00
002467	LIXA FERRO Nº 100	UN	40,00	1,99	79,60
020822	Lixa para madeira nº 100	UN	40,00	0,85	34,00
020823	Lixa para massa nº 100	UN	40,00	0,85	34,00
020824	Lixa para massa nº 80	UN	40,00	0,85	34,00
020825	Microesfera de vidro	SC	4,00	199,00	796,00
020826	PINCEL 1 1/2	UN	7,00	2,80	19,60
020826	PINCEL 1"	UN	7,00	2,38	16,66
020827	PINCEL 1/2	UN	4,00	1,44	5,76
020829	PINCEL 4	UN	12,00	8,41	100,92
020830	PINCEL 515 3"	UN	12,00	7,48	89,76
020831	ROLO ESPUMA 10CM	UN	16,00	3,00	48,00
020832	ROLO ESPUMA 15CM	UN	16,00	6,37	101,92
020833	ROLO ESPUMA 5CM	UN	7,00	2,97	20,79
020834	ROLO LÃ 10CM	UN	7,00	8,50	59,50
020835	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	UN	20,00	9,35	187,00
020836	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	UN	52,00	16,00	832,00
020837	THINHER DE 18 LITROS	UN	2,00	142,20	284,40
020838	Tinta piso grãfitão com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	LT	80,00	42,50	3.400,00
020839	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	GL	5,00	75,00	375,00
				Total da dotação	33.772,91
				TOTAL	33.772,91
				TOTAL GERAL	33.772,91



Município de Bandeirantes
Solicitação 381/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

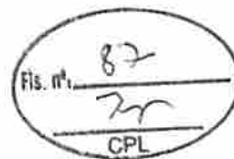
02.001.04.122.0404.2003	33.772,91
Ord 00210 Fonte 00000 G.Fonte E	33.772,91



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 382/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação _____ **Entido em** _____ **Quantidade de Itens** _____
Número *Tipo* *30/04/2019* *17*
382 **Aquisição de Material**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *Nome* *Número*
 5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO 511/2019

Local _____
Código *Nome*
 20005 Divisão de Transporte

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome *Forma*
 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS

Entrega _____ **Prazo** _____
Local *Prazo*
 NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA 12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

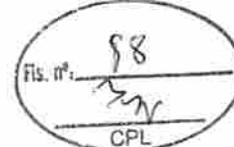
	Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2151 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
020840	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GL	100,00	49,00	4.900,00
020841	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	80,00	58,65	4.692,00
020842	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	140,00	58,65	8.211,00
020843	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	80,00	58,65	4.692,00
020844	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	LT	60,00	170,00	10.200,00
020846	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	LT	25,00	330,00	8.250,00
020845	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	LT	100,00	140,25	14.025,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 382/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

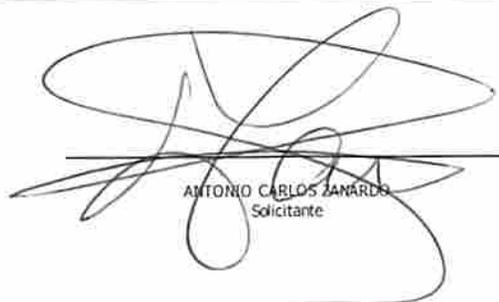
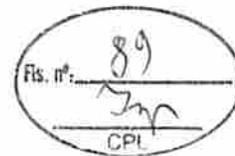
020847	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	20,00	215,90	4.318,00
020848	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	40,00	215,90	8.636,00
020849	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	30,00	215,90	6.477,00
020850	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	30,00	215,90	6.477,00
020851	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	15,00	215,90	3.238,50
020852	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	25,00	160,65	4.016,25
020853	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	25,00	160,65	4.016,25
020854	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	40,00	160,65	6.426,00
020855	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	40,00	160,65	6.426,00
020856	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	25,00	160,65	4.016,25
				Total da dotação	109.017,25
				TOTAL	109.017,25
				TOTAL GERAL	109.017,25

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2151	109.017,25
Cod 00410 Fonte 00000 G.Fonte E	109.017,25



Município de Bandeirantes
Solicitação 382/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



Município de Bandeirantes

Solicitação 383/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 90
JH
CPI

Solicitação		Emisso em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
383	Aquisição de Material	30/04/2019	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	512/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30003	Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Forma	
Nome		Prazo	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12 Meses	
Entrega		Prazo	
Local			
	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

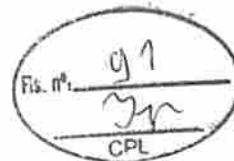
Lotes

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
003 DIREÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI					
12.361.1202-6016 SALARIO EDUCAÇÃO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00940 00107 Salário-Educação					
020805	Brocha redonda	UN	30,00	4,69	140,70
020806	Brocha retangular	UN	30,00	4,25	127,50
020807	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mini mo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	11,00	52,70	579,70
020808	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mi nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	UN	16,00	52,70	843,20
020809	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mi nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	11,00	52,70	579,70
020810	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mi nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	11,00	52,70	579,70
020811	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mi	GL	16,00	52,70	843,20



Município de Bandeirantes
Solicitação 383/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

	minimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
020812	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	11,00	52,70	579,70
020813	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020815	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020816	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020817	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	7,00	58,65	410,55
020818	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	10,00	25,00	250,00
				Total da dotação	17.250,45
				TOTAL	17.250,45
				TOTAL GERAL	17.250,45

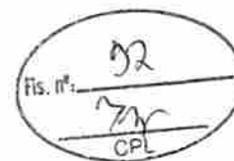
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.003.12.361.1202.6016 17.250,45
Cod 00940 Fonte 00107 G.Fonte E 17.250,45

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 384/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Emitted em	Quantidade de itens
Número	Tipo	30/04/2019	40
384	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3116565	VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	513/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
30005	Divisão de Educação	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Nome		12 Meses	
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Entrega			
Local			
	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01280 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
005752	LATA DE THINER DE 5LTS	LTA	4,00	35,00	140,00
020819	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	20,00	215,90	4.318,00
020820	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11662	LT	32,00	106,00	3.392,00
020821	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo	LT	32,00	106,00	3.392,00
002467	LIXA FERRO Nº 100	UN	30,00	1,99	59,70
020822	Lixa para madeira nº 100	UN	30,00	0,85	25,50
020823	Lixa para massa nº 100	UN	30,00	0,85	25,50
020824	Lixa para massa nº 80	UN	30,00	0,85	25,50
020825	Microesfera de vidro	SC	3,00	199,00	597,00
020828	PINCEL 1 1/2	UN	7,00	2,80	19,60
020826	PINCEL 1"	UN	7,00	2,38	16,66
020827	PINCEL 1/2	UN	3,00	1,44	4,32
020829	PINCEL 4	UN	10,00	8,41	84,10
020830	PINCEL 515 3"	UN	10,00	7,48	74,80



Município de Bandeirantes
Solicitação 384/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fis. nº: 93
3m
CPL
Página 2

020831	ROLO ESPUMA 10CM	UN	15,00	3,00	45,00
020832	ROLO ESPUMA 15CM	UN	15,00	6,37	95,55
020833	ROLO ESPUMA 5CM	UN	7,00	2,97	20,79
020834	ROLO LÃ 10CM	UN	7,00	8,50	59,50
020835	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	UN	20,00	9,35	187,00
020836	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	UN	50,00	16,00	800,00
020837	THINHER DE 18 LITROS	UN	2,00	142,20	284,40
020838	Tinta piso grafiteado com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	LT	120,00	42,50	5.100,00
020839	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	GL	8,00	75,00	600,00
Total da dotação					19.366,92
TOTAL					19.366,92

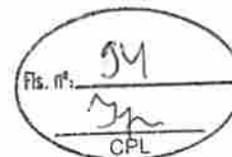
Lote

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01420 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício
020840	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GL	100,00	49,00	4.900,00
020841	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020842	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	200,00	58,65	11.730,00
020843	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	70,00	58,65	4.105,50
020844	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	LT	50,00	170,00	8.500,00
020845	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	LT	25,00	330,00	8.250,00
020845	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	LT	150,00	140,25	21.037,50
020847	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	21,00	215,90	4.533,90
020848	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	40,00	215,90	8.636,00
020849	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	30,00	215,90	6.477,00
020850	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e	LT	30,00	215,90	6.477,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 384/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



	externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
020851	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	15,00	215,90	3.238,50
020852	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	25,00	160,65	4.016,25
020853	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	25,00	160,65	4.016,25
020854	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	40,00	160,65	6.426,00
020855	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	40,00	160,65	6.426,00
020856	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	25,00	160,65	4.016,25
				Total da dotação	116.891,65
				TOTAL	116.891,65
				TOTAL GERAL	136.258,57

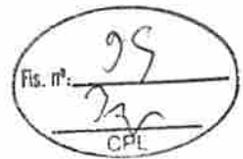
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.12.361.1219.6021	19.366,92
Cod 01280 Fonte 00103 G.Fonte E	19.366,92
03.005.12.361.1241.6022	116.891,65
Cod 01420 Fonte 00104 G.Fonte E	116.891,65

VALQUÍRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		Emite em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/05/2019	52
385	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5448752	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE	514/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
60001	Divisão de Serviços Urbanos	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E ME

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO					
001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS					
04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01840 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
020805	Brocha redonda	UN	10,00	4,69	46,90
020806	Brocha retangular	UN	10,00	4,25	42,50
020807	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020808	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	UN	2,00	52,70	105,40
020809	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020810	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020811	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

	nimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
020812	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020813	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50
020815	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50
020816	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50
020817	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	1,00	58,65	58,65
020818	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	2,00	25,00	50,00
005752	LATA DE THINER DE 5LTS	LTA	1,00	35,00	35,00
020819	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	4,00	215,90	863,60
020820	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	4,00	106,00	424,00
020821	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	4,00	106,00	424,00
002467	LIXA FERRO Nº 100	UN	10,00	1,99	19,90
020822	Lixa para madeira nº 100	UN	10,00	0,85	8,50
020823	Lixa para massa nº 100	UN	10,00	0,85	8,50
020824	Lixa para massa nº 80	UN	10,00	0,85	8,50
020825	Microesfera de vidro	SC	1,00	199,00	199,00
020828	PINCEL 1 1/2	UN	2,00	2,80	5,60
020826	PINCEL 1"	UN	2,00	2,38	4,76
020827	PINCEL 1/2	UN	1,00	1,44	1,44
020829	PINCEL 4	UN	2,00	8,41	16,82
020830	PINCEL 515 3"	UN	2,00	7,48	14,96
020831	ROLO ESPUMA 10CM	UN	2,00	3,00	6,00
020832	ROLO ESPUMA 15CM	UN	2,00	6,37	12,74
020833	ROLO ESPUMA 5CM	UN	2,00	2,97	5,94
020834	ROLO LÃ 10CM	UN	2,00	8,50	17,00
020835	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	UN	2,00	9,35	18,70
020836	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	UN	4,00	16,00	64,00
020838	Tinta piso grafiteo com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	LT	5,00	42,50	212,50
020839	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	GL	1,00	75,00	75,00
				Total da dotação	5.036,41
				TOTAL	5.036,41

Lote

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código Nome

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

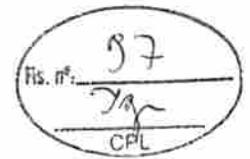
06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

04.122.0419-5001 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA



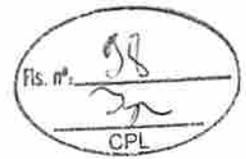
Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01840 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
				Do Exercício
020840	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GL	10,00	49,00 490,00
020841	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	10,00	58,65 586,50
020842	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	30,00	58,65 1.759,50
020843	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65 586,50
020844	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	LT	3,00	170,00 510,00
020845	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	LT	5,00	330,00 1.650,00
020845	Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	LT	10,00	140,25 1.402,50
020847	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	2,00	215,90 431,80
020848	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90 1.079,50
020849	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90 1.079,50
020850	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90 1.079,50
020851	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90 1.079,50
020852	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65 803,25
020853	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65 803,25
020854	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida,	LT	5,00	160,65 803,25



Município de Bandeirantes
Solicitação 385/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 4

	permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.				
020855	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65	803,25
020856	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65	803,25
				Total da dotação	15.751,05
				TOTAL	15.751,05
				TOTAL GERAL	20.787,46

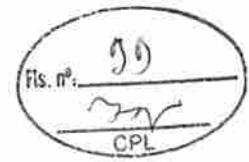
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.122.0419.5001	20.787,46
Cod 01840 Fonte 00000 G.Fonte E	20.787,46

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 386/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação		<i>Entido em</i>	<i>Quantidade de Itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/05/2019	52
386	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
687-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	515/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
90001	Departamento de Programas Sociais	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

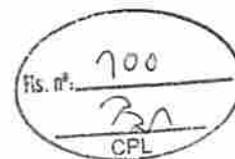
Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA					
	001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS					
	08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
	02550	00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
020805		Brocha redonda	UN	10,00	4,69	46,90
020806		Brocha retangular	UN	10,00	4,25	42,50
020807		Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020808		Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	UN	2,00	52,70	105,40
020809		Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020810		Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020811		Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40



Município de Bandeirantes
Solicitação 386/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

	nimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
020812	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	2,00	52,70	105,40
020813	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50
020815	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50
020816	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50
020817	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	1,00	58,65	58,65
020818	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	LT	2,00	25,00	50,00
005752	LATA DE THINER DE 5LTS	LTA	1,00	35,00	35,00
020819	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	4,00	215,90	863,60
020820	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	4,00	106,00	424,00
020821	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	4,00	106,00	424,00
002467	LIXA FERRO Nº 100	UN	10,00	1,99	19,90
020822	Lixa para madeira nº 100	UN	10,00	0,85	8,50
020823	Lixa para massa nº 100	UN	10,00	0,85	8,50
020824	Lixa para massa nº 80	UN	10,00	0,85	8,50
020825	Microesfera de vidro	SC	1,00	199,00	199,00
020828	PINCEL 1 1/2	UN	2,00	2,80	5,60
020826	PINCEL 1"	UN	2,00	2,38	4,76
020827	PINCEL 1/2	UN	1,00	1,44	1,44
020829	PINCEL 4	UN	2,00	8,41	16,82
020830	PINCEL 515 3"	UN	2,00	7,48	14,96
020831	ROLO ESPUMA 10CM	UN	2,00	3,00	6,00
020832	ROLO ESPUMA 15CM	UN	2,00	6,37	12,74
020833	ROLO ESPUMA 5CM	UN	2,00	2,97	5,94
020834	ROLO LÃ 10CM	UN	2,00	8,50	17,00
020835	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	UN	2,00	9,35	18,70
020836	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	UN	4,00	16,00	64,00
020838	Tinta piso grafito com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	LT	5,00	42,50	212,50
020839	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	GL	1,00	75,00	75,00
				Total da dotação	5.036,41
				TOTAL	5.036,41

Lote

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Código Nome

Unidade

Quantidade

Unitário

Valor

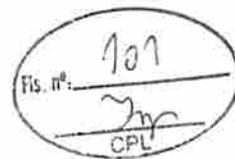
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

08.244.0801-2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 386/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 3

						Do Exercício
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
02550 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
020840	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GL	10,00	49,00	490,00	
020841	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50	
020842	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	30,00	58,65	1.759,50	
020843	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	10,00	58,65	586,50	
020844	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	LT	3,00	170,00	510,00	
020846	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	LT	5,00	330,00	1.650,00	
020845	Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079.	LT	10,00	140,25	1.402,50	
020847	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	2,00	215,90	431,80	
020848	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa e texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90	1.079,50	
020849	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90	1.079,50	
020850	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90	1.079,50	
020851	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	5,00	215,90	1.079,50	
020852	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65	803,25	
020853	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65	803,25	
020854	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida,	LT	5,00	160,65	803,25	



Município de Bandeirantes
Solicitação 386/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fis. nº: 102
3m
CPL

Página:4

	permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.				
020855	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65	803,25
020856	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	5,00	160,65	803,25
				Total da dotação	15.751,05
				TOTAL	15.751,05
				TOTAL GERAL	20.787,46

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.06.244.0801.2040	20.787,46
Cod 02550 Fonte 00000 G.Fonte E	20.787,46

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 387/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

fis. nº: 103

 CPL

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	02/05/2019	36
387	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	516/2019	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
110001	Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde	EMATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
11	SECRETARIA DE SAÚDE	12 Meses	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

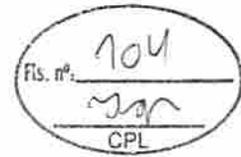
Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
10.301.1003-6051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03030 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
					Do Exercício
020805	Brocha redonda	UN	20,00	4,69	93,80
020806	Brocha retangular	UN	20,00	4,25	85,00
020807	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	5,00	52,70	263,50
020808	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	UN	5,00	52,70	263,50
020809	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	5,00	52,70	263,50
020810	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	5,00	52,70	263,50
020811	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e	GL	5,00	52,70	263,50



Município de Bandeirantes
Solicitação 387/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

	externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
020812	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GL	5,00	52,70	263,50
020813	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	20,00	58,65	1.173,00
020815	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	20,00	58,65	1.173,00
020816	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	20,00	58,65	1.173,00
020817	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m² por demão.	LT	5,00	58,65	293,25
020818	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão.	LT	6,00	25,00	150,00
005752	LATA DE THINER DE 5LTS	LTA	2,00	35,00	70,00
020819	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	6,00	215,90	1.295,40
020820	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	LT	8,00	106,00	848,00
020821	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo	LT	8,00	106,00	848,00
002467	LIXA FERRO Nº 100	UN	10,00	1,99	19,90
020822	Lixa para madeira nº 100	UN	10,00	0,85	8,50
020823	Lixa para massa nº 100	UN	10,00	0,85	8,50
020824	Lixa para massa nº 80	UN	10,00	0,85	8,50
020825	Microesfera de vidro.	SC	2,00	199,00	398,00
020828	PINCEL 1 1/2	UN	2,00	2,80	5,60
020826	PINCEL 1"	UN	2,00	2,38	4,76
020827	PINCEL 1/2	UN	1,00	1,44	1,44
020829	PINCEL 4	UN	4,00	8,41	33,64
020830	PINCEL 515 3"	UN	4,00	7,48	29,92
020831	ROLO ESPUMA 10CM	UN	5,00	3,00	15,00
020832	ROLO ESPUMA 15CM	UN	5,00	6,37	31,85
020833	ROLO ESPUMA 5CM	UN	2,00	2,97	5,94
020834	ROLO LÃ 10CM	UN	2,00	8,50	17,00
020835	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	UN	6,00	9,35	56,10
020836	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	UN	10,00	16,00	160,00
020837	THINHER DE 18 LITROS	UN	1,00	142,20	142,20
020838	Tinta piso grafito com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	LT	40,00	42,50	1.700,00
020839	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3.6 LTS	GL	5,00	75,00	375,00
				Total da dotação	11.805,30
				TOTAL	11.805,30
				TOTAL GERAL	11.805,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6091

11.805,30



Município de Bandeirantes
Solicitação 387/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fis. nº: 105
[assinatura]
CPL

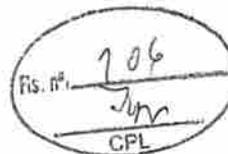
Cod. 03030 Fonte 00303 G. Fonte E

11.809,30

DAIANE FERNANDA DE A ROZA TOME
Solicitante



Município de Bandeirantes
Solicitação 388/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
388	Aquisição de Material	02/05/2019	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
686-6	DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	517/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110006	Divisão de Agendamento da Saúde	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Entrega	
Nome		Local	Prazo
11	SECRETARIA DE SAÚDE	NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA	12 Meses

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de sua proposta o que não ocorre na forma presencial. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, para com está disposto nos autos.

Lote

002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

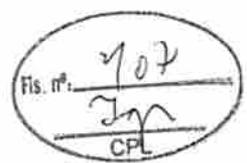
	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	11	SECRETARIA DE SAÚDE				
	006	DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301	1001-6059 ATENÇÃO BASICA				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	03790	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
020840		BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GL	30,00	49,00	1.470,00
020841		Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	20,00	58,65	1.173,00
020842		Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	50,00	58,65	2.932,50
020843		Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	GL	20,00	58,65	1.173,00
020844		Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	LT	4,00	170,00	680,00
020846		Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	LT	10,00	330,00	3.300,00
020845		Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	LT	30,00	140,25	4.207,50
020847		Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo	LT	5,00	215,90	1.079,50



Município de Bandeirantes

Solicitação 388/2019

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

<p>de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.</p>					
020848	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	10,00	215,90	2.159,00
020849	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	10,00	215,90	2.159,00
020850	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	10,00	215,90	2.159,00
020851	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	LT	10,00	215,90	2.159,00
020852	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	10,00	160,65	1.606,50
020853	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	10,00	160,65	1.606,50
020854	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	10,00	160,65	1.606,50
020855	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	10,00	160,65	1.606,50
020856	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	LT	10,00	160,65	1.606,50
Total da dotação					32.684,00
TOTAL					32.684,00
TOTAL GERAL					32.684,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.006.10.301.1001.6059	32.684,00
Cod 03790 - Fonte 00303 G.Fonte E	32.684,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 388/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

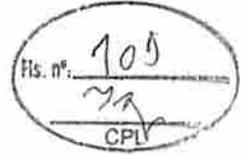


DAIANE FERNANDA DELA ROCHA TOMÉ
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

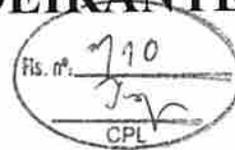
- DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.
- SECRETARIAS A SEREM ATENDIDAS:** ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, OBRAS, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.
- MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
- TIPO:** MENOR PREÇO.
- DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E MÉDIA DE PREÇOS:**
 - BAND COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME
 - I AMAOKA FERNANDES & CIA LTDA
 - F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CASA COR	I. AMAOKA	F C KAJIWARA	MENOR VLR. UNT	MENOR VLR. TOTAL
1	250	UND	Barrica de grafiato de 25 kg	55,00	63,00	49,00	49,00	12.250,00
2	100	UND	Brocha redonda	4,69		6,80	4,69	469,00
3	100	UND	Brocha retangular.	11,00	7,50	4,25	4,25	425,00
4	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	97,00	52,70	52,70	1.581,00
5	40	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	97,00	52,70	52,70	2.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

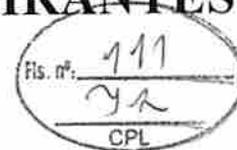


6	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	97,00	52,70	52,70	1.581,00
7	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	97,00	52,70	52,70	1.581,00
8	40	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	97,00	52,70	52,70	2.108,00
9	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	89,00	97,00	52,70	52,70	1.581,00
10	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	73,00	58,65	58,65	10.557,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

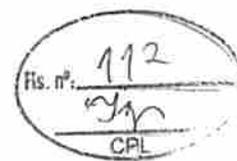


11	190	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	73,00	58,65	58,65	11.143,50
12	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	73,00	58,65	58,65	10.557,00
13	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	73,00	58,65	58,65	10.557,00
14	450	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	73,00	58,65	58,65	26.392,50
15	190	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	89,00	73,00	58,65	58,65	11.143,50
16	20	LT	Massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	59,00	80,00	58,65	58,65	1.173,00
17	30	LT	Massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	25,00	32,00	26,00	25,00	750,00
18	120	LT	Resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	265,00	267,00	170,00	170,00	20.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

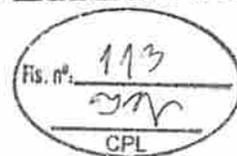


19	70	LT	Resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	410,00	488,00	330,00	330,00	23.100,00
20	12	LT	Thinner de 05 litros.	49,00	49,00	35,00	35,00	420,00
21	300	LT	Tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	199,00	166,00	140,25	140,25	42.075,00
22	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	303,00	215,90	215,90	10.795,00
23	100	LT	Tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	303,00	215,90	215,90	21.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

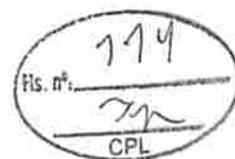


24	80	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	303,00	215,90	215,90	17.272,00
25	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	303,00	215,90	215,90	10.795,00
26	80	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	303,00	215,90	215,90	17.272,00
27	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	299,00	303,00	215,90	215,90	10.795,00
28	80	LT	Tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	439,00	106,00	335,00	106,00	8.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

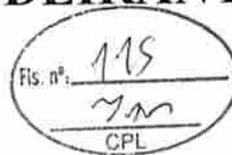


29	80	LT	Tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	439,00	106,00	293,00	106,00	8.480,00
30	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	196,00	160,65	160,65	11.245,50
31	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	196,00	160,65	160,65	11.245,50
32	100	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	196,00	160,65	160,65	16.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

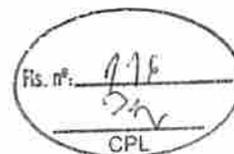


33	100	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	196,00	160,65	160,65	16.065,00
34	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	229,00	196,00	160,65	160,65	11.245,50
35	100	UND	Lixa para ferro nº 100.	1,99	3,00	2,38	1,99	199,00
36	100	UND	Lixa para madeira nº 100.	0,99	1,10	0,85	0,85	85,00
37	100	UND	Lixa para massa nº 100.	0,99	1,10	0,85	0,85	85,00
38	100	UND	Lixa para massa nº 80.	0,99	1,10	0,85	0,85	85,00
39	11	SC	Microesfera de vidro	199,00		270,00	199,00	2.189,00
40	20	UND	Pincel 1"	3,00	3,00	2,38	2,38	47,60
41	10	UND	Pincel 1/2.	2,00	2,20	1,44	1,44	14,40
42	20	UND	Pincel 1 1/2	4,00	3,22	2,80	2,80	56,00
43	30	UND	Pincel 4	10,00	12,30	8,41	8,41	252,30
44	30	UND	Pincel 5 15 3"	8,00	11,30	7,48	7,48	224,40
45	40	UND	Rolo espuma 10 cm	4,00	3,00	3,82	3,00	120,00
46	40	UND	Rolo espuma 15 cm	6,00	7,35	6,37	6,37	254,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



47	20	UND	Rolo espuma 5cm	3,00	4,55	2,97	2,97	59,40
48	20	UND	Rolo lâ 10 cm.	10,00		8,50	8,50	170,00
49	50	UND	Rolo lâ 15 cm com suporte.	13,00	15,37	9,35	9,35	467,50
50	120	UND	Rolo lâ 23 cm com suporte.	19,00	16,00	28,05	16,00	1.920,00
51	5	LT	Thinner de 18 litros	149,00	177,00	142,20	142,20	711,00
	250	LT	Tinta piso grafítimo com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	59,00	60,00	42,50	42,50	10.625,00
52	20	GL	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts.	75,00	77,00	75,00	75,00	1.500,00
TOTAL								382.363,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

6. DESCRIÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS:

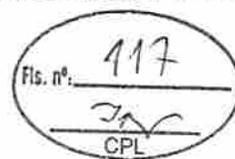
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	100	UND	Brocha redonda		4,69	469,00
2	100	UND	Brocha retangular.		4,25	425,00
3	100	UND	Lixa para ferro nº 100.		1,99	199,00
4	100	UND	Lixa para madeira nº 100.		0,85	85,00
5	100	UND	Lixa para massa nº 100.		0,85	85,00
6	100	UND	Lixa para massa nº 80.		0,85	85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7	20	LT	Massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	58,65	1.173,00
8	30	LT	Massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	25,00	750,00
9	11	SC	Microesfera de vidro	199,00	2.189,00
10	20	UND	Pincel 1"	2,38	47,60
11	10	UND	Pincel 1/2.	1,44	14,40
12	20	UND	Pincel 1 1/2	2,80	56,00
13	30	UND	Pincel 4	8,41	252,30
14	30	UND	Pincel 5 1/2 3"	7,48	224,40
15	40	UND	Rolo espuma 10 cm	3,00	120,00
16	40	UND	Rolo espuma 15 cm	6,37	254,80
17	20	UND	Rolo espuma 5cm	2,97	59,40
18	20	UND	Rolo lã 10 cm.	8,50	170,00
19	50	UND	Rolo lã 15 cm com suporte.	9,35	467,50
20	120	UND	Rolo lã 23 cm com suporte.	16,00	1.920,00
21	12	LT	Thinner de 05 litros.	35,00	420,00
22	5	LT	Thinner de 18 litros	142,20	711,00
23	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00
24	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

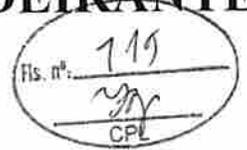


25	40	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	2.108,00
26	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
27	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
28	40	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	2.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



29	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
30	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
31	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
32	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
33	80	LT	Tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	106,00	8.480,00
34	80	LT	Tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	106,00	8.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 120
CPL

35	250	LT	Tinta piso grafiteado com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	42,50	10.625,00	
36	20	GL	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts.	75,00	1.500,00	
TOTAL						92.268,40

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	250	UND	Barrica de grafiato de 25 kg		49,00	12.250,00
2	120	LT	Resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.		170,00	20.400,00
3	70	LT	Resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.		330,00	23.100,00
4	300	LT	Tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079		140,25	42.075,00
5	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		215,90	10.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

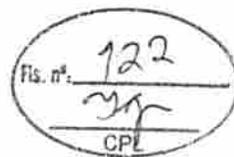


6	100	LT	Tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	21.590,00
7	80	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	17.272,00
8	80	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	17.272,00
9	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

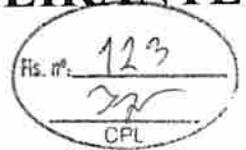


10	190	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	11.143,50
11	450	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	26.392,50
12	190	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	11.143,50
13	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

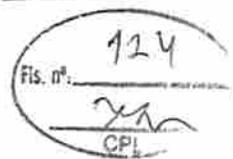


14	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
15	100	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	16.065,00
16	100	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	16.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



17	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
TOTAL					290.095,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					382.363,40

7. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.
8. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
9. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 30 de abril de 2019


Antonio Carlos Zanardo
Secretário de Administração


Maria de Lourdes Almeida Marccone
Secretária de Obras e Serv. Urbanos


Valquíria Aparecida Bonacini Martins
Secretária de Educação e Cultura

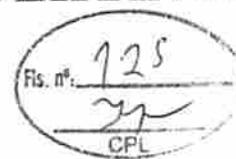

Maria de Fátima Silva Rego Oliveira
Secretária de Assistência Social e Ass. da Família


Daiane Fernanda Della Rosa Tomé
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

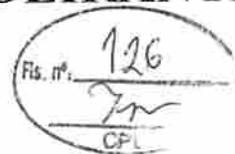
4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2019.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 382,363,40 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigo e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 382,363,40 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 30 de agosto de 2019.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

() Vinculados à convênios.

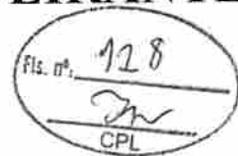
Bandeirantes, 30 de agosto de 2019


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2019

Bandeirantes, 30 de agosto de 2019.

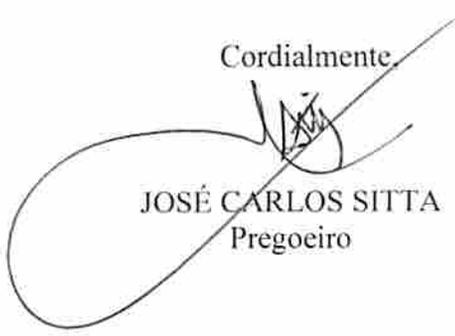
DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com COTA EXCLUSIVA de até 25%, destinado para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão, conforme estabelece o Inciso III do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

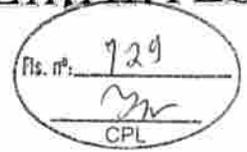

JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(COM CÓTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO N° 25/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 144/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 19/09/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **19/09/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

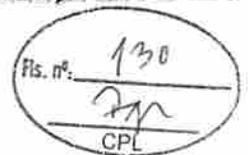
Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.1 AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **RS 382.363,40 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
 - tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão: no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente NÃO apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

(A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE NO CERTAME)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO:

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 25/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

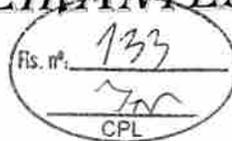
- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 25/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- designação do número desta licitação;
- conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

- a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
 - 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- f) Comprovante de **Inscrição Cadastral** no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

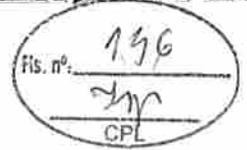
- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

- 8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.
- 8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.
- 8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

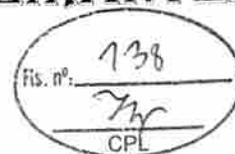


- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

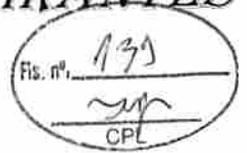
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

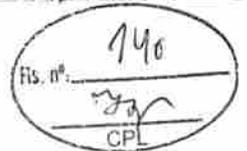


- ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 11.3.1. Advertência;
- 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
- 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 25/2019 – PMB, além da qualidade, conservação da embalagem e validade, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

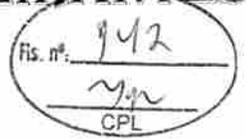
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 - DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial n° 25/2019- PMB.

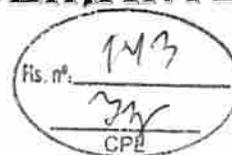
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

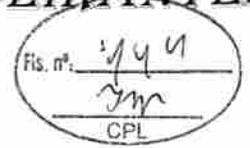
f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

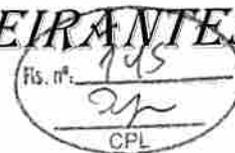
22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

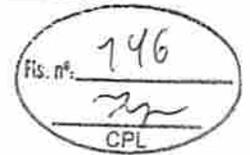
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

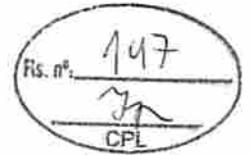
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 25/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

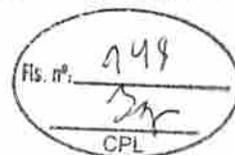
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CNPJ: FONE/FAX: (0xx)

E-MAIL:

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 25/2019- PMB

Processo administrativo nº 144/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

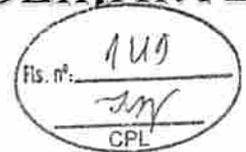
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	100	UND	Brocha redonda		4,69	469,00
2	100	UND	Brocha retangular.		4,25	425,00
3	100	UND	Lixa para ferro nº 100.		1,99	199,00
4	100	UND	Lixa para madeira nº 100.		0,85	85,00
5	100	UND	Lixa para massa nº 100.		0,85	85,00
6	100	UND	Lixa para massa nº 80.		0,85	85,00
7	20	LT	Massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.		58,65	1.173,00
8	30	LT	Massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.		25,00	750,00
9	11	SC	Microesfera de vidro		199,00	2.189,00
10	20	UND	Pincel 1"			47,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

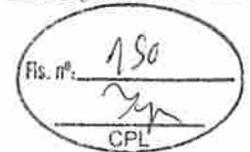


				2,38	
11	10	UND	Pincel 1/2.	1,44	14,40
12	20	UND	Pincel 1 1/2	2,80	56,00
13	30	UND	Pincel 4	8,41	252,30
14	30	UND	Pincel 515 3"	7,48	224,40
15	40	UND	Rolo espuma 10 cm	3,00	120,00
16	40	UND	Rolo espuma 15 cm	6,37	254,80
17	20	UND	Rolo espuma 5cm	2,97	59,40
18	20	UND	Rolo lã 10 cm.	8,50	170,00
19	50	UND	Rolo lã 15 cm com suporte.	9,35	467,50
20	120	UND	Rolo lã 23 cm com suporte.	16,00	1.920,00
21	12	LT	Thinner de 05 litros.	35,00	420,00
22	5	LT	Thinner de 18 litros	142,20	711,00
23	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



24	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
25	40	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	2.108,00
26	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

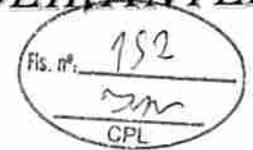


27	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
28	40	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	2.108,00
29	30	GL	Tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
30	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco 4.2.1.6.	58,65	10.557,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



31	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
32	180	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
33	80	LT	Tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	106,00	8.480,00
34	80	LT	Tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	106,00	8.480,00
35	250	LT	Tinta piso grafítimo com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	42,50	10.625,00
36	20	GL	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts.	75,00	1.500,00
TOTAL					92.268,40

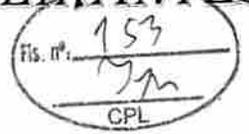
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	250	UND	Barrica de grafiato de 25 kg		49,00	12.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2	120	LT	Resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	170,00	20.400,00
3	70	LT	Resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	330,00	23.100,00
4	300	LT	Tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	140,25	42.075,00
5	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6	100	LT	Tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	21.590,00
7	80	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	17.272,00
8	80	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	17.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 155
CPL

9	50	LT	Tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00
10	190	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	11.143,50
11	450	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	26.392,50
12	190	GL	Tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	11.143,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 756
CPL

13	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
14	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
15	100	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar	160,65	16.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.		
16	100	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	16.065,00
17	70	LT	Tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
TOTAL					290.095,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					382.363,40

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (insere o valor total da proposta) (insere o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

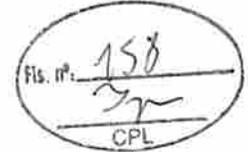
O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. **(Declaração obrigatória na Proposta).**

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

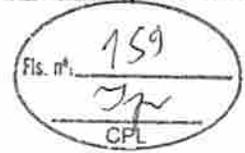
..... de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

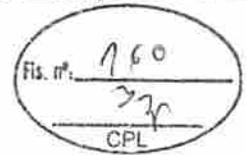
(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
..... CEP..... na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os objetos
fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

....., de..... de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 25/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 162
M
CPL

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 25/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 25/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.

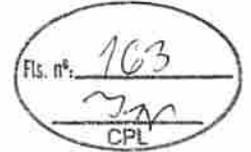
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 25/2019 – PMB, além da qualidade, conservação da embalagem e validade, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 25/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº 165
[Handwritten signature]

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

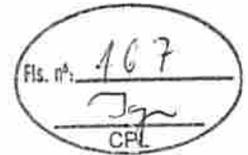
§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

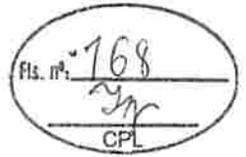
§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Testemunha 01

Testemunha 02

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO:

VALOR:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

CONTRATADA:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PMB

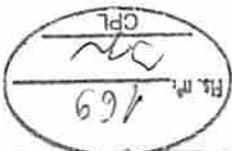
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB

CONTRATO Nº _____/2019-PMB

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

ANEXO IX

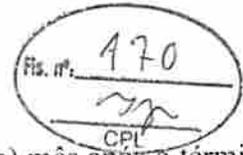
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2019

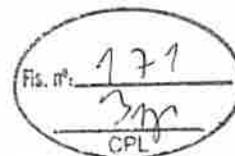
CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

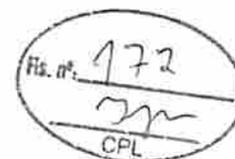
- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por ultimo quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

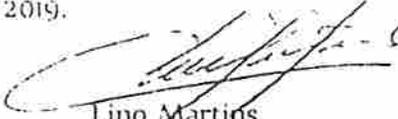
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 174
BFL

Art. 3º - O Edital indicará os membros Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

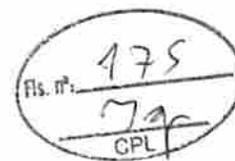
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 168/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 144/2019. Pregão Presencial nº. 25/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 25/2019, para a aquisição de tintas.

Consta no presente certame: solicitação da Secretária de Educação e do Secretário de Administração; justificativa; orçamentos; consultas ao Painel de Preços; encaminhamento do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

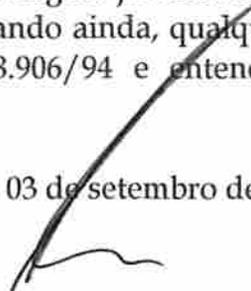


- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

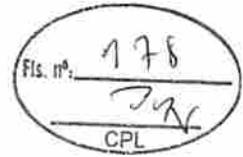
Bandeirantes, 03 de setembro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(COM CÓTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 25/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita **até o dia 19/09/2019 até às 09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457- Centro - CEP 86.360-000 - Bandeirantes - PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **19/09/2019, às 09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Este pregoão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. José Carlos Sitta com auxílio da equipe de apoio os Srs. Marcos de Moraes e Tarcísio Graziano de Oliveira, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1.1 AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 382.363,40 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**.

2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

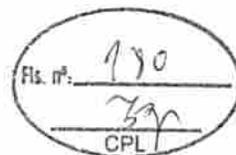
4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
- b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
- 5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
- 5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
- 5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente NÃO apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

(A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PROPONENTE NO CERTAME)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

- a) Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;

6.2. Empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**):

- a) **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa;
b) **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS ITENS "A" E "B" IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

6.3. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);

6.4. Passado o horário estipulado no preâmbulo deste edital, não mais serão admitidos novos licitantes.

6.5. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

- a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 25/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO Proponente:..... Endereço:..... Fone/Fax:..... CNPJ:.....
--

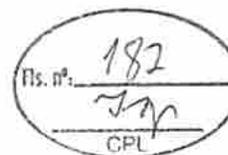
- b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 25/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente:.....

Endereço:.....

Fone/Fax:.....

CNPJ:.....

6.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.8. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.9. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.

7.2. A proposta para o lote licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total dos itens e do lote devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

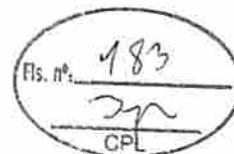
Obs: (se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V, a não apresentação desta declaração implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar MARCA, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) item(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
 - e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
 - f) Comprovante de **Inscrição Cadastral** no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

- a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope “Habilitação” obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- 8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:
- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
 - 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- 8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

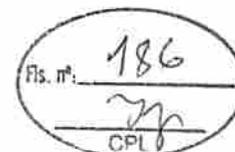
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “1” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do lote até o encerramento do julgamento deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos em situação de empate, sob pena de preclusão;
 - b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no lote apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o encerramento deste Pregão.
- 9.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.19. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.
- 11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 11.3.1. Advertência;
 - 11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;
 - 11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
 - 11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
 - 11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
 - 11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- 11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- 11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

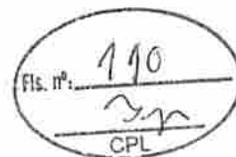
13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

14.2. Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4. Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela licitante com apresentação de requisição emitida pelo Município de Bandeirantes-PR;

14.4. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 25/2019 – PMB, além da qualidade, conservação da embalagem e validade, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.5. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

14.6. A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

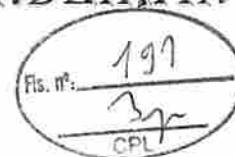
16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.

19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.

19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial n° 25/2019- PMB.

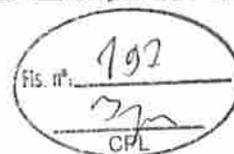
19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

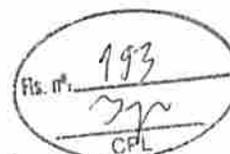
f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

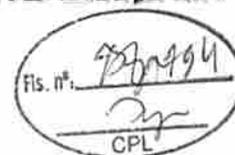
Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

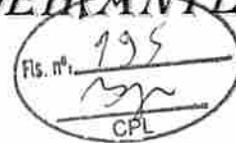
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 25/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

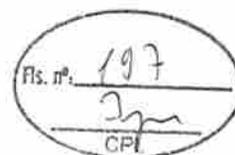
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)
(Reconhecer Firma)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 25/2019- PMB
Processo administrativo nº 144/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
2	100	UND	Brocha redonda		4,69	469,00
3	100	UND	Brocha retangular.		4,25	425,00
4	30	GL	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		52,70	1.581,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 198
CPL

5	40	GL	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	2.108,00
6	30	GL	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
7	30	GL	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
8	40	GL	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	52,70	2.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 109
GPE

9	30	GL	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e cor: conforme NBR 15079.	52,70	1.581,00
10	180	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
11	190	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	
12	180	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
13	180	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	58,65	10.557,00
16	20	LT	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	58,65	1.173,00
17	30	LT	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	25,00	750,00
20	12	LT	Lata de Thinner de 05 litros.	35,00	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



25	50	LT	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00
28	80	LT	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	106,00	8.480,00
29	80	LT	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m ² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	106,00	8.480,00
35	100	UND	Lixa para ferro nº 100.	1,99	199,00
36	100	UND	Lixa para madeira nº 100.	0,85	85,00
37	100	UND	Lixa para massa nº 100.	0,85	85,00
38	100	UND	Lixa para massa nº 80.	0,85	85,00
39	11	SC	Microesfera de vidro	199,00	2.189,00
40	20	UND	Pincel 1"	2,38	47,60
41	10	UND	Pincel 1/2.	1,44	14,40
42	20	UND	Pincel 1 1/2"	2,80	56,00
43	30	UND	Pincel 4	8,41	252,30
44	30	UND	Pincel 5 1/2"	7,48	224,40
45	40	UND	Roio espuma 10 cm	3,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



46	40	UND	Rolo espuma 15 cm		6,37	254,80
47	20	UND	Rolo espuma 5cm		2,97	59,40
48	20	UND	Rolo lã 10 cm.		8,50	170,00
49	50	UND	Rolo lã 15 cm com suporte.		9,35	467,50
50	120	UND	Rolo lã 23 cm com suporte.		16,00	1.920,00
51	5	LT	Thinner de 18 litros		142,20	711,00
52	250	LT	Tinta piso grafiteado com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.		42,50	10.625,00
53	20	GL	Verniz neutro. Lata de 3,6 lts.		75,00	1.500,00
TOTAL						92.268,40

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	250	UND	Barrica de grafiteado de 25 kg		49,00	12.250,00
2	190	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1. brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		58,65	11.143,50
3	450	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1. brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		58,65	26.392,50
4	190	GL	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1. brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		58,65	11.143,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 202
[Signature]
CPIV

5	120	LT	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	170,00	20.400,00
6	70	LT	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	330,00	23.100,00
7	300	LT	Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079.	140,25	42.075,00
8	50	LT	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90	10.795,00
9	100	LT	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa e texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e	215,90	21.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

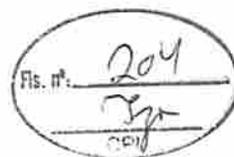
Fls. nº. 203
Ryc
051

			conforme NBR 15079.			
10	80	LT	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90		17.272,00
11	80	LT	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90		17.272,00
12	50	LT	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	215,90		10.795,00
13	70	LT	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto nobremente fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme	160,65		11.245,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

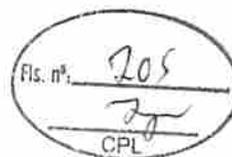


			norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.		
14	70	LT	Lata tinta para piso premium de 18 lts. na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
15	100	LT	Lata tinta para piso premium de 18 lts. na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	16.065,00
16	100	LT	Lata tinta para piso premium de 18 lts. na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	16.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



17	70	LT	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para reparatura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	160,65	11.245,50
TOTAL					290.095,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					382.363,40

O preço total do ITEM, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos itens serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (**Declaração obrigatória na Proposta**).

OBS: (SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO NA ELETRONICA, IMPLICARA NA INABILITAÇÃO DO LICITANTE).

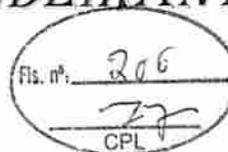
..... de..... de 2019.

(Razão social nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de..... de 2019.

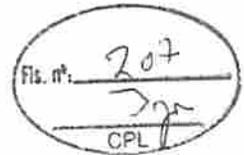
(carimbo, nome, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória também para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº bairro
..... CEP....., na cidade de
.....estado do inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de (**descrever os objetos
fornecidos**), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

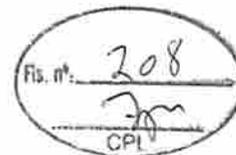
CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 25/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

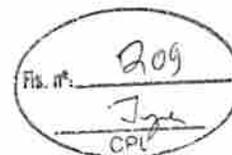
..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 25/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 25/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.

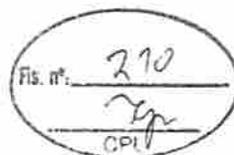
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ __ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1540-300	6000194122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

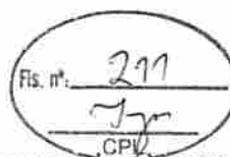
CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no almoxarifado de Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 25/2019 – PMB, além da qualidade, conservação da embalagem e validade, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 25/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

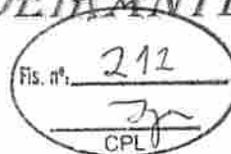
§1º, Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

§2º, Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que inidoneas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º. Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) se os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º. Pela CONTRATADA:

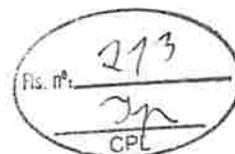
- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, causar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declara inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

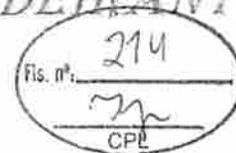
§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

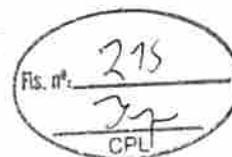
§3º Na hipótese de financiamento, parcial ou íntegro, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Ficou eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

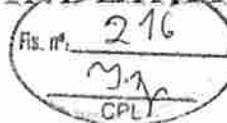
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000312361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS	1500-300	60001941220419050015590300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000510301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

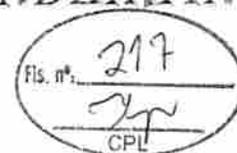
PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa " PROPOSTA DE PREÇOS".

- Criar uma "PASTA DE TRABALHO" a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em "Downloads" o qual direcionará o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCEDIMENTOS clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente;

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo "EsProposta.exe" dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Extract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do site eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abrirá o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.

- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome de pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abrirá a proposta (OBS: Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo LOTE e ele abrirá também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)

- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).

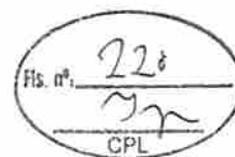
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia de abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 - ramal 224 - setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

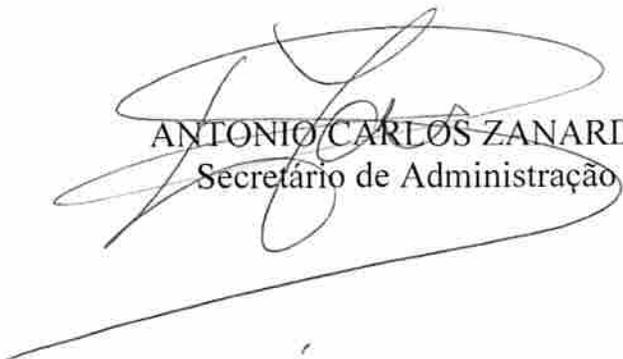
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 19/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 03 de setembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

221

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Unidade > Reformulação e Atualização da Lei Orgânica do Município nº 12/2019

Data: 27 de agosto de 2019

Assunto: ADOÇÃO PARAGUAIANA nos arts 97 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes - PR, e de outros dispositivos

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprova a Meta Diretiva seguinte e presente:

Exatidão na Reformulação e Atualização da Lei Orgânica do Município

Art. 1º Adotamos parágrafo único do art. 97 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar e seguinte redação:

Art. 97 L. 1

Parágrafo único - Em toda a linha inscrita da Prefeitura deverá constar, em local visível, os seguintes dados: "Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR" a ser de "secretaria" ou "setor" a qual o veículo está vinculado, juntamente com o brasão de armas do município, sendo vedados quaisquer outros tipos de logotipos, cores ou caracteres que configurem identificação com a administração municipal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução e a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado na Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

Haniel Antônio Silva
Presidente

Rafael Carlos Gomes Vilela
1º Secretário

Vereadores da Câmara Municipal de Bandeirantes - Paraná

Marcos de Aguiar Pinheiro Vieira
Vereador

Jadeli Namulho Mala
2º Secretário

Antonio Roberto Damasceno
Vereador

Carlos Roberto Ferreira Filho
Vereador

Alcides Carlos Martins
Vereador

Rui Fernando da Silva
Vereador

Antônio Carlos Teodoro Ribeiro
Vereador

Luiz Gustavo Onishi
Vereador

Marcos Vinícius Tanzi Monteiro
Vereador

Antonio Augusto de Oliveira
Vereador

Tatiana Pereira de Almeida Araújo
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 001/2019

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos selecionados para atuar como monitores do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 07, de 22 de março de 2018.

Classificação	Candidato	Nota	Data de Nascimento
01	Arina Luiza Nogueira Claro	3,5	26/02/1988
02	Maria da Penha Assis	3,5	23/03/1969
03	Luciênia Fernandes dos Santos	3,4	28/11/1966
04	Aparecida Santiago Bartali	2,9	24/02/1967
05	Maria de Fátima Ragozzi Moraes	2,5	22/06/1968
06	Duane Augusto da Silva	2,5	19/02/1993
07	Alexandra Fernandes de Lima	2,2	05/04/1984
08	Jaraina Aparecida Amoroso de Moraes	2,0	12/09/1982
09	Amanda do Fátima Henriques	1,8	18/02/1991
10	Regislaine Fátima Soares	1,5	21/03/1992
11	Paula Valéria Geroldi Milani	1,5	04/03/1995

Bandeirantes, 03 de setembro de 2019.

Yalquiza Aparecida Bonafazi Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RADIO YARA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM ATODA ÁREA URBANA E RUAL PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
RADIO YARA LTDA-ME
Carlota Reuzi Meneghel
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014 Nº. 11/2019.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, José Carlos Sitta e Cibele Gusmão Fontolan da Silva, nomeados através da portaria nº 1459/2019 de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 11/2019-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, com vistas a atingir o maior número de Organizações da Sociedade Civil interessadas. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada junto a essa municipalidade da única entidade proponente CENTRO DE APOIO ESPERANÇA (CAE) da cidade de Londrina-PR, no qual foi constatado que a documentação e o plano de trabalho estavam em conformidade com o Edital de Credenciamento 11/2019-PMB. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A Comissão atestou que quanto a documentação apresentada a proponente foi considerada APTA ao credenciamento tendo sido DEFERIDO. Na sequência foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

Marcos de Moraes
José Carlos Sitta
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019-PMB DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 12 da Edição nº 1030, de 31 de agosto de 2019 (sabado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

LEIA-SE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo;

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do compromisso das áreas locais, relativamente ao **2º QUADRIMESTRE DE 2019**, que farão realizar para atendimento da legislação vigente **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF**, no dia 24 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Bandeirantes (PR), situada na Rua José Veiga nº 310, sexta cidade, a partir das 16h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do presente termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIM LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Eduardo Ravagnani
EDUARDO RAVAGNANI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 19/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 03 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHIA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09h30min horas, do dia 08/10/2019, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, visando a contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de *folders*, *humers*, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses, obedecendo ao que dispõem a Lei nº 12.232/2010 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa / Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 02 de setembro de 2019.
Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

84901/2019

Assis ChateaubriandPREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
EDITAL DO PREGÃO 080/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e furo no Centro Cívico, N° 99, neste Município, torna público o **2º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 080/2019, que tem por objeto **Contratação de Empresa especializada em instalação e locação de equipamentos para segurança monitorada via Câmeras IP na área urbana do Município de Assis Chateaubriand - Pr.** Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 2º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site comprasassis@hotmail.com no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 03 de setembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

84990/2019

Balsa NovaMUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 40/2019
NOVA DATA DE REALIZAÇÃO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSANOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 40/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 16/09/2019 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL: pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 - CENTRO - BALSANOVA - FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE BALSANOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) 41/2019
NOVA DATA DE REALIZAÇÃO

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSANOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 41/2019, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, RECAPE E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 17/09/2019 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL: pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSANOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 - CENTRO - BALSANOVA - FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI - PREGOEIRO.

85278/2019

Bandeirantes

Fls. nº. 222

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 19/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 03 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

85099/2019

Bom Sucesso do SulMUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019 - UASG: 989979

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 73/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **FUTURAS AQUISIÇÕES** de Semên bovino e material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Bom Sucesso do Sul. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 18/09/2019 às 09h00min. O Edital encontra-se também disponível no site www.bomsucessodosul.pr.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacoes@bssul.pr.gov.br ou pregoeiro_bss@hotmail.com. Informações: fone (46) 3234-1135

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2019

Josiane Folle
Pregoeira

85107/2019

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR, comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 74/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de preços para futuras aquisições de serviços de solda MIG e elétrica e serviços de horas técnica de torno em geral, para serem adquiridos e prestados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas dia 18/09/2019, às 14h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Candido Merlo, nº 290. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.bssul.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 03 de setembro de 2019.

Josiane Folle
Pregoeira

85350/2019

BraganeyDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial Nº 091/2019 - Registro de Preços nº 055/2019

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de componentes metalúrgicos e serviços de serralheria, para eventuais reparos objetivando a manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Braganey-PR, conforme as quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Onde lê-se:

Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:

Do dia: 03/09/2019

Data, horário e local para início da realização da sessão pública do pregão: (Lei nº 9.784/99 art. 66 parágrafo 1º).

Dia: 03/09/2019

Leia-se:

Data, horário e local para a entrega dos envelopes com a documentação e propostas:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE CRUZ MACHADO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019

PROCESSO Nº 0154/2019

O Prefeito Municipal Sr. Euclides Pasa, homologou, em 27/08/2019, o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2019, adjudicando o seu objeto à empresa PEUGEOT - CITROËN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 67.405.936/0001-73, com o valor total de R\$ 56.750,20 (cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), autorizando a devida contratação, com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, e no Decreto nº 5.450/05. OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de um veículo tipo furgão zero Km 2019/2019 destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, através de recurso proveniente de emenda parlamentar (convênio 873189/2018) conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

Cruz Machado, 28 de agosto de 2019.
EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, torna público que no dia 17/09/2019, realizará licitação na modalidade Pregão presencial do tipo menor preço, visando à Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de Implemento Agrícola (roçadeira) conforme convenio 165/2018 celebrado com a SEAB. Valor: 7.790,00 Informações Tel. (44) 3659-8180, e-mail licitacoes@altonia.pr.gov.br.

Altônia-PR, 3 de agosto de 2019.
JUNIOR CARLOS JORGE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Processo Administrativo nº 093/2019

Pregão Presencial nº 044/2019-SRP nº 033/2019-Menor Preço Item

Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais de Consumo de Processamento de Dados (Fitas, Cartuchos e Toners Remanufaturados), conforme Termo de Referência. Registro de Preços para 12 meses. Valor máximo da licitação R\$203.755,00.

ABERTURA: 18/09/2019, às 09h00min, na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporã - PR.
Edital na íntegra: O Edital deste processo poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã, 4 de setembro de 2019.
FLORENÇA THAIS CASTRO BORGES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ IDESIÓ BRIANEZI.
TIPO: Menor preço global lote - Obras.
Valor Máximo Estimado: R\$ 1.678.047,57 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

O Edital estará disponível a partir do dia 05/09/2019, no portal de compras ou no portal da transparência do município: www.apucarana.pr.gov.br. Propostas até às 09:00 horas do dia 07/10/2019. Abertura da sessão às 09:00 horas do mesmo dia. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, fone: (43) 3162-4207 e 3162-4279.

Município de Apucarana, 3 de setembro de 2019.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs,00min do dia 19/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 3 de setembro de 2019.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em projetos técnicos para obras que serão executadas pela Municipalidade, de acordo com as condições e especificações contidas no edital e anexos. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 07/10/2019 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3577-4042/4044.

Campo Magro, 4 de setembro de 2019.
VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2019

Fls. nº. 223
CPL

Aquisição de reagentes para realização de hemogramas em atendimento ao Setor de Hematologia do Laboratório Central de Cascavel - Sistema de Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica PRORROGADA a data de abertura para 18/09/2019 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no site: cascavelatende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente.

Cascavel-PR, 4 de setembro de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2019

Registro de preços para aquisição de mesas e bancos para os refeitórios das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel/PR (CEAVEL). Em virtude de alteração no edital, fica PRORROGADA a data de abertura para 18/09/2019 às 09h00min. O edital retificado estará disponível no site: cascavelatende.net (licitações), tornando sem validade o edital disponibilizado anteriormente.

Cascavel-PR, 4 de setembro de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS VIAS URBANAS, RURAIS E DISTRITOS INDUSTRIAIS. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
EMPRETEIRÁ TULIK 2012 - EPP	07.912.837/0001-56	3.069.000,00
ALTA VISTA CONSTR. TERRAPLENAGEM LTDA	00.077.401/0001-40	3.557.400,00

Castro, 22 de agosto de 2019.
MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário de Gestão Pública

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

Até através do presente, conforme determinado, informamos o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preço do Processo Licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019, o qual tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

EMPRESA	VALOR R\$
PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA	R\$ 4.277.186,18
CDA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4.546.657,07
MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 4.753.556,74
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	R\$ 4.959.781,80
M. H. WEBER BRAGA CONSTRUTORA - EIRELI	R\$ 5.029.885,76
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 5.155.555,55
CONSTRUTORA & INCORPORADORA SQUADRO LTDA	R\$ 5.197.464,46
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.249.955,28

A comissão declara vencedora a empresa PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA. Registre-se que a empresa PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA apresentou cronograma físico-financeiro com divergências entre o valor acumulado das medições que não coincide com o valor da proposta apresentada. A comissão concederá o prazo de 05 dias úteis à empresa PLANHAB PLANEJAMENTO HABITACIONAL LTDA para apresentar o cronograma físico-financeiro corrigido. Conforme disposto no subitem 13.20 do edital, a comissão informa que após a divulgação do resultado do julgamento das propostas pelos meios usuais de comunicação, concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso aos participantes, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informamos que toda a documentação relativa à fase de classificação das propostas está disponível no Portal da Transparência do Município de Castro através do endereço <https://castro.atende.net/?pgs=transparencia>, ou solicitadas através do e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 4 de setembro de 2019.
LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019

Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos odontológicos.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 06 de SETEMBRO de 2019 até às 12:00 horas do dia 18 de SETEMBRO de 2019.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 18 de setembro de 2019. (Horário de Brasília).

Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 4 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	144/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	2000104122040420033390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	382.363,40		
Data de Lançamento do Edital	03/09/2019		
Data da Abertura das Propostas	19/09/2019	Data Registro	13/09/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▾	Percentual de participação: 24,13	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▾		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 20560486987 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fis. nº. 225
 CPL

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0002980/2019

Número único: 748.833.53D-YD

Número do processo: 0002980/2019

Número do protocolo: 7467

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

Requerente: 3722 - AFB PRIME IND COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

CPF/CNPJ do requerente: 77.578.524/0001-99

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Barro

Complemento:

Endereço:

Município:

Telefone: (43) 3141-7800

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002-006.000 - Protocolo

Finalização atual: 002-006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualizado com: 19/09/2019

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 19/09/2019 08:36

Previsto para: 19/09/2019 08:35

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL E DITAL Nº 25/2019 - PMB

Observação:

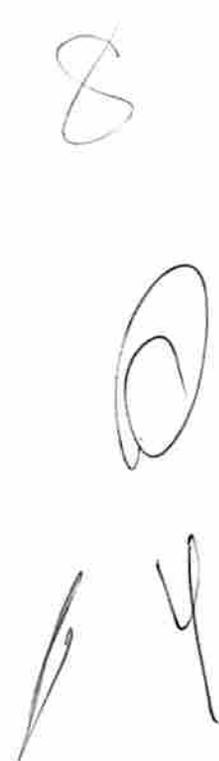
É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.



 (Protocolado por)



 AFB PRIME IND COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
 (Requerente)



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **FELIPE ALCIDES MESQUITA DE SOUZA**, portador do RG nº 10.603.137-1 e CPF nº 069.820.639-84, residente na Rua Ypê Amarelo, nº 37, Bairro Vista Bela, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº kyNDq-t3M6c-NKCIDM, Controle: 02oKZ-xt8Aa
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Dou fé 04 de setembro de 2019.

Em Teste *Rosana Aparecida Murba dos Santos* da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escritório Comercializada

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI
PRIME
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 15:19:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

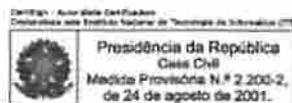
¹**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370407-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a029741d51ac8c5d0b598b4115ec96393db42c4cac8e13055d2e4f62b63222542
03b293ba9549158452459bf40bc5e05a3cfb6f



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nome: **FELIPE ALCIDES MESQUITA DE SOUSA**

RG: 10601177-1

CPF: 069.820.639-84

Data de Nascimento: 24/07/1991

Matrícula: **ALCIDES LIMA DE SOUSA**

Nome da Mãe: **ANA LUCIA MESQUITA**

CPF do Mãe: 06065286614

Data de Registro: 30/04/2024

Data de Exatidão: 13/05/2014

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **JOAQUIM TAVORA, PR**

Data de Registro: 30/04/2013

Assinatura: *[Assinatura]*

14836415675

PARANÁ

228

[Assinatura]

CARTÓRIO
SELO
FUNKARPEN
VALIDO SOMENTE COM
CARTÓRIO RITTI
O SELO DE AUTENTICAÇÃO

ARTUR RITTI
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
27 MAIO 2019
[Assinatura]
JOSE ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 - Fone: 3634-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Caixa CAJ 06.273-3
Rua São João, 100 - Santo Antônio - Curitiba - PR - CEP 81531-000

Autenticação Digital

De acordo com as notas 11, 21 e 71 inc. V e 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8, inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 2º do Decreto Estadual 10.000/2008, o presente documento eletrônico assinado e registrado neste ato, O registro é verdadeiro. Dou fé.

Cod. Autenticação: 38312705191622550661-1; Data: 27/05/2019 16:24:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIO32481-OZJH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Apurado de Minuta: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2019 15:05:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 16:32:10 (hora local)**.

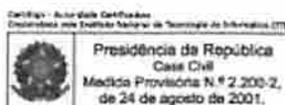
¹**Código de Autenticação Digital:** 38312705191622550661-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd3f6d6fa9611fa39d61ee7a955bb52c875b2e281ccc287214769692b48d8bf1cac8e13055d2e4f62b6322254203b29366fe27630f4b9dc951fafaf4ff15b35f



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Fis. nº: 036
27
CPI

Folha 1/6

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada este **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI**, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02; Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;**

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - 231
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

CPL
Folha 2/6

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:**

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

232
3p
CPL

Folha 3/6

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS –
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

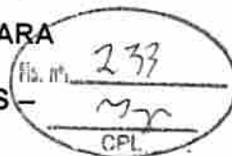
O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

<u>Titular</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;
 Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
 Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
 Comércio atacadista de artigos de escritório e papeleria CNAE 4647-8/01;
 Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
 Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**



Folha 4/6

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
 Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
 Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
 Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
 Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
 Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
 Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
 Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
 Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
 Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
 Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
 Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
 Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - 234
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**

Folha 5/6

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

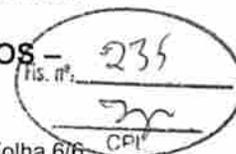
O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99**



Folha 6/6

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

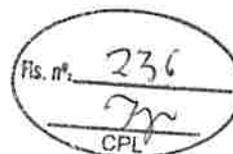
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

A handwritten signature in blue ink.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB N° 41600925823.
 PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903880990. NIRE: 41600925823.
 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
 EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **522.096-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/06/2016

NOME: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=79

CPF: 210.852.259-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fig. nº: 277
CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cadeia 04/26-878-3

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 11, nº 17, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.000/1994 e AC 1.000.02
de 14/05/2009 e 17/12/2009 e com o presente regulamento digitalizado, certifica-se que
o documento autenticado é verdadeiro e fiel ao original.

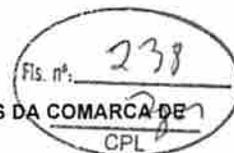
Cod. Autenticação: 38311906190832420215-1; Data: 19/06/2019 08:36:50

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - AIRE0936-KJOD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Apto para Mensagem Certificada

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1278122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2020 11:05:40 (hora local)**.

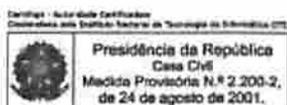
¹**Código de Autenticação Digital:** 38311906190832420215-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218f20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060fcac8e13055d2e4f62b6322254203b2936507370ee57c5b6763c66e63c03fc837





Santo Antonio da Platina 18 setembro, 2019

Á
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 252019

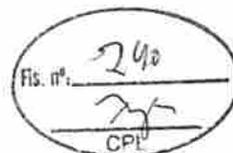
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representando legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

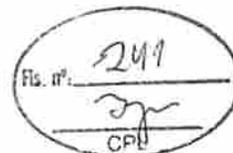


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0092582-3	77.578.524/0001-99	27/12/1977	02/01/1978
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WENCESLAU BRAZ, 784-SALA 14,, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01; Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07; Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.			



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0092582-3		CNPJ 77.578.524/0001-99	
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF ALIRIO FERREIRA BARBOSA 210.652.259-20		Administrador Sim	Início do Mandato 08/08/2019
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20194765040		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/540611-7

CURITIBA - PR, 11 de setembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Fis. nº. 242
CPL

Santo Antonio da Platina, terça-feira, 27 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr ALIRIO FERREIRA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 522.096-3 e do CPF nº 210.652.259-20, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI
PRIME
ALIRIO FERREIRA BARBOSA
DIRETOR EXECUTIVO

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR: 063832

Jefferson Francis da Silva
CPF 045.983.229-85
Contador - CRC PR-063832/O

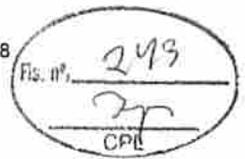


JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº 74NDq, s/v Mes. fs2Dc, Controle: xZmXZ.8y2Hv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de
JEFFERSON FRANCIS DA SILVA e ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé, 04 de setembro de 2019.

Em Teste *Rosana Aparecida Murba dos Santos* da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escritora

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELLI - Rua Wenceslau Braz, 784 - salas 14 - Centro -
Santo Antonio da Platina - Paraná- CEP 86.430-000
Telefone: (43) 3534-9200 | e-mail: eletronico@megafab.com.br
CNPJ 77.578.524/0001-99 - Inscricao Estadual

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CAJ 04.375-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 1.724/2006 assinados e presentes integrais digitalmente, reprodução fidei-jurata e inseridos em documento eletrônico assinado e emitido. Com. Pr.
Cod. Autenticação: 38310509191043370018-1; Data: 05/09/2019 10:53:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JB01540-TSX3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341790

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

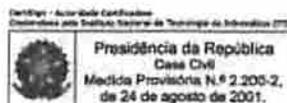
¹**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370018-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

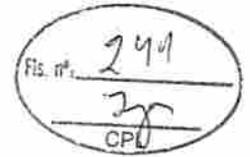
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a526bbeca22c6de54daf3cf96c90ce715ecac8e13055d2e4f62b6322254203b2930a0501e174e93962fe31061bf418d272



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 12/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 77.578.524/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
08/11/2012 09:52		Convertido em Opção	8

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fis. nº 245
25
 CPE

Página 1 de 1
 Data 19/09/2019

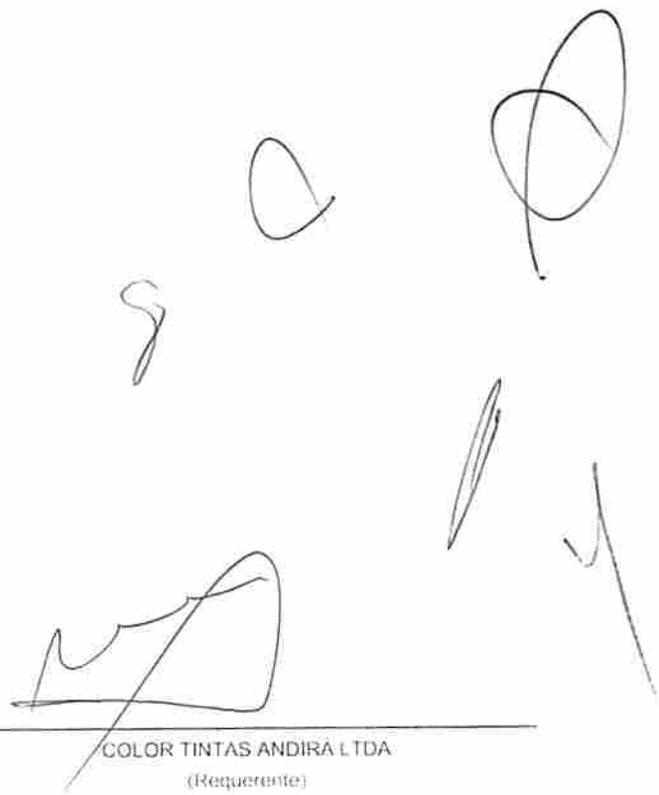
Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0002982/2019

Numero do processo	0002982/2019	Numero unico:	3B2.0T1.937-2S
Soluçaoço	38 - Processo Licitatorio	Numero do protocolo	7469
Numero do documento			
Requerente	3762 - COLOR TINTAS ANDIRA LTDA		
Bairro			
Complemento			Bairro
Loteamento	Condominio		Municipio
Localidade	Cidade		UF
E-mail			Notificado por E-mail
Valor na protocolaçao	002.000,000 Protocolo		
Localizaoço atual	002.000,000 Protocolo		
Clas. de destino			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com Protocolo	
Situaoço	Nao analisado	Em trâmite: Nao	Procedencia: Externa
Protocolado em:	19/09/2019 08:46	Previsto para: 19/10/2019 08:45	Concluido em:
Sumula	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 25/2019 - PMB		
Observaoço	E OBRIGATORIO E O COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANUJAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE		



 Protocolo
 (Protocolado por)



 COLOR TINTAS ANDIRA LTDA
 (Requerente)



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA. ME**

ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/08/1974, administradora, portadora da cédula de identidade nº 6.352.749-1, expedida pela SSP/Pr., e CPF nº 924.692.729-04, residente e domiciliado à Rua Antonio Dias dos Santos, 46, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, Empresária, com sede à Rua São Paulo, 684, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41104695092 e no CNPJ nº 02.124.392/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio FERNANDO SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/10/1977, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.029.799-1, expedida pela SSP/Pr., e CPF sob nº 004.093.389-07, residente e domiciliado a Rua Antonio Dias dos Santos, 46, Jardim Nova Andirá, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA. ME., com sede e domicílio à Rua São Paulo, 684, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será COMERCIO VAREJISTA E PREPARAÇÃO DE TINTAS, MATERIAS E ARTIGOS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000(quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo subscrito e e integralizados entre os sócios da seguinte forma:

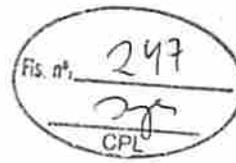
Sócio ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS, 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizados pelo capital do empresário anteriormente constituído.

Sócio FERNANDO SANTOS, 20.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 20.000,00 (trinta mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato, o qual ingressa neste ato na sociedade.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS E FERNANDO SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual,





**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA. ME**

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 1.997, com prazo de duração indeterminado.

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA- Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pro-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especiais, ou vem virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Andirá, Estado dom Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o



Fls. nº. 248
CPL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA. ME**

exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Andirá, 04 de março de 2.015.


ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS


FERNANDO SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2015
SOB NÚMERO: 41208049073
Protocolo: 15/169541-5, DE 26/03/2015
Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.600-4
RELATOR
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

COMERCIAL DO PARANÁ
DATA 18/03/2015



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº: 249
CPL 1173

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110469509-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WILSON FUGANHOLI	(mãe) IRENE PEREIRA FUGANHOLI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1974	IDENTIDADE (numero) 63527491	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOIRO rua, av, etc.) RUA ANTONI DIAS DOS SANTOS		NÚMERO 46	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOVA ANDIRA	CEP 86380000	
MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS - ME			
LOGRADOIRO (rua, av, etc.) RUA SAO PAULO		NÚMERO 684	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86380000	
MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) colorjntasandira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4741500 Atividades secundárias 4742300 4744099 4754703 4744001	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E PREPARACAO DE TINTAS EM GERAL, MATERIAIS E ARTIGOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE ILUMINACAO		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CONFERE COM ORIGINAL DATA: <u>18/09/2015</u> ASSINATURA: <u>[Signature]</u> </div>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.124.392/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <u>Alessandra Patricia Fuganholi Santos - ME</u>			
DATA DA ASSINATURA 15/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <u>Isaias Gomes da Silva Jr.</u> RG 5.942.600-4 RELATOR <u>30 MAR. 2015</u>	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/03/2015 SOB NÚMERO: 20151695423 Protocolo: 15/169542-3, DE 26/03/2015 Empresário: 41 2 0804501 3 ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS - ME <u>Isaias Gomes da Silva Jr.</u> RG 5.942.600-4 RELATOR <u>Libertad Bogus</u> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.029.799-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.029.799-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/02/2016

NOME: **FERNANDO SANTOS**

FILIAÇÃO: JOSÉ MORAES DOS SANTOS SOBRINHO
TEREZINHA CORRÊA DOS SANTOS

NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/10/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBARA/PR, DA SEDE
C.CAS=5874, LIVRO=15B, FOLHA=67

CPF: 004.093.389-07

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 19/09/2019

ASSINATURA

RS. Nº 250

CPF

Fls. nº. 251
392
CPL

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019-PMB

COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.392/0001-26, sediada na Rua São Paulo, 684, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Andirá, 19 de setembro de 2019.



COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME

FERNANDO SANTOS
EMPRESÁRIO

RG: 6.029.799-1 SSP/PR
CPF: 004.093.389-07

02.124.392/0001-26

COLOR TINTAS
ANDIRÁ LTDA-ME

Rua São Paulo, 684 - Centro
L CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná J





DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019

COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.392/0001-26, sediada na Rua São Paulo, 684, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Andirá, 19 de setembro de 2019.


COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME

FERNANDO SANTOS
EMPRESÁRIO

RG: 6.029.799-1 SSP/PR

CPF: 004.093.389-07

02.124.392/0001-26

COLOR TINTAS
ANDIRÁ LTDA-ME

Rua São Paulo, 684 - Centro

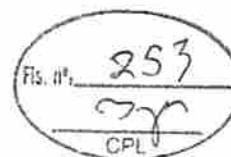
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná








Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME			Protocolo: PRC1900049247		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208049073	CNPJ 02.124.392/0001-26	Data de Ato Constitutivo 11/09/1997	Início de Atividade 15/09/1997		
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 684, CENTRO - Andirá/PR - CEP 86380-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E PREPARAÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS E ARTIGOS DE PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, PRODUTOS METALURGICOS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FERNANDO SANTOS	CPF/CNPJ 004.093.389-07	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Nome ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS	CPF/CNPJ 924.692.729-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FERNANDO SANTOS		004.093.389-07	Término do mandato		
Nome ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS		924.692.729-04	Término do mandato		
Último Arquivamento Data 30/03/2015	Número 20151695431	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2019, às 08:14:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MKCFQJTC.



PRC1900049247

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.124.392/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : COLOR TINTAS ANDIRA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 258
 CPL

Página 1/1
 Data: 19/09/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002979/2019

Numeração do processo:	0002979/2019	Numero unico:	031.305.7K9-15
Série:	38 - Processo Licitação	Numero do protocolo:	7466
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	09.328.898/0001-04
Requerente:	3723 - F. C. KAJIWARA & CIA. LTDA	CPF - UNI J do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:			
Complemento:		Barro:	
Loteamento:	Condominio	Município:	
Telefone:	Celular	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Ctg. do destino:			
Protocolado por:	Protocolo:	Assinatura do dire. responsável:	
Situação:	Não analisado	Entrando: Não	Processando: Externa
Protocolado em:	19/09/2019 08:31	Previsto para:	19/10/2019 08:31
Sumula:	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 25/2019 - PMB.		
Observação:	É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NUMERO UNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		









Protocolo
(Protocolado por)
F. C. KAJIWARA & CIA. LTDA
(Requerente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

Pelo presente, credenciamos o Sr RICARDO DUARTE portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.030.012-5 SSP/PR e CPF sob o nº 023.841.569-42 residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira nº 402, Bairro Centro, CEP 86360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 25/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes- PR. Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

09.328.898/0001-04
 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
 Rua São Paulo, 1591 - Centro
 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Tabellionato de Notas de Bandeirantes

F.C. KAJIWARA & CIA LTDA – ME
CNPJ 09.328.898/0001-04

FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 031.342.699-61
RG 6.415.671-3 SSP /PR



Tabellionato de Notas de Bandeirantes
 Rua Euripedes Rodrigues, 517 - Centro - CEP 86360-000
 Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná

rpVhr.5KzE.ksdIC-ykrVo.N76Zr
 Valde o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE. Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73). Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,13, FADEP: R\$0,20. Doc: fé.
 Bandeirantes-Paraná, 18 de setembro de 2019, às 15:45:45.
 Em Teste da Verdade
 Leni Idalmei dos Santos - Escrevente

Fis. nº 257
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: RICARDO DUARTE

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 7030012-5 BRSP PR

CPF: 023.841.569-42 DATA NASCIMENTO: 27/09/1978

Função: EDNA MARIA DUARTE

Permissão: ACC: CRI. INVE: B

Nº REGISTRO: 02154272306 VALIDADE: 08/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/04/1997

Observações:

Assinatura do Portador: [assinatura]

Local: BANDEIRANTES, PR DATA EMISSÃO: 08/02/2017

Assinatura do Emissor: [assinatura]

16400234884
PR912234491

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388466934

PROTEIDO PLASTIFICAR 1388466934

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/02/2017
ASSINATURA: [assinatura]

f

8
[assinatura]

Fis. nº: 258
CPLU

CONFÉRETE ORIGINAL
DO PÁRRAFO



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 1

EDNA MARIA DUARTE, brasileira, natural de Bandeirantes – PR, solteira, nascida em 12 de janeiro de 1.958, empresária, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes – Pr, sítia à Rua São Paulo, nº. 1878, Centro, CEP 86.360-000, portador da Carteira de Identidade RG sob número 1.804.405-6-SSP/PR, e do CPF sob número 436.794.479-49;

MAURO CEZAR ELERO, brasileiro, natural de Cambará – PR, solteiro, nascido em 15 de dezembro de 1.976, empresário, residente e domiciliado na cidade de Bandeirantes – Pr, sítia à Rua Prefeito Moacyr Castanho, nº. 1.889, Vila São José, CEP 86.360-000, portador da Carteira de Identidade RG sob número 6.311.736-6-SSP/PR, e do CPF sob número 024.449.239-52;

Sócios componentes da sociedade empresária **"DUARTE & ELERO LTDA-ME"**, estabelecida nesta cidade de Bandeirantes – Pr., com sede na Rua São Paulo, nº. 1981, Centro, CEP 86360-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.328.898/0001-04; com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120610673-8 em sessão de 22 de janeiro de 2008, **RESOLVEM**, por este instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Quadro Societário

A) - Ingressa pelo presente na Sociedade a Sra. **FABIANE CORDER KAJIWARA**, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 10 de setembro de 1979, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes/PR, sítia à Rua Prefeito José Mario Junqueira, nº. 412, Centro, CEP 86.360-000, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 6.415.671-3-SSP/PR, e do CPF sob número 031.342.699-61;

B) - Ingressa pelo presente na Sociedade a Sra. **MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão de Bens, Empresária, nascida em 27 de abril de 1949, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes/PR, sítia à Rua Prefeito José Mario Junqueira, nº. 412, Centro, CEP 86.360-000, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 653.607-SSP/PR, e do CPF sob número 313.075.589-68;

CONFÉRETE ORIGINAL
DATA: 19/05/2019
ASSINATURA

Fis. nº: 259
CPL

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 2

C) – O sócio **MAURO CEZAR ELERO**, que possuía 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cede e transfere para a sócia ingressante a Sra. **FABIANE CORDER KAJIWARA**, o total de suas quotas, à qual dá rasa, geral e irrevogável quitação da cessão ora efetuada;

D) – A sócia **EDNA MARIA DUARTE**, que possuía 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cede e transfere para a sócia ingressante a Sra. **MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA**, o total de suas quotas, ou seja 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo valor será pago em 10 (Dez) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo a primeira no ato da assinatura do instrumento e as demais a cada 30 dias;

E) - Com a alteração havida, a cláusula Segunda do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: "O capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, e assim distribuído entre as sócias":

FABIANE CORDER KAJIWARA	50 quotas.....	R\$ 5.000,00
MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA	450 quotas.....	R\$ 45.000,00
TOTAL	500 quotas.....	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade das sócias se limita ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização, do mesmo;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sócias obrigam-se a proporcionar à sociedade os recursos financeiros necessários à realização dos seus objetivos, seja por aumento de capital, seja por suprimento em dinheiro a crédito de suas respectivas contas.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 19 09 2013
ASSINATURA



SECRETARIA
DO PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 3

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Administração da Sociedade

A)- A administração da sociedade caberá à sócia **FABIANE CORDER KAJIWARA**, com os poderes e atribuições necessárias à realização do fim social, inclusive de representação ativa e passiva, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia;

B)- As sócias poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Denominação Social.

A cláusula primeira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: "A Sociedade girará sob o nome empresarial de **F. C. KAJIWARA & CIA LTDA – ME**".

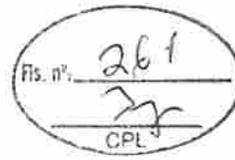
CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.106/2002, as sócias **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequando às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DO PREÂMBULO:

FABIANE CORDER KAJIWARA, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 10 de setembro de 1979, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes/PR, sita à Rua Prefeito José





SECRETARIA
DO PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 4

Mario Junqueira, nº. 412, Centro, CEP 86.360-000, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 6.415.671-3-SSP/PR, e do CPF sob número 031.342.699-61;

MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA, brasileira, casada pelo regime de Comunhão de Bens, Empresária, nascida em 27 de abril de 1949, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes/PR, sita à Rua Prefeito José Mario Junqueira, nº. 412, Centro, CEP 86.360-000, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 653.607-SSP/PR, e do CPF sob número 313.075.589-68;

Sócios componentes da sociedade empresária "**F. C. KAJIWARA & CIA LTDA-ME**", estabelecida nesta cidade de Bandeirantes - Pr, com sede na Rua São Paulo, nº. 1981, Centro, CEP 86360-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.328.898/0001-04; com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 4120610673-8 em sessão de 22 de janeiro de 2008, **RESOLVEM**, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Duração e Objeto.

A)- A Sociedade girará sob o nome empresarial de "**F. C. KAJIWARA & CIA. LTDA**".

B)- A sociedade tem sede na Rua São Paulo, nº. 1.891, Centro, no Município de Bandeirantes - PR, CEP 86.360-000, que é seu foro, podendo abrir e suprimir filiais onde julgar conveniente, em qualquer parte do território nacional, ou exterior.

C)- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e a data para início de suas atividades será a data do registro deste instrumento na Junta Comercial;

D)- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de "**COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**"

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15/09/2013
ASSINATURA





DUARTE & ELERO
DO PATAVÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 5

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital e das Quotas.

A)- O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, e assim distribuídas entre as sócias:

Fabiane Corder Kajiwara	50 quotas	R\$	5.000,00
Maria Elisabeth Corder Kajiwara	450 quotas	R\$	45.000,00
TOTAL	500 quotas	R\$	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade das sócias se limita ao total do Capital Social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sócias obrigam-se a proporcionar a sociedade os recursos financeiros necessários à realização dos seus objetivos, seja por aumento do Capital, seja por suprimento em dinheiro a crédito de suas respectivas contas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Administração da Sociedade

A)- A administração da sociedade caberá à sócia **FABIANE CORDER KAJIWARA**, que será investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, inclusive, portanto, os de representação Ativa e Passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da empresa sem a autorização da outra sócia;

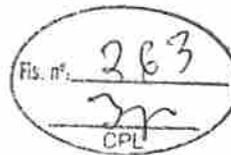
B)- As sócias poderão, de comum acordo, fixar um valor mensal a título de retirada pró-labore, observadas as regulamentações pertinentes.



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Large handwritten signature in the bottom center.

Handwritten numbers '8' and '9' and a signature on the right side.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 6

CLÁUSULA QUARTA: Da Cessão ou Transferência de Quotas

A)- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento das demais sócias, cabendo a estas o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

B)- A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito as sócias remanescentes, discriminando o preço e a forma de pagamento para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido tal prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Dissolução da Sociedade

A)- Somente haverá dissolução da sociedade quando todas as sócias componentes, de comum acordo, a determinarem.

B)- O falecimento ou interdição de qualquer sócia não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e deveres da "De Cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados em balanço os haveres da sócia falecida e tendo os herdeiros não assumido a posição da "De Cujo", serão pagos da forma que os representantes combinarem a parte que cabem a aqueles, de acordo com a situação patrimonial e balanço levantado especialmente para esse fim, e assim que houver autorização judicial formalizar-se-á a operação de Alteração Contratual perante o órgão competente.





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 7

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso das sócias remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com as sócias remanescentes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva.

CLÁUSULA SEXTA: Do Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros

A)- O exercício social coincidirá com o ano civil.

B)- No último dia do mês de Dezembro de cada ano, a administradora procederá o Balanço Geral da Sociedade, no qual serão apurados os lucros ou prejuízos com observância das prescrições legais.

C)- Os lucros líquidos apurados terão o destino que as sócias de comum acordo convencionarem, nas épocas oportunas.

D)- Os lucros serão partilhados às sócias na proporção de suas quotas no Capital Social. A mesma forma se adotará para os prejuízos acaso verificados, se não puderem ser transferidos aos exercícios subseqüentes, consoante as disposições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na partilha dos lucros ter-se-á em consideração também, os valores realizados por conta das quotas subscritas e integralizadas, "Pro-rata Tempore".

E)- No caso de aumento do capital, enquanto não integralizarem as respectivas quotas, todos os lucros que couberem as sócias nos





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 8

termos desta cláusula, serão, necessariamente, aplicados na realização ou na integralização das mesmas.

F)- A Administração tem poderes para levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários.

G)- Nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Disposições Gerais

A)- É vedado às sócias caucionar ou, de qualquer forma, empenhar suas quotas do Capital, no todo ou em parte.

B)- Fica desde já eleito, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o foro da sede da sociedade, para a solução de todas as questões oriundas deste contrato.

C)- Os casos omissos serão regulados pelas disposições das leis em vigor.

D)- As sócias ficam proibidas de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver necessidade de procedimento judicial a parte culpada pagará à inocente as custas, honorários advocatícios e demais ônus decorrentes.

CLÁUSULA OITAVA: Da declaração de responsabilidade criminal

A)- A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

CONFERE COM ORIG.
DATA: 13/09/2019
ASSINATURA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DUARTE & ELERO LTDA-ME.

CNPJ- 09.328.898/0001-04

FL 9

suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente Contrato de Sociedade Empresária Limitada, em 03 (três) vias de igual teor, para os fins de direito.

Bandeirantes - PR, 24 de março de 2009.

EDNA MARIA DUARTE

MAURO CEZAR ELERO

FABIANE CORDER KAJIWARA

MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15/03/09
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2009
SOB NÚMERO: 20091347068
Protocolo: 09/134706-8, DE 27/03/2009
Empresa: 41 2 0610673 9
C. KAJIWARA & CIA LTDA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

173

ANEXO I

DECLARAÇÃO



Pregão Presencial nº 25/2019-PMB

F.C KAJIWARA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.328.898/0001-04, sediada na Rua São Paulo, 1891, Centro, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 17 de setembro de 2019.



F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
CNPJ 09.328.898/0001-04

FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 031.342.699-61

Several handwritten scribbles and signatures in black ink are located on the right side of the page, extending from the middle to the bottom.

A large handwritten signature in black ink is located at the bottom center of the page.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019



F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.328.898/0001-04, sediada na Rua São Paulo, 1891, centro, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA - ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ

F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
CNPJ 09.328.898/0001-04

FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 031.342.699-61
RG 6.415.671-3 SSP /PR

Fis. nº. 289
 CPU

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0610673-8	CNPJ 09.328.898/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/2008	Data de Início de Atividade 22/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO PAULO, 1891, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA 313.075.589-68	45.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE 031.342.699-61	5.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/03/2009	Número: 20091347068	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

BANDEIRANTES - PR, 17 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.643-9
RELATOR



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.328.898/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : F. C. KAJIWARA & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 22/01/2008.

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

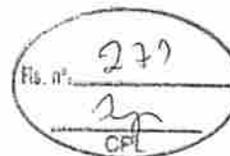
A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, featuring a prominent vertical stroke and several loops.

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, resembling a simple 'F' shape with a long vertical tail.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002978/2019

Número do processo: 0002978/2019

Número único: 61T.334.L28-7T

Solitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 7465

Número do documento

Requerente: 3761 - REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ do requerente: 32.503.563/0002-70

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Barro:

Logradouro:

Contato:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em:

19/09/2019 08:28

Previsto para: 19/10/2019 08:27

Concluído em:

Símbolo:

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 25/2019 - PMB

Observação:

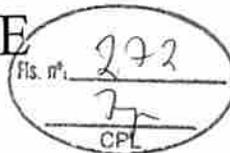
É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

Protocolo
(Protocolado por)

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
(Requerente)



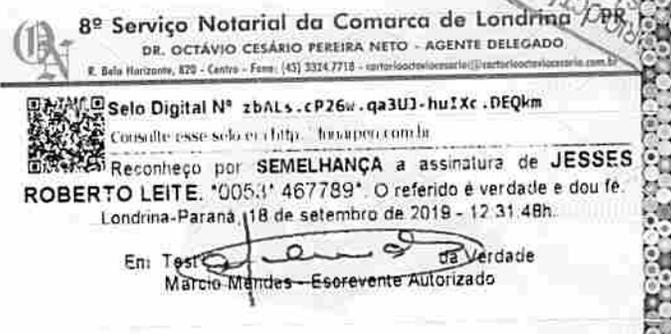
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

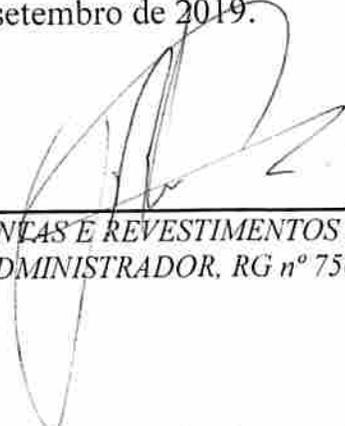
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR



Pelo presente, credenciamos o (a) Sr Lucas Guerreiro Leite portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 8219219-0 (SESP/PR) e CPF sob o nº 077.473.629-19, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias César nº 155 apartamento 1102, Bairro Jardim Caiçaras, CEP 86015-640, na cidade de Londrina Estado do(a) Paraná, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 25/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de Formular Lances, Negociar Preço, assinar documentos referente ao processo licitatório, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Londrina, 18 de setembro de 2019.



REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, JÊSSES ROBERTO LEITE,
SÓCIO/ADMINISTRADOR, RG nº 7504327-9 e CPF nº 242.849.044-34

Fig. nº. 273
3m
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LUCCAS GUERREIRO LEITE**

DAC (DEFENSORIA / Adv. ESPECIAL) / UF: **2119219-3** SEXO: **PM**

CPF: **077.473.629-19** DATA DO NASCIMENTO: **18/03/1992**

PLACAO: **JESSE ROBERTO LEITE**

SILVIA REGINA GUERREIRO LEITE

IDENTIFICACAO: **05013190923** VALOR: **17/04/2020** TIPO DE LICENCA: **19/08/2010**

CLASSIFICACAO: **1119206386**

PROBADO PLASTICO: **1119206386**

Local: **LONDRINA, PR** DATA EMISSAO: **28/04/2015**

ACRÓS (FMS) 57461657544
PR03812337

DETRAN - PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 19/09/2019

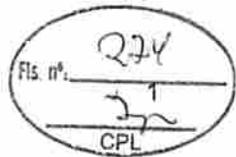
5

Handwritten signature

Scanned with CamScanner

Handwritten signature

Handwritten mark



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1

JESSES ROBERTO LEITE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 03/05/1961, natural de Jacutinga/MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 242.849.044-34, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 018.012.708-70, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias César, 155, apartamento 1102, Jardim Caiçaras, Londrina-PR, CEP: 86015-640, titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI que gira sob o nome comercial de **REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Walter Pereira, nº 999, Parque Industrial Cacique, CEP: 86072-400, Londrina – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.503.563/0001-99, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4160081530-1, por despacho da sessão de 21 de janeiro de 2019, resolvem, por intermédio deste documento particular de alteração contratual, alterar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Londrina/PR, na rua Mossoró, nº 483, Centro, CEP: 86020-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da filial será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, destacado do capital social da matriz, ficando subentendido que o capital doravante compreenderá sempre matriz e filial.

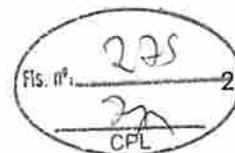
CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da filial será o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI continuará sendo exercida pelo titular **JESSES ROBERTO LEITE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A vista das modificações ora ajustadas, a sócia, resolve revogar todas as cláusulas constantes nos instrumentos anteriores, consolidando o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF 32.503.563/0001-99

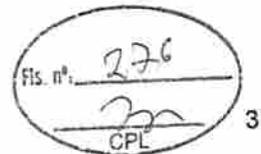
NIRE 4160081530-1

JESSES ROBERTO LEITE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 03/05/1961, natural de Jacutinga/MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 242.849.044-34, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 018.012.708-70, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias César, 155, apartamento 1102, Jardim Caiçaras, Londrina-PR, CEP: 86015-640, titular componente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1

da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI que gira sob o nome comercial de **REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Walter Pereira, nº 999, Parque Industrial Cacique, CEP: 86072-400, Londrina – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.503.563/0001-99, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4160081530-1, por despacho da sessão de 21 de janeiro de 2019, resolvem consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI é constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e com a denominação **REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina – PR, na Rua Walter Pereira, nº 999, Parque Industrial Cacique, CEP: 86072-400, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.503.563/0001-99, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI e de tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, em 21 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da matriz é o ramo de indústria e comércio de tintas, comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes, materiais para pintura e locação de máquinas e equipamentos industriais para misturador e batedor intensivo na fabricação de tintas e o objeto da filial é o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUARTA: o capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, Sendo R\$ 100.000,00 (cem mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N.º 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99****NIRE: 4160081530-1**

reais) destacado para o capital da matriz e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destacado para o capital da filial.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSES ROBERTO LEITE	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI possui uma filial na cidade de Londrina/PR, na rua Mossoró, nº 483, Centro, CEP: 86020-290.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI é exercida pelo titular **JESSES ROBERTO LEITE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N° 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO****REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99****NIRE: 4160081530-1**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

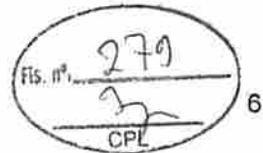
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Londrina, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

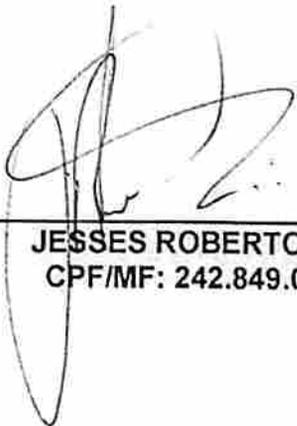
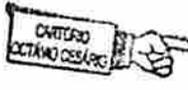
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1

elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 29 de julho de 2019.

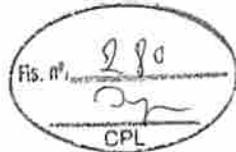



JESSES ROBERTO LEITE
CPF/MF: 242.849.044-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina
 DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
 R. Sala Horizonte, 820 - Centro - Fone: (41) 3324-7718 - santificadivocario@serviocioctaviocasario.com.br

Selo Digital N° yjfnj.mDy6w.fb3UJ-hukXc.Yorb8
 Consulte esse selo em <http://br.safes.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JESSES ROBERTO LEITE. *0015* 706670*. O referido é verdade e dou fe

Londrina - Paraná, 06 de agosto de 2019 - 11:08:09h.
 Em Teste de Verdade
 Carla de Souza Daguís Castanha - Advogada Autorizada

8º TAB. J. NOT. CARLA DE SOUZA DAGUIS CASTANHA

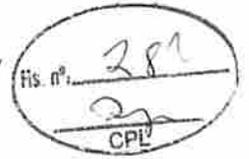


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N° 20194535762.
 PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903894789. NIRE: 41600815301.
 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019-PMB

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.503.563/0002-70, sediada na Rua Mossoró, 483 – Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

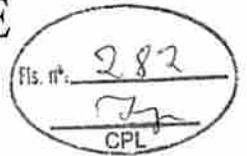
Londrina, 18 de setembro de 2019.



REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, LUCAS GUERREIRO LEITE,
PROCURADOR, nº RG 8219219-0 e CPF 077.473.629-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO II

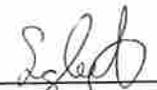
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.503.563/0002-70, sediada na Rua Mossoró, 483 – Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 18 de setembro de 2019.


REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, LUCAS GUERREIRO LEITE,
PROCURADOR, nº RG 8219219-0 e CPF 077.473.629-19



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC1900005975	
NIRE (filial): 41901820401 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600815301	CNPJ 32.503.563/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2019	Início de Atividade 29/07/2019	
Endereço Completo Rua Mossoró, Nº 483, Centro - Londrina/PR - CEP 86020-290				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JESSES ROBERTO LEITE	CPF 242.849.044-34	Administrador S	Início do Mandato 11/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JESSES ROBERTO LEITE	CPF 242.849.044-34	Início do Mandato 11/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/08/2019	Número 20194535762	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901820401 Endereço Completo RUA Mossoró, Nº 483 , xxxxx, Centro, Londrina, PR, CEP: 86020290		CNPJ: 32.503.563/0002-70		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2019, às 08:52:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BLWAILK.



PRC1900005975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 18/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.503.563/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

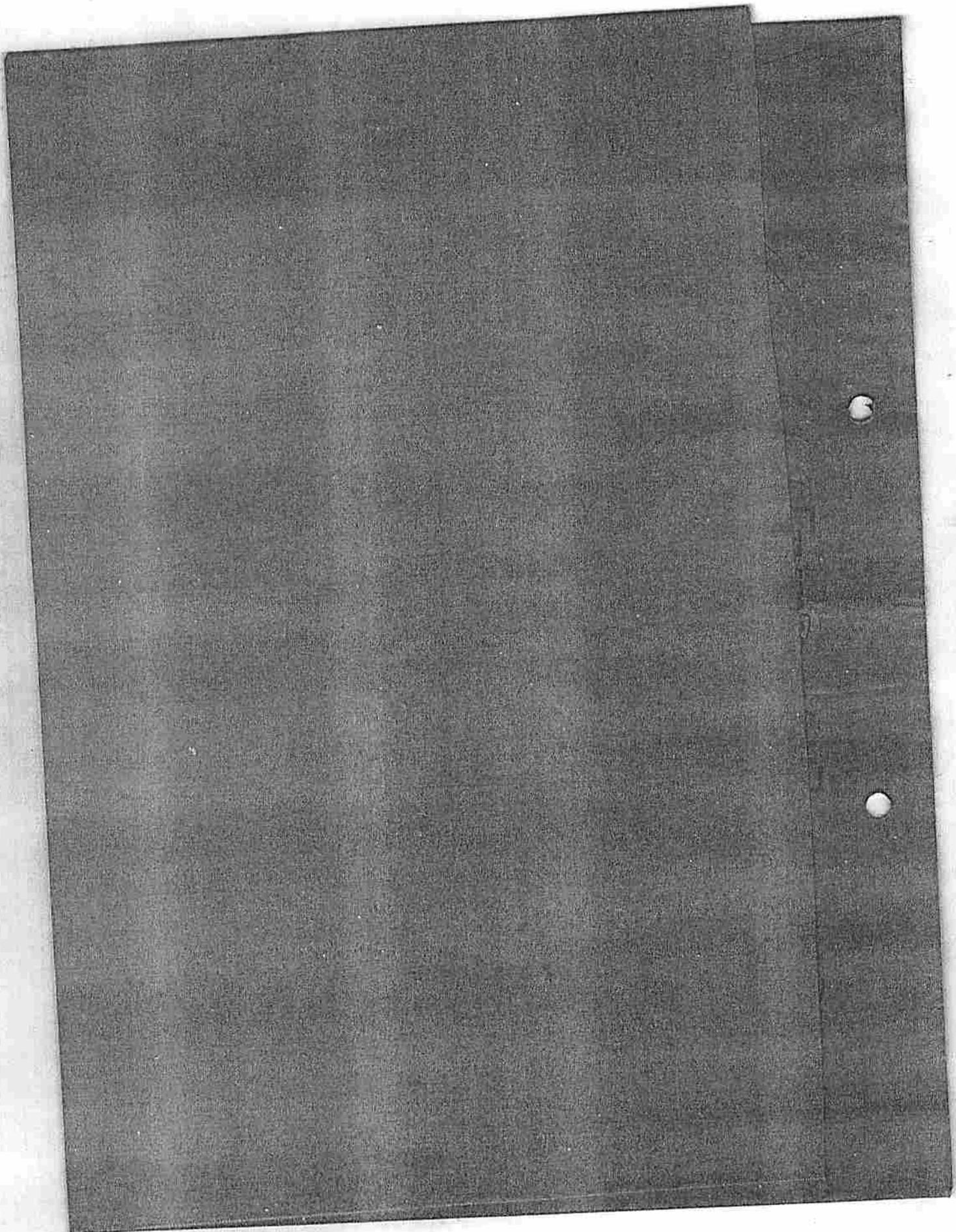
Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 252019 - PMB
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
FONE: 43 3141-9200
EMAIL: adm2.megatron@outlook.com



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99

Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP EIRELI

E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Endereço: Rua Wenceslau Braz 784 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4331419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.09481-91

Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA

Telefone contador: 4335342584

Representante: Alirio Ferreira Barbosa

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Endereço representante: Rua Arthur Franco 690 - vila hermantina - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante: adm2@lojamegatron.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 426-x - banco do brasil - Santo Antônio da Platina/PR

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	COLOR SEAL		52,70	1.581,00
004	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	UN	52,70	COLOR SEAL		52,70	2.108,00
005	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	COLOR SEAL		52,70	1.581,00
006	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	COLOR SEAL		52,70	1.581,00
007	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	GL	52,70	COLOR SEAL		52,70	2.108,00
008	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	COLOR SEAL		52,70	1.581,00
015	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR	50,00	LT	215,90	COLOR SEAL		214,00	10.700,00

77.578.524/0001-99
 AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
 Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
 Centro - CEP 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor : AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP EIRELI

E-mail: adm2@lojamegatron.com.br

Endereço : Rua Wenceslau Braz 784 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4331419200

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 906.09481-91

Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA

Telefone contador: 4335342584

Representante: Alirio Ferreira Barbosa

CPF: 210.652.259-20

RG: 5220963

Endereço representante: Rua Arthur Franco 690 - vila hermantina - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante:

E-mail representante: adm2@lojamegatron.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 426-x - banco do brasil - Santo Antônio da Platina/PR

Conta: 34934-8

Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.							
PREÇO TOTAL DO LOTE :								21.240,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mini mo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	100,00	LT	215,90	COLOR SEAL		214,00	21.400,00
010	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mini mo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	COLOR SEAL		214,00	17.120,00
011	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mini mo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	COLOR SEAL		214,00	17.120,00
012	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mi nimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	COLOR SEAL		214,00	10.700,00
013	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	COLOR SEAL		134,20	9.394,00
014	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou	70,00	LT	160,65	COLOR SEAL		134,20	9.394,00

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELIRua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Município de Bandeirantes
Pregão Presencial 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.578.524/0001-99 Fornecedor : AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP EIRELI E-mail: adm2@lojamegatron.com.br
Endereço : Rua Wenceslau Braz 784 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 Telefone: 4331419200 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 906.09481-91 Contador: JEFERSON FRANCIS DA SILVA Telefone contador: 4335342584
Representante: Allrio Ferreira Barbosa CPF: 210.652.259-20 RG: 5220963
Endereço representante: Rua Arthur Franco 690 - vila hermantina - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000 Telefone representante:
E-mail representante: adm2@lojamegatron.com.br
Banco: 1 - BB Agência: 426-x - banco do brasil - Santo Antônio da Platina/PR Conta: 34934-8 Data de abertura: 01/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
015	ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6. Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	COLOR SEAL		134,20	13.420,00
016	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	COLOR SEAL		134,20	13.420,00
017	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	COLOR SEAL		134,20	9.394,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP EIRELI
CNPJ: 77.578.524/0001-99

PREÇO TOTAL DO LOTE: 121.362,00
TOTAL DA PROPOSTA: 142.602,00

77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná

Á
O - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 252019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná


AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo



Razão Social: **AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI** Fantasia: **PRIME** CNPJ nº: **77.578.524/0001-99**
Inscrição Estadual nº: 906.09481-91 Inscrição Municipal: 14.101
Endereço: Rua Wenceslau Braz nº 784 Loja 14
Bairro: Centro CEP: 86.430-000 Cidade: Santo Antônio da Platina - Estado: Paraná
Telefone: 43 - 3141-9200
Responsável pela empresa/Assinatura do contrato: Alirio Ferreira Barbosa
RG: 5.220.963- SP - CPF: 210.652.259-20
Estado civil: Casado - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasileiro
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial: Rua Arthur Franco nº 690- Vila Hermantina - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000
Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0426-X - C/C: 34.934-8
E-mail: **adm2@lojamegatron.com.br**
E-mail pessoal: alirioferreirabarbosa@outlook.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. Demais condições de acordo com o edital.

À

Comissão de Licitação: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**
Pregão Presencial: **Nº 252019**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ **142.602,00**
(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS)
Validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**
Prazo de pagamento: **30 (trinta) dias.**
Prazo de entrega: **5 (cinco) dias**
Prazo de execução: **12 (doze) meses.**

77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
CNPJ: 77.578.524/0001-99



Edital n.º 25/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO, 684

Fone/Fax: (43) 3538-1884 / (43) 99177-1884

CNPJ: 02.124.392/0001-26



8

11

2

3

4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.124.392/0001-26 Fornecedor: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA

E-mail: colortintasandira@hotmail.com

Endereço: RUA SAO PAULO 684 LOJA - CENTRO - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone: 35381884

Fax:

Celular: 998260214

Inscrição Estadual: 9014386766

Contador: FERNANDO

Telefone contador: 998260214

Representante: FERNANDO SANTOS

CPF: 004.093.389-07

RG: 60297991

Endereço representante: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS 46 CASA - NOVA ANDIRA - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 998260214

E-mail representante: colortintasandira@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7150-1 - COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ANDIRA/PR

Conta: 24643-3

Data de abertura: 01/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Brocha redonda	100,00	UN	4,69	tigre	4,59	459,00
002	Brocha retangular	100,00	UN	4,25	condor	4,19	419,00
003	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	parana color	45,00	1.350,00
004	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	UN	52,70	parana color	45,00	1.800,00
005	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	parana color	45,00	1.350,00
006	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	parana color	45,00	1.350,00
007	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	GL	52,70	parana color	45,00	1.800,00
008	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	parana color	45,00	1.350,00
009	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da	180,00	GL	58,65	parana color	45,00	8.100,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.124.392/0001-26 Fornecedor: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA

E-mail: colortintasandira@hotmail.com

Endereço: RUA SAO PAULO 684 LOJA - CENTRO - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone: 35381884

Fax:

Celular: 998260214

Inscrição Estadual: 9014386766

Contador: FERNANDO

Telefone contador: 998260214

Representante: FERNANDO SANTOS

CPF: 004.093.389-07

RG: 60297991

Endereço representante: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS 46 CASA - NOVA ANDIRA - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 998260214

E-mail representante: colortintasandira@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7150-1 - COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ANDIRA/PR

Conta: 24643-3

Data de abertura: 01/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.						
010	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mini	180,00	GL	58,65	parana color	45,00	8.100,00
011	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	180,00	GL	58,65	parana color	45,00	8.100,00
012	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m² por demão.	20,00	LT	58,65	parana color	45,00	900,00
013	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão.	30,00	LT	25,00	pint color	22,00	660,00
014	LATA DE THINER DE 5LTS	12,00	LTA	35,00	farben	33,00	396,00
015	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	parana color	199,00	9.950,00
016	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	80,00	LT	106,00	parana color	99,00	7.920,00
017	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo	80,00	LT	106,00	parana color	99,00	7.920,00
018	LIXA FERRO Nº 100	100,00	UN	1,99	3m	1,99	199,00
019	Lixa para madeira nº 100	100,00	UN	0,85	norton	0,79	79,00
020	Lixa para massa nº 100	100,00	UN	0,85	norton	0,79	79,00
021	Lixa para massa nº 80	100,00	UN	0,85	norton	0,79	79,00
022	Microesfera de vidro	11,00	SC	199,00	parana color	199,00	2.189,00
023	PINCEL 1 1/2	20,00	UN	2,80	tigre	2,80	56,00
024	PINCEL 1"	20,00	UN	2,38	tigre	2,38	47,60
025	PINCEL 1/2	10,00	UN	1,44	tigre	1,44	14,40
026	PINCEL 4	30,00	UN	8,41	tigre	8,41	252,30
027	PINCEL 515 3"	30,00	UN	7,48	tigre	7,48	224,40
028	ROLO ESPUMA 10CM	40,00	UN	3,00	tigre	3,00	120,00
029	ROLO ESPUMA 15CM	40,00	UN	6,37	tigre	5,99	239,60
030	ROLO ESPUMA 5CM	20,00	UN	2,97	tigre	2,97	59,40

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.124.392/0001-26 Fornecedor : COLOR TINTAS ANDIRA LTDA
 Endereço : RUA SAO PAULO 684 LOJA - CENTRO - ANDIRA/PR - CEP 86380-000
 Inscrição Estadual: 9014386766

E-mail: colortintasandira@hotmail.com

Telefone: 35381884

Fax:

Celular: 998260214

Contador: FERNANDO

Telefone contador: 998260214

Representante: FERNANDO SANTOS

CPF: 004.093.389-07

RG: 60297991

Endereço representante: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS 46 CASA - NOVA ANDIRA - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 998260214

E-mail representante: colortintasandira@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7150-1 - COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ANDIRA/PR

Conta: 24643-3

Data de abertura: 01/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	ROLO LÃ 10CM	20,00	UN	8,50	tigre	8,50	170,00
032	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	50,00	UN	9,35	tigre	8,99	449,50
033	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	120,00	UN	16,00	tigre	16,00	1.920,00
034	THINHER DE 18 LITROS	5,00	UN	142,20	santhinner	109,00	545,00
035	Tinta piso grafita com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	250,00	LT	42,50	santhinner	35,00	8.750,00
036	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	20,00	GL	75,00	farben	69,99	1.399,80
PREÇO TOTAL DO LOTE :							78.797,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	250,00	GL	49,00	PARANA COLOR	49,00	12.250,00
002	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	190,00	GL	58,65	PARANA COLOR	54,90	10.431,00
003	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	450,00	GL	58,65	PARANA COLOR	54,90	24.705,00
004	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	190,00	GL	58,65	PARANA COLOR	54,90	10.431,00
005	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	120,00	LT	170,00	PARANA COLOR	129,99	15.598,80
006	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	70,00	LT	330,00	MAZZA	289,00	20.230,00
007	Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	300,00	LT	140,25	PARANA COLOR	129,99	38.997,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.124.392/0001-26 Fornecedor : COLOR TINTAS ANDIRA LTDA
 Endereço : RUA SAO PAULO 684 LOJA - CENTRO - ANDIRA/PR - CEP 86380-000
 Inscrição Estadual: 9014386766

E-mail: colortintasandira@hotmail.com

Telefone: 35381884

Fax:

Celular: 998260214

Telefone contador: 998260214

Representante: FERNANDO SANTOS

CPF: 004.093.389-07

RG: 60297991

Endereço representante: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS 46 CASA - NOVA ANDIRA - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 998260214

E-mail representante: colortintasandira@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7150-1 - COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ANDIRA/PR

Conta: 24643-3

Data de abertura: 01/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	PARANA COLOR	199,00	9.950,00
009	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	100,00	LT	215,90	PARANA COLOR	199,00	19.900,00
010	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	PARANA COLOR	199,00	15.920,00
011	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	PARANA COLOR	199,00	15.920,00
012	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	PARANA COLOR	199,00	9.950,00
013	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	PARANA COLOR	9,00	10.430,00
014	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou	70,00	LT	160,65	PARANA COLOR	149,00	10.430,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.124.392/0001-26 Fornecedor : COLOR TINTAS ANDIRA LTDA
 Endereço : RUA SAO PAULO 684 LOJA - CENTRO - ANDIRA/PR - CEP 86380-000
 Inscrição Estadual: 9014386766

E-mail: colortintasandira@hotmail.com

Telefone: 35381884

Fax:

Celular: 998260214

Contador: FERNANDO

Telefone contador: 998260214

Representante: FERNANDO SANTOS

CPF: 004.093.389-07

RG: 60297991

Endereço representante: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS 46 CASA - NOVA ANDIRA - ANDIRA/PR - CEP 86380-000

Telefone representante: 998260214

E-mail representante: colortintasandira@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 7150-1 - COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ANDIRA/PR

Conta: 24643-3

Data de abertura: 01/05/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6. Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	PARANA COLOR	149,00	14.900,00
016	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	PARANA COLOR	149,00	14.900,00
017	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	PARANA COLOR	149,00	10.430,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 265.372,80

TOTAL DA PROPOSTA : 344.169,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

COLOR TINTAS ANDIRA LTDA
 CNPJ: 02.124.392/0001-26

PROPONENTE: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 684, ANDIRÁ - PR
CNPJ: 02.124.392/0001-26 FONE/FAX: (43) 3538 -1884

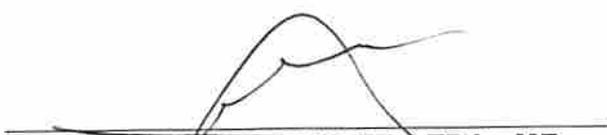


DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Andirá, 19 de setembro de 2019.

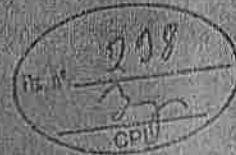


COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME
FERNANDO SANTOS
EMPRESÁRIO
RG: 6.029.799-1 SSP/PR
CPF: 004.093.389-07

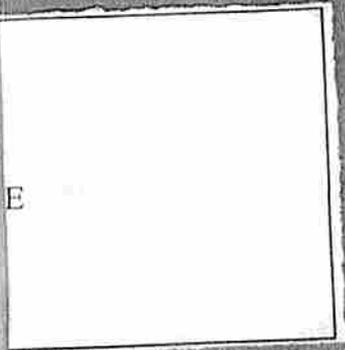


02.124.392/0001-26
COLOR TINTAS
ANDIRÁ LTDA-ME
Rua São Paulo, 684 - Centro
L CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná J





Edital n.º 25/2019- PMB PREGÃO
PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - M
Endereço: RUA SÃO PAULO, 1891
Fone/Fax: 043 – 3542 6262
CNPJ: 09.328.898/0001-04



E

28

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.328.898/0001-04 Fornecedor : F.C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

E-mail: bellacor10@hotmail.com

Endereço : RUA SAO PAULO 1891 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 4335426262

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9042904241

Contador: RONIS FERREIRA DE ALMEIDA

Telefone contador: 4335424317

Representante: RICARDO DUARTE

CPF: 023.841.569-42

RG: 7030012-5

Endereço representante: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 402 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 4335426262

E-mail representante: bellacor10@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - BANDEIRANTES /PR

Conta: 2626-3

Data de abertura: 01/05/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Brocha redonda	100,00	UN	4,69	ATLAS	4,00	400,00
002	Brocha retangular	100,00	UN	4,25	ATLAS	4,00	400,00
003	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	GRAFFTEX	49,60	1.488,00
004	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	UN	52,70	GRAFFTEX	49,60	1.984,00
005	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	GRAFFTEX	49,60	1.488,00
006	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	GRAFFTEX	49,60	1.488,00
007	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	GL	52,70	GRAFFTEX	49,60	1.984,00
008	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	GRAFFTEX	49,60	1.488,00
009	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da	180,00	GL	58,65	REAL	55,20	9.936,00

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.328.898/0001-04 Fornecedor : F.C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

E-mail: bellacor10@hotmail.com

Endereço : RUA SAO PAULO 1891 - CENTRO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 4335426262

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9042904241

Contador: RONIS FERREIRA DE ALMEIDA

Telefone contador: 4335424317

Representante: RICARDO DUARTE

CPF: 023.841.569-42

RG: 7030012-5

Endereço representante: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 402 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 4335426262

E-mail representante: bellacor10@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - BANDEIRANTES /PR

Conta: 2626-3

Data de abertura: 01/05/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.						
010	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mini	180,00	GL	58,65	REAL	55,20	9.936,00
011	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	180,00	GL	58,65	REAL	55,20	9.936,00
012	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m² por demão.	20,00	LT	58,65	GRAFFTEX	55,20	1.104,00
013	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão.	30,00	LT	25,00	GRAFFTEX	21,00	630,00
014	LATA DE THINER DE 5LTS	12,00	LTA	35,00	RECITHINNER	28,00	336,00
015	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	GRAFFTEX	203,00	10.150,00
016	Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3,16 e ABNT NBR 11862	80,00	LT	106,00	MAZA	99,70	7.976,00
017	Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo	80,00	LT	106,00	MAZA	99,70	7.976,00
018	LIXA FERRO Nº 100	100,00	UN	1,99	3M	1,75	175,00
019	Lixa para madeira nº 100	100,00	UN	0,85	3M	0,80	80,00
020	Lixa para massa nº 100	100,00	UN	0,85	3M	0,80	80,00
021	Lixa para massa nº 80	100,00	UN	0,85	3M	0,80	80,00
022	Microesfera de vidro	11,00	SC	199,00	JATOMASTER	198,00	2.178,00
023	PINCEL 1 1/2	20,00	UN	2,80	ATLAS	2,64	52,80
024	PINCEL 1"	20,00	UN	2,38	ATLAS	2,24	44,80
025	PINCEL 1/2	10,00	UN	1,44	ATLAS	1,36	13,60
026	PINCEL 4"	30,00	UN	8,41	ATLAS	7,92	237,60
027	PINCEL 515 3"	30,00	UN	7,48	ATLAS	7,04	211,20
028	ROLO ESPUMA 10CM	40,00	UN	3,00	ATLAS	2,80	112,00
029	ROLO ESPUMA 15CM	40,00	UN	6,37	ATLAS	6,00	240,00
030	ROLO ESPUMA 5CM	20,00	UN	2,97	ATLAS	2,80	56,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.328.898/0001-04 Fornecedor : F.C. KAJIWARA & CIA LTDA ME
 Endereço : RUA SAO PAULO 1891 - CENTRO - BANDERANTES/PR - CEP 86360-000
 Inscrição Estadual: 9042904241

E-mail: bellacor10@hotmail.com

Telephone: 4335426262

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4335424317

Representante: RICARDO DUARTE

CPF: 023.841.569-42

RG: 7030012-5

Endereço representante: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 402 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 4335426262

E-mail representante: bellacor10@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - BANDEIRANTES /PR

Conta: 2626-3

Data de abertura: 01/05/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	ROLO LÃ 10CM	20,00	UN	8,50	ATLAS	8,00	160,00
032	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	50,00	UN	9,35	ATLAS	8,80	440,00
033	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	120,00	UN	16,00	ATLAS	14,00	1.680,00
034	THINHER DE 18 LITROS	5,00	UN	142,20	GALLE	126,00	630,00
035	Tinta piso grafiteo com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	250,00	LT	42,50	RECITHINNER	38,00	9.500,00
036	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	20,00	GL	75,00	EUCATEX	58,00	1.160,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							85.831,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	250,00	GL	49,00	GRAFFTEX	46,00	11.500,00
002	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	190,00	GL	58,65	REAL	55,20	10.488,00
003	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	450,00	GL	58,65	REAL	55,20	24.840,00
004	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	190,00	GL	58,65	REAL	55,20	10.488,00
005	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	120,00	LT	170,00	GRAFFTELHA	150,00	18.000,00
006	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	70,00	LT	330,00	GRAFFPEDRA	270,00	18.900,00
007	Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	300,00	LT	140,25	GRAFFTEX	132,00	39.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.328.898/0001-04 Fornecedor : F.C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

E-mail: bellacor10@hotmail.com

Endereço : RUA SAO PAULO 1891 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 4335426262

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9042904241

Contador: RONIS FERREIRA DE ALMEIDA

Telefone contador: 4335424317

Representante: RICARDO DUARTE

CPF: 023.841.569-42

RG: 7030012-5

Endereço representante: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 402 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 4335426262

E-mail representante: bellacor10@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - BANDEIRANTES /PR

Conta: 2626-3

Data de abertura: 01/05/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	GRAFFTEX	203,00	10.150,00 ✓
009	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	100,00	LT	215,90	GRAFFTEX	203,00	20.300,00 ✓
010	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	GRAFFTEX	203,00	16.240,00 ✓
011	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	GRAFFTEX	203,00	16.240,00 ✓
012	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	GRAFFTEX	203,00	10.150,00 ✓
013	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	GRAFFTEX	151,20	10.584,00 ✓
014	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou	70,00	LT	160,65	GRAFFTEX	151,20	10.584,00 ✓

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.328.898/0001-04 Fornecedor : F.C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

E-mail: bellacor10@hotmail.com

Endereço : RUA SAO PAULO 1891 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone: 4335426262

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9042904241

Contador: RONIS FERREIRA DE ALMEIDA

Telefone contador: 4335424317

Representante: RICARDO DUARTE

CPF: 023.841.569-42

RG: 7030012-5

Endereço representante: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 402 - CENTRO - BANDEIRANTES/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 4335426262

E-mail representante: bellacor10@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - BANDEIRANTES /PR

Conta: 2626-3

Data de abertura: 01/05/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.						
015	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	GRAFFTEX	151,20	15.120,00
016	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	GRAFFTEX	151,20	15.120,00
017	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	GRAFFTEX	151,20	10.584,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro

CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

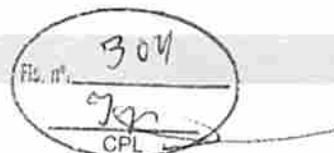
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

CNPJ: 09.328.898/0001-04

PREÇO TOTAL DO LOTE : 868.888,00

TOTAL DA PROPOSTA : 354.719,00

ANEXO V



PROponente: **F.C. KAJIWARA & CIA LTDA – ME**
Endereço: RUA SÃO PAULO, 1891 – CENTRO
CNPJ: 09.328.898/0001-04 FONE/FAX:(043) 3542-6262

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes - PR, 17 de Setembro de 2019.

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA ME

Rua São Paulo, 1891 Centro
CEP 86380-000 BANDEIRANTES PARANÁ

F.C. KAJIWARA & CIA LTDA – ME
CNPJ 09.328.898/0001-04

FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 031.342.699-61
RG 6.415.671-3 SSP /PR

slab 21

Q
1
1
1
1

305
2
CPL

Edital n.º 25/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA MOSSORÓ, 483 – LONDRINA/PR

Fone/Fax: (43) 3337-7060

CNPJ: 32.503.563/0002-70

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.503.563/0002-70 Fornecedor: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS ERELI
Endereço: RUA MOSSORÓ 483 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-290
Inscrição Estadual: 90824499-03

E-mail: lucas.goldenink@gmail.com
Telefone: 4333377060 Fax:

Representante: LUCAS GUERREIRO LEITE
Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI

Contador: Murilo
CPF: 077.473.629-19

RG: 8219219-0

Telefone contador: 33422530

Telefone representante:

Agência: 718- - Londrina Duque - LONDRINA/PR

Conta: 62867-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresário ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	SULPLAST	39,00	1.170,00
004	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	UN	52,70	SULPLAST	39,00	1.560,00
005	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	SULPLAST	39,00	1.170,00
006	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	SULPLAST	39,00	1.170,00
007	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	40,00	GL	52,70	SULPLAST	39,00	1.560,00
008	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	30,00	GL	52,70	SULPLAST	39,00	1.500,00
012	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m² por demão.	20,00	LT	58,65	SULPLAST		980,00
013	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão.	30,00	LT	25,00	SULPLAST		630,00

50,00
Fis. nº. 306
CPL 49,00
21,00

18/06/2019 15:24:59

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.503.563/0002-70 Fornecedor : REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Endereço : RUA MOSSORÓ 483 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-290

Inscrição Estadual: 90824499-03

Contador: Murilo

E-mail: lucas.goldenink@gmail.com

Telefone: 4333377060

Fax:

Celular: 43999030914

Representante: LUCAS GUERREIRO LEITE

CPF: 077.473.629-19

RG: 8219219-0

Telefone contador: 33422530

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - Londrina Duque - LONDRINA/PR

Conta: 62867-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	SULPLAST	179,90	8.995,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.735,00

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	250,00	GL	49,00	SULPLAST	45,00	11.250,00
005	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	120,00	LT	170,00	SULPLAST	139,00	16.680,00
007	Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	300,00	LT	140,25	SULPLAST	119,00	35.700,00
008	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	SULPLAST	179,00	8.950,00
009	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	100,00	LT	215,90	SULPLAST	179,00	17.900,00
010	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	80,00	LT	215,90	SULPLAST	179,00	14.320,00
011	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo	80,00	LT	215,90	SULPLAST	179,00	14.320,00

18/09/2019 15:24:03
 14.320,00
 179,00
 80,00
 SULPLAST
 215,90
 LT
 80,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.503.563/0002-70 Fornecedor: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA MOSSORÓ 483 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-290

Inscrição Estadual: 90824499-03

Contador: Murilo

E-mail: lucas.goldenink@gmail.com

Telefone: 4333377060

Fax:

Celular: 43999030914

Representante: LUCAS GUERREIRO LEITE

CPF: 077.473.629-19

RG: 8219219-0

Telefone contador: 33422530

Endereço representante: LONDRINA/PR - CEP -

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 718 - Londrina Duque - LONDRINA/PR

Conta: 62867-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	mo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
012	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	50,00	LT	215,90	SULPLAST	210,00	10.500,00
013	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	SULPLAST	149,00	10.430,00
014	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	70,00	LT	160,65	SULPLAST	149,00	10.430,00
015	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	SULPLAST	149,00	14.900,00
016	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	100,00	LT	160,65	SULPLAST	149,00	14.900,00
017	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para	70,00	LT	160,65	SULPLAST	149,00	10.430,00

Município de Bandeirantes
Pregão Presencial 25/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.503.563/0002-70 Fornecedor: REALÇE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MOSSORÓ 483 - CENTRO - LONDRINA/PR - CEP 86020-290
Inscrição Estadual: 90824499-03

Representante: LUCAS GUERRERO LEITE Contador: Murilo
E-mail representante: LONDRINA/PR - CEP - CPF: 077.473.629-19 RG: 8219219-0
Banco: 748 - BANSICREDI Telefone: 4333377060 Fax: Celular: 43999030914
Telefone contador: 33422530

Telefone representante:

Data de abertura:

Agência: 718 - Londrina Duque - LONDRINA/PR Conta: 62867-5

Fornecedor enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 190.710,00
TOTAL DA PROPOSTA : 209.445,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias



REALÇE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.503.563/0002-70

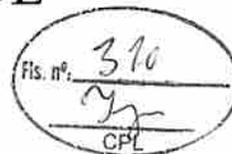


Fig. nº: 303
CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO RUA MOSSORÓ 483, LONDRINA/PR
CNPJ: 32.503.563/0002-70 FONE/FAX:(043) 3337-7060

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 25/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

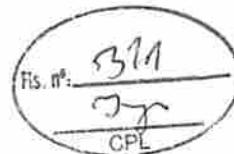
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 18 de setembro de 2019.


REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, LUCAS GUERREIRO LEITE,
PROCURADOR, nº RG 8219219-0 e CPF 077.473.629-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO IV

DECLARAÇÃO



PROPONENTE: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO RUA MOSSORÓ 483, LONDRINA/PR
CNPJ: 32.503.563/0002-70 FONE/FAX:(043) 3337-7060
E-MAIL: contato@realcequimica.com.br

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

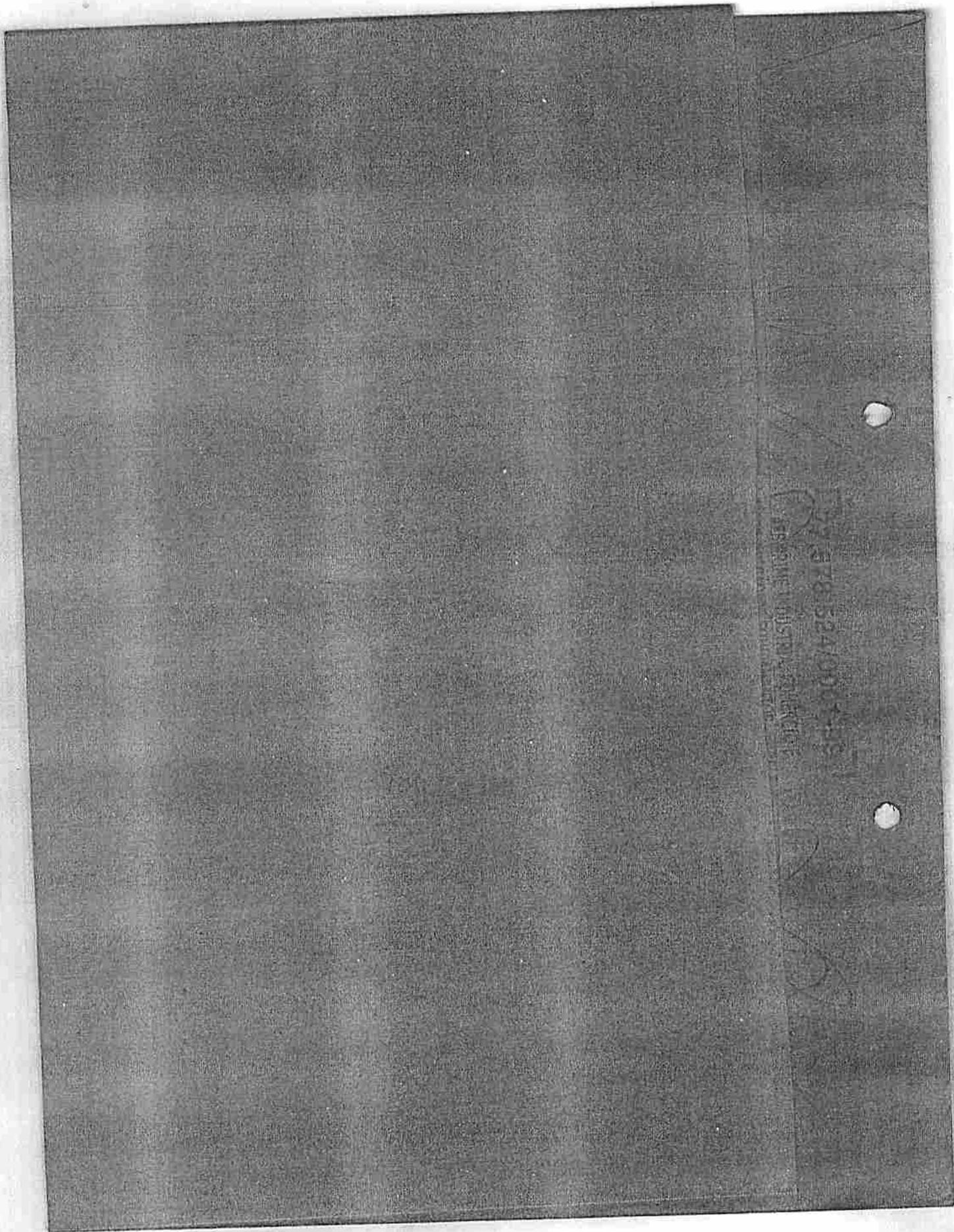
Londrina, 18 de setembro de 2019.

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, LUCAS GUERREIRO LEITE.
PROCURADOR, nº RG 8219219-0 e CPF 077.473.629-19





ENVELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 252019 - PMB
EMPRESA: AFB PRIME, IND., COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ N.º 77.578.524/0001-99
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
FONE: 43 3141-9200
EMAIL: adm2.megatron@outlook.com



Á
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 252019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número **77.578.524/0001-99**, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

[Handwritten marks]

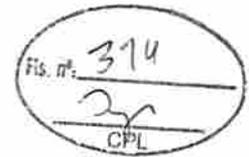
CARIMBO DO CNPJ
77.578.524/0001-99
AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

[Handwritten signature]
AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI
Alfrio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 77.578.524/0001-99 -**Razão Social:** ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME -**Endereço:** RUA EDGARD VIEIRA DE AZEVEDO FILHO 88 / VILA BOI PINTADO /
SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

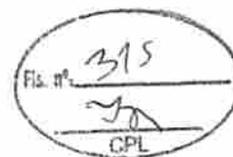
Validade: 04/09/2019 a 03/10/2019**Certificação Número:** 2019090403091342287046

Informação obtida em 06/09/2019 15:41:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.578.524/0001-99

Certidão nº: 174481323/2019

Expedição: 24/06/2019, às 09:24:06

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIRIO FERREIRA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6235/2019

CONTRIBUINTE: 77578524000199/ALIRIO FERREIRA BARBOSA-ME
CPF / CNPJ. .: 77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ. .: 28/09/2019
REQUERENTE. .: Tamires

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 30 de Julho de 2019

Código de autenticidade da certidão: 176005337176005

Certidão emitida gratuitamente.

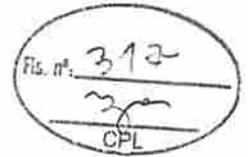
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8174000000-3 00003948201-3 9092800000-3 00062350299-4





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020342317-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.578.524/0001-99**
Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**
CNPJ: **77.578.524/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:01:54 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: **B3E5.BE96.C1B7.B936**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

319
CPV

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTOCOLO: 13881/2019

N.º 1038

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
ENDEREÇO: - R. WENCESLAU BRAZ, N°784 SALA 14
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141010 CPF/CNPJ: 77.578.524/0001-99

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

7733-1/00	7739-0/99	4530-7/03	4530-7/05	4665-6/00	4669-9/99	4642-7/02
4789-0/08	4723-7/00	4721-1/04	4789-0/07	4744-0/01	4744-0/99	4744-0/05
4742-3/00	4712-1/00	4789-0/99	4729-6/99	4741-5/00	4752-1/00	6201-5/01
8219-9/01	1813-0/99	1813-0/01	4322-3/02	4321-5/00	4751-2/02	9511-8/00
9512-6/00	9521-5/00	6209-1/00	4930-2/02	8599-6/03		

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 10 de Julho de 2019.

Jose Carlos
José Carlos Pabílha Paredo
RG: 3.308.741-1/PR
Secretário de Cadastro Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

Fis. nº: 320
CPL

CRS Nº: 1042/2019 PROTOCOLO:13881/ 2019

CONTRIBUINTE:ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ 784 - SALA 14
CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 77.578.524/0001-99 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-14101-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:1038

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

7733-1/00 | 7739-0/99 | 4530-7/03 | 4530-7/05 | 4665-6/00 | 4669-9/99 | 4642-7/02 | 4789-0/08 |
4723-7/00 | 4721-1/04 | 4789-0/07 | 4744-0/01 | 4744-0/99 | 4744-0/05 | 4742-3/00 | 4712-1/00 |
4789-0/99 | 4729-6/99 | 4741-5/00 | 4752-1/00 | 6201-5/01 |
8219-9/01 | 1813-0/99 | 1813-0/01 | 4322-3/02 | 4321-5/00 | 4751-2/02 | 9511-8/00 | 9512-6/00 |
9521-5/00 | 6209-1/00 | 4930-2/02 | 8599-6/03

DATA DE VALIDADE: 28/02/2020

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA- DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATORIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº 530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 29 de Julho de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Marcelo Viana





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 09:42:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 14:28:04 (hora local)**.

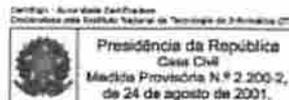
¹**Código de Autenticação Digital:** 38313107191516370896-1 a 38313107191516370896-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396bdbb2a083301b263d957b1590204846dcac8e13055d2e4f62b6322254203b2935bb7728ab07cd19b7b9d80e5a5d17d0e



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº. 322
272
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977	
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-9200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 17:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº: 323

CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.578.524/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/1977

NOME EMPRESARIAL

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R WENCESLAU BRAZ

NÚMERO

784

COMPLEMENTO

SALA 14

CEP

86.430-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÓNICO

GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR

TELEFONE

(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 17:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº: 324
2n
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.578.524/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1977	
NOME EMPRESARIAL AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R WENCESLAU BRAZ	NÚMERO 784	COMPLEMENTO SALA 14	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR		TELEFONE (43) 3534-9200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 17:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90609481-91	Inscrição CNPJ 77.578.524/0001-99	Início das Atividades 10/2012
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**
 Título do Estabelecimento **PRIME**
 Endereço do Estabelecimento **R WENCESLAU BRAZ, 784, SL 14 - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-9200
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 10/2012**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	210.652.259-20	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 26/09/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90609481-91

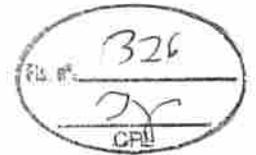
Emitido Eletronicamente via Internet
27/08/2019 9:16:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº **77.578.524/0001-99**, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, nº380 – LOJA 12 e 13. Edif. Platina Shopping, CENTRO - Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**, CNPJ nº 76.105.519/0001-04, conforme Contrato nº 020/2017, Pregão Eletrônico nº 28/2017 e Empenho nº 3511/2017, sendo de Aquisição de materiais de construção para construção de novas salas de aula na Escola Municipal Vereador Antônio Borkoski, conforme tabela abaixo:

LOTE	DISCRIMINATIVO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
43	Lâmpada led tubular bivolt 9/10 w, base G13.	EQQO	unid	64,00	R\$ 18,00	R\$ 1.152,00
50	Tinta acrílica premium, cor branco fosco.	Color Seal	L	160,00	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00
					TOTAL	R\$ 3.552,00

(Três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contenda, 24 de maio de 2.019.

Depto de Compras
Prefeitura Municipal de Contenda
Av. João Franco, 400- Centro
Contenda- Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 17:59:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 10:10:56 (hora local)**.

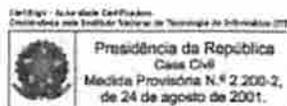
¹**Código de Autenticação Digital:** 38312405191028440564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c224e68c223bfa10c214c284598f6a25263cac8e13055d2e4f62b6322254203b2933ca835b54aa3545edf8ce27a813573f4



[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE ALIRIO FERREIRA BARBOSA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.004.219 SÉRIE : 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Identificação do Emitente ALIRIO FERREIRA BARBOSA RUA EDGARD VIEIRA AZEVEDO FILHO, 88 - SALA A VILA BOI PINTADO CEP 86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR Telefone: 3534-2782	DANFF Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº000.004.219 SÉRIE 001 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO 4118 0177 5785 2400 0199 5500 1000 0042 1910 0006 2732 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180001042239 03/01/2018 14:44:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060948191	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 77.578.524/0001-99	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CONTENDA		CPF/CNPJ 76.105.519/0001-04	DATA DA EMISSÃO 03/01/2018
ENDEREÇO AVENIDA JOAO FRANCO, 400		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 83730-970
MUNICÍPIO Contenda	FONE / FAX (41) 3625-1212	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA 1 23/01/18 3552,00		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 14:44	

ALÍQUO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	3.552,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
10				217,000	217,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
19530	LAMPADA Carga Tributária: R\$ 294,34 Fonte da Carga Tributária: IBPT	85437099	0500	5405	UNI	64	18,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00			0
20312	TINTA ACRILICA Carga Tributária: R\$ 754,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT	32091010	0500	5405	UNID	160	15,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00			0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE
ALIRIO FERREIRA BARBOSA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

16.04.2018
329
[assinatura]

NF-e
Nº000.004.219
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emissor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA


RUA EDGARD VIEIRA AZEVEDO
FILHO, 88 - SALA A
VILA BOI PINTADO
CEP 86430-000
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
Telefone: 3534-2782

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº000.004.219
SÉRIE 001
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
4118 0177 5785 2400 0199 5500 1000 0042 1910 0006 2732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180001042239 03/01/2018 14:44:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9060948191

II DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

77.578.524/0001-99

OBSERVAÇÕES

EMPENHO Nº 3511/2017
PREGAO Nº28/2017

CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 0426-X C/C 28052-6

IMPORTANTE CONFERIR A QUANTIDADE E A INTEGRIDADE DOS
PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA, JUNTO A TRANSPORTADORA.
OIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES.

ENDERECO DE ENTREGA:
RUA JUVENCIO DE CAMARGO E SOUZA,
BAIRRO: JD SAO JOAO
CONTENDA/PR
CEP: 83730-000
PONTO DE REFERENCIA: ESCOLA MUN. VER. ANTONIO BORKOVSKI.

[assinatura]

[assinatura]



Fis. nº. 330
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

CNPJ 77.578.524/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 21 de Agosto de 2019

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

Cartório do Distribuidor e Anexos

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escolhidos Juramentados)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E PESSOAS JURÍDICAS - PABLOMÁRIO DE NOTAS - CARRIÃO CURITIBA
Rua: ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38312108191631440070-1; Data: 21/08/2019 16:32:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA11184-HEBS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2019 09:29:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2020 16:37:05 (hora local)**.

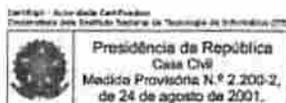
¹**Código de Autenticação Digital:** 38312108191631440070-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d895899dc643d3cc876f4f5babf87a10b50a8192cc369cae4510b71e593346acac8e13055d2e4f62b63222542
03b293431129f47510585a1596b473266dc3cf



Handwritten signature and initials.

Á
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 252019

DECLARAÇÃO

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número 77.578.524/0001-99, sito à rua Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14 - Centro - Santo Antonio da Platina -PR, por intermédio de seu representante legal, senhor ALÍRIO FERREIRA BARBOSA, Carteira de Identidade nº 5220963 e do CPF nº 210.652.259-20 **DECLARA**, que:

para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quemt em por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º24/2019 -PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo: Banco: BANCO DO BRASIL Agência nº: 0426-X Nome da agência: BANCO DO BRASIL Cidade da agência: SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR Endereço da agência: RUA MARECHAL DEODORO, 775 - CENTRO Conta nº: 34934-8 Titular: ALIRIO FERREIRA BARBOSA Data de abertura: 01/04/2019. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CARIMBO
77.578.524/0001-99

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 14
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP - EIRELI

Alirio Ferreira Barbosa
CPF: 210.652.259-20
Diretor Executivo

Edital n.º 25/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

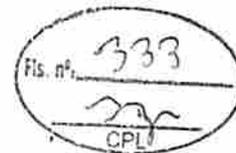
Envelope 02 – HABILITAÇÃO

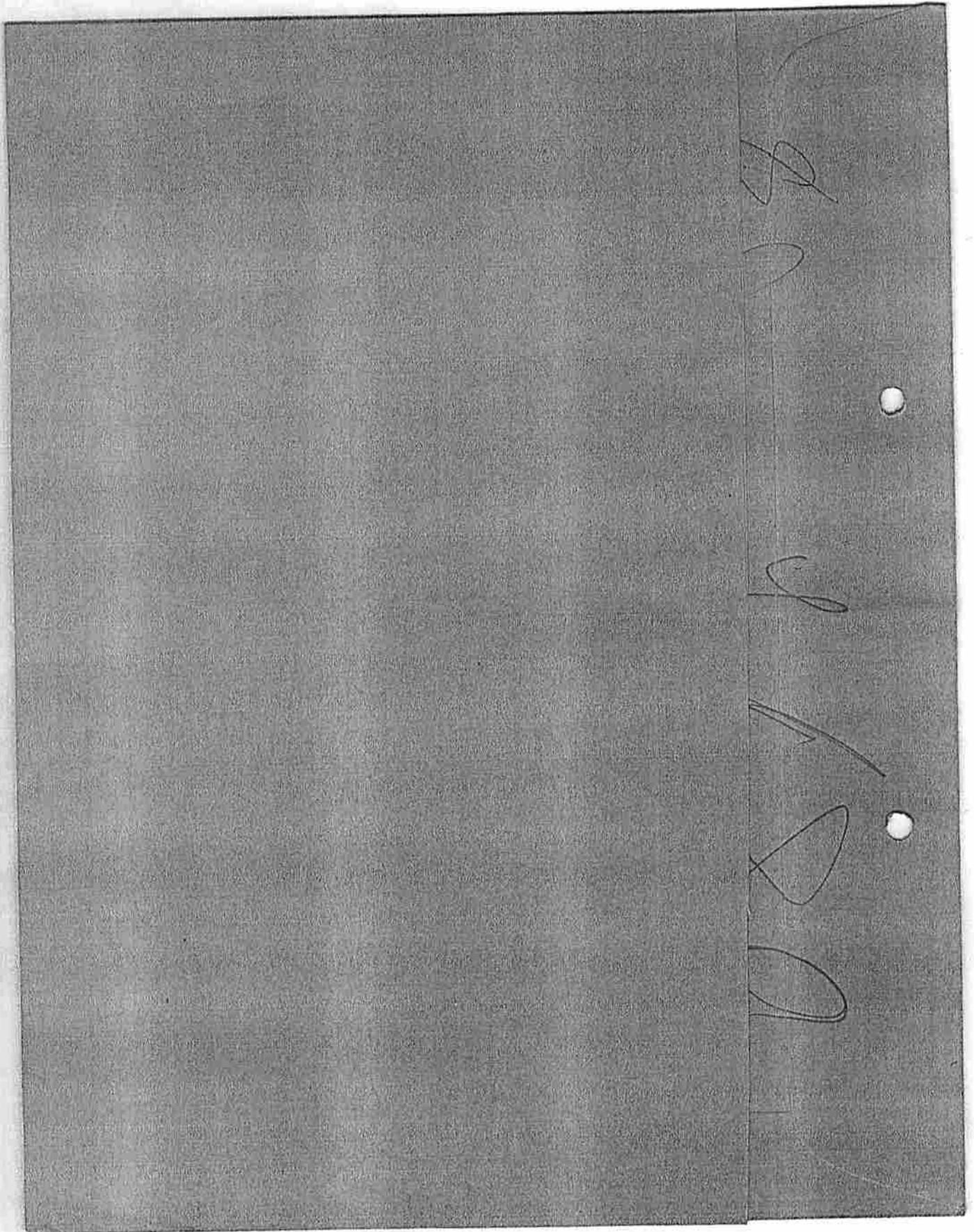
Proponente: COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO, 684

Fone/Fax: (43) 3538-1884 / (43) 99177-1884

CNPJ: 02.124.392/0001-26





DECLARAÇÃO



Pregão Presencial nº 25/2019

COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.124.392/0001-26, sediada na Rua São Paulo, 684, Centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Andirá, 19 de setembro de 2019.



COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME
FERNANDO SANTOS
EMPRESÁRIO
RG: 6.029.799-1 SSP/PR
CPF: 004.093.389-07

02.124.392/0001-26
COLOR TINTAS
ANDIRÁ LTDA-ME
Rua São Paulo, 684 - Centro
L CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná J





Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.124.392/0001-26

Razão Social: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA

Endereço: RUA SAO PAULO 684 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090502520831222002

Informação obtida em 17/09/2019 13:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.124.392/0001-26

Certidão nº: 184022955/2019

Expedição: 17/09/2019, às 13:21:57

Validade: 14/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLOR TINTAS ANDIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.124.392/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

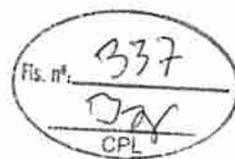
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 3613

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **COLOR TINTAS ANDIRA LTDA**, CPF/CNPJ nº 02.124.392/0001-26, para fins DE LICITACAO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº 02.124.392/0001-26, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/10/2019

Andirá , Estado do Paraná , 17 de setembro de 2019.

Código de Autenticidade: 48A85B4D994D59192735A01D0F875888



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020625930-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.124.392/0001-26
Nome: **COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA
CNPJ: 02.124.392/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

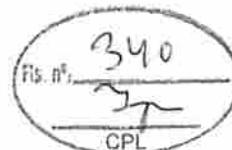
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:45 do dia 17/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2020.
Código de controle da certidão: 50F0.AC45.DD54.1FEC
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ 2019

402

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, para Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos do Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME**

CNPJ/CPF: **02.124.392/0001-26**

INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA: **COLOR TINTAS**

LOCALIZAÇÃO:
RUA SAO PAULO, Nº 684

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

CENTRO
ANDIRÁ

CEP: 86380-000

21022

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **21/10/1997**

COMÉRCIO VAREJISTA E PREPARAÇÃO DE TINTAS EM GERAL, MATERIAS E ARTIG DE PINTURA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FERRAGENS VIDROS ESPELHOS E VITRAIS PROD METALÚRGICOS E ART DE ILUMINAÇÃO



CNAE's DA EMPRESA:
CÓD. 4741500 S | CÓD. 4742300 N | CÓD. 4754703 N | CÓD. 4744099 N | CÓD. 4744001 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2019

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES:

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 26 de junho de 2019.

Maikon Luiz de Oliveira Nardoni
Diretor do Departamento
de Tributação

VISTORIA BOMBEIRO:
Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.19.0000982354-68
13/05/2020

MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a **RENOVAÇÃO**;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias;

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA
PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

SIN.

A

STANDARD ...
... ..
... ..
... ..

2011

WORLD ARE ...

1000

... ..



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. nº. 341
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.124.392/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1997	
NOME EMPRESARIAL COLOR TINTAS ANDIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLOR TINTAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO	
CEP 86.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANDIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2019 às 13:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90143867-66	02.124.392/0001-26	11/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME
 Título do Estabelecimento COLOR TINTAS
 Endereço do Estabelecimento RUA SAO PAULO, 684 - CENTRO - CEP 86380-000
 FONE: (43) 3538-1884
 Município de Instalação ANDIRA - PR, DESDE 11/1997
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	924.692.729-04	ALESSANDRA PATRICIA FUGANHOLI SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	004.093.389-07	FERNANDO SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/10/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90143867-66

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2019 13:25:49

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

Fis. nº: 343
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME, Estabelecida na RUA SÃO PAULO, nº 684, bairro CENTRO, CEP 86380-000, na cidade de ANDIRÁ estado do PARANÁ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 02.124.392/0001-26, é nosso fornecedor de TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,

Andirá, 19 de setembro de 2019.


FERNANDO SANTOS
EMPRESÁRIO
RG: 6.029.799-1 SSP/PR
CPF: 004.093.389-07

02.124.392/0001-26
COLOR TINTAS
ANDIRÁ LTDA-ME
Rua São Paulo, 684 - Centro
L CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná J






**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Fls. nº. 349
20
CPL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COLOR TINTAS ANDIRA - ME

CNPJ 02.124.392/0001-26, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

ANDIRÁ/PR, 09 de Setembro de 2019
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-60
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409 773 909-34
Rua Ivaí 515 - Andirá Paraná

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.



APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROponente: COLOR TINTAS ANDIRA LTDA - ME
Endereço: RUA SÃO PAULO, 684, ANDIRÁ - PR
CNPJ: 02.124.392/0001-26 FONE/FAX: (43) 3538 -1884

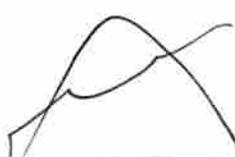
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 25/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748
Agência nº: 0717
Nome da agência: Sicredi
Cidade da agência: Andirá
Endereço da agência: Rua Bandeirantes, 115
Conta nº: 24643-3
Titular: Color Tintas Andirá
Data de abertura: 05/2009

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

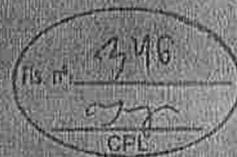
Andirá, 19 de setembro de 2019.



COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME
FERNANDO SANTOS
EMPRESÁRIO
RG: 6.029.799-1 SSP/PR
CPF: 004.093.389-07

02.124.392/0001-26
COLOR TINTAS
ANDIRÁ LTDA-ME
Rua São Paulo, 684 - Centro
L CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná J



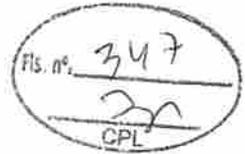
Edital n.º 25/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA M
Endereço: RUA SÃO PAULO, 1891
Fone/Fax: 043- 3542 6262
CNPJ: 09.328.898/0001-04

8

8
D
D

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.328.898/0001-04

Razão Social: F C KAJIWARA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA SAO PAULO 1891 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2019 a 02/10/2019

Certificação Número: 2019090303194645803749

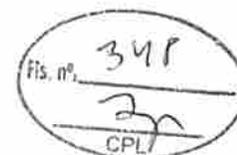
Informação obtida em 10/09/2019 09:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. There are three distinct signatures in the upper right area and a large, stylized signature or initial in the lower center area.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.328.898/0001-04

Certidão nº: 184157521/2019

Expedição: 18/09/2019, às 09:41:07

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. C. KAJIWARA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.328.898/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

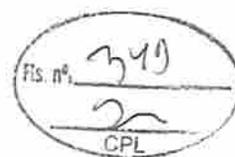


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1818 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 221515 F.C. KAJIWARA & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 09.328.898/0001-04 .

Endereço: RUA SAO PAULO

Bairro: CENTRO

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 1891

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:44:14 de 12/09/2019

Válida até 12/10/2019

Código de verificação: FTDJ-UIKF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020583344-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.328.898/0001-04
Nome: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ✓
CNPJ: 09.328.898/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

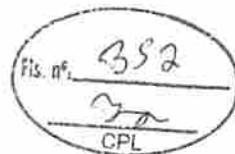
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:59:19 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020. ✓

Código de controle da certidão: 1C9A.2105.CB1D.89E6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2019	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30368	Nº do Alvará 3856
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.328.898/0001-04
Endereço: Rua São Paulo N°1891
Bairro: Centro
Atividade: Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura.

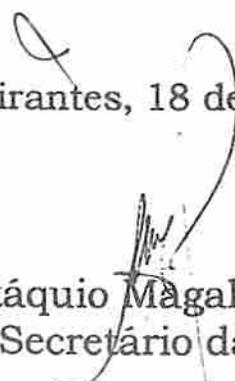
Válido até 19/10/2019



Bandeirantes, 18 de setembro de 2019.


Lipo Martins
Prefeito Municipal




Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº. 353
Jgr
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.328.898/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2008	
NOME EMPRESARIAL F. C. KAJIWARA & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO PAULO		NÚMERO 1891	COMPLEMENTO		
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (43) 3542-4317		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2019 às 09:28:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten marks and signatures]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90429042-41	09.328.898/0001-04	01/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO PAULO, 1891 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-6262
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 01/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.342.699-61	FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	313.075.589-68	MARIA ELISABETH CORDER KAJIWARA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/10/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90429042-41

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2019 9:37:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

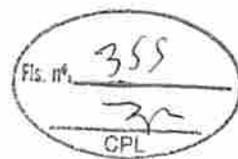
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a pessoa jurídica F. C. KAJIWARA & CIA. LTDA. ME, com sede na Rua São Paulo nº 1891 – CENTRO – CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.328.898/0001-04, forneceu tintas e materiais de pintura e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 31165619-8, desde 13 de março de 2008, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data.

Bandeirantes – PR, 18 de setembro de 2019.

Regina Célia Amaral Fabris
Diretora da Divisão de Compras



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

Fis. nº: 356
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 1247/2019

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **F.C. KAJIWARA & CIA. LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 09.328.898/0001-04. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECIFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) treze dia(s) do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (13-09-2019).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)
Silvio André de Souza
Titular Designado
Leandro André Mioto
Funcionário Juramentado

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
Distribuidor Judicial Designado



[Handwritten signature of Silvio André de Souza]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



PROponente: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
Endereço: SÃO PAULO, 1891, CENTRO
CNPJ: 09.328.898/0001-04 FONE/FAX: (043) 3542-6262

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 25/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência nº: 0429-4
Nome da agência: BANCO DO BRASIL
Cidade da agência: BANDEIRANTES - PR
Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES, 925 CENTRO
Conta nº: 2626-3
Titular: F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
Data de abertura: 01/05/2008

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes - PR, 17 de setembro de 2019.

09.328.898/0001-04

F. C. KAJIWARA &
CIA LTDA - ME

Rua São Paulo, 1891 - Centro
CEP 86380-000 BANDEIRANTES PARANÁ

F.C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
CNPJ 09.328.898/0001-04

FABIANE CORDER KAJIWARA DUARTE

SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 031.342.699-61
RG 6.415.671-3 SSP /PR

slab

Fig. n° 387
GFC

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribbles at the top of the page

Edital n.º 25/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – HABILITAÇÃO

Proponente: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA MOSSORÓ, 483 – LONDRINA/PR

Fone/Fax: (43) 3337-7060

CNPJ: 32.503.563/0002-70

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1



JESSES ROBERTO LEITE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 03/05/1961, natural de Jacutinga/MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 242.849.044-34, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 018.012.708-70, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias César, 155, apartamento 1102, Jardim Caiçaras, Londrina-PR, CEP: 86015-640, titular componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI que gira sob o nome comercial de **REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Walter Pereira, nº 999, Parque Industrial Cacique, CEP: 86072-400, Londrina - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.503.563/0001-99, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4160081530-1, por despacho da sessão de 21 de janeiro de 2019, resolvem, por intermédio deste documento particular de alteração contratual, alterar seu ato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Londrina/PR, na rua Mossoró, nº 483, Centro, CEP: 86020-290.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da filial será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, destacado do capital social da matriz, ficando subentendido que o capital doravante compreenderá sempre matriz e filial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da filial será o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI continuará sendo exercida pelo titular **JESSES ROBERTO LEITE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99****NIRE: 4160081530-1**

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A vista das modificações ora ajustadas, a sócia, resolve revogar todas as cláusulas constantes nos instrumentos anteriores, consolidando o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF 32.503.563/0001-99****NIRE 4160081530-1**

JESSES ROBERTO LEITE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 03/05/1961, natural de Jacutinga/MG, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 242.849.044-34, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 018.012.708-70, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Doutor Elias César, 155, apartamento 1102, Jardim Caiçaras, Londrina-PR, CEP: 86015-640, titular componente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N° 20194535762.
 PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903894789. NIRE: 41600815301.
 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99****NIRE: 4160081530-1**

da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI que gira sob o nome comercial de **REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Walter Pereira, nº 999, Parque Industrial Cacique, CEP: 86072-400, Londrina – PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.503.563/0001-99, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4160081530-1, por despacho da sessão de 21 de janeiro de 2019, resolvem consolidar seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI é constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, e com a denominação **REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI**, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina – PR, na Rua Walter Pereira, nº 999, Parque Industrial Cacique, CEP: 86072-400, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.503.563/0001-99, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI e de tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo, em 21 de janeiro de 2019.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da matriz é o ramo de indústria e comércio de tintas, comércio atacadista e varejista de tintas, vernizes, materiais para pintura e locação de máquinas e equipamentos industriais para misturador e batedor intensivo na fabricação de tintas e o objeto da filial é o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA QUARTA: o capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País, Sendo R\$ 100.000,00 (cem mil



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N° 20194535762.
 PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903894789. NIRE: 41600815301.
 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

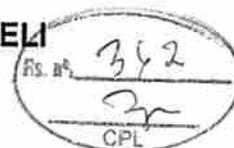
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1



reais) destacado para o capital da matriz e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destacado para o capital da filial.

§ 1º - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSES ROBERTO LEITE	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI possui uma filial na cidade de Londrina/PR, na rua Mossoró, nº 483, Centro, CEP: 86020-290.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI é exercida pelo titular **JESSES ROBERTO LEITE**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
 PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903894789. NIRE: 41600815301.
 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI****CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99****NIRE: 4160081530-1**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI declara sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o Foro da Comarca de Londrina, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI,



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB Nº 20194535762.
 PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903894789. NIRE: 41600815301.
 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

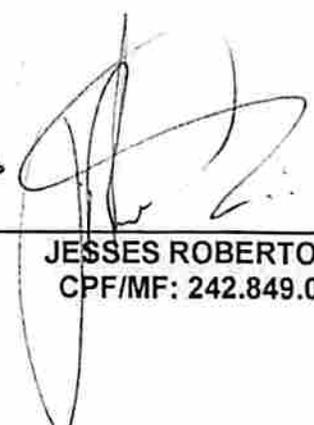
CNPJ/MF: 32.503.563/0001-99

NIRE: 4160081530-1



elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 29 de julho de 2019.



JESSES ROBERTO LEITE
CPF/MF: 242.849.044-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N° 20194535762.
 PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903894789. NIRE: 41600815301.
 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Vis. nº. 365
Jr
CPM

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Bela Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3234.7718 - cartorio@octavio.neto@cartoriooctavio.neto

Selo Digital N° yjnjJ.mfy6w.fb3U1-hukXc.Yocb8
Consulte esse selo em <http://br.scp.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **JESSES ROBERTO LEITE**. *0015* 70667C* O refendo é verdade e dou fe

Londrina - Paraná, 06 de agosto de 2019 - 11:08:09h.
Em Teste de Verdade
Carla de Souza Dagnis Casimiro - Adv. Evente Autorizada

Carla de Souza Dagnis Casimiro

8º TABELÃO
Cartório Octávio

Handwritten marks and scribbles.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 14:04 SOB N° 20194535762.
PROTOCOLO: 194535762 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903894789. NIRE: 41600815301.
REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO II

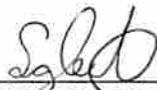
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 25/2019

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.503.563/0002-70, sediada na Rua Mossoró, 483 – Londrina/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 25/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina, 18 de setembro de 2019.


REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, LUCAS GUERREIRO LEITE,
PROCURADOR, nº RG 8219219-0 e CPF 077.473.629-19

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.503.563/0001-99
Razão Social: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
Endereço: R WALTER PEREIRA 999 / PQ DAS INDUSTRIAIS / LONDRINA / PR /
86072-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2019 a 20/09/2019

Certificação Número: 2019082210054904866612

Informação obtida em 10/09/2019 14:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ed

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.503.563/0002-70

Certidão nº: 183229807/2019

Expedição: 10/09/2019, às 14:12:10

Validade: 07/03/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.503.563/0002-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento



CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1308525 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 32.503.563/0002-70

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de setembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

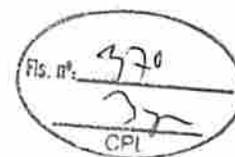
Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0vW0dY5Yy0Yd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020585857-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.503.563/0002-70
Nome: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

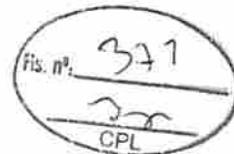
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
CNPJ: 32.503.563/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:56 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: EA0B.2A2E.DE42.8B2C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ FÁCIL

Número 8145

Razão Social: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: SULPLAST E UTILAR TINTAS E REVESTIMENTOS

CNPJ: 32.503.563/0002-70

Atividade Principal: 4741-5/00.00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Londrina **Endereço:** RUA Mossoró, 483, Centro

CEP: 86020290

Área: 35.70

Local e data: Londrina, segunda, 26 de agosto de 2019

Validade: 180 dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: OPECTC93

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

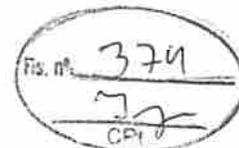
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fig. nº <u>373</u> <u>Rm</u> CPL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.503.563/0002-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2019
NOME EMPRESARIAL REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MOSSORO	NÚMERO 483	COMPLEMENTO
CEP 86.020-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3337-7060
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2019 às 17:03:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
17/09/2019 - 11 00 30

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90824499-03	Inscrição CNPJ	32.503.563/0002-70
Nome Empresarial	Realce Tintas e Revestimentos Eireli		
Endereço	Rua Mossoro, 483. Centro 86020-290 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3337-7060		
E-mail	JESSESLEITE@OUTLOOK.COM		
Atividade Econômica Principal	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	08/2019		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2019		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2019		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2019		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fis. nº: 375
CPV

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Perla Tintas e Revestimentos
Estabelecida na Rua Manoá nº 483, bairro Centro,
Sandrina, CEP 86020-290, na cidade de Sandrina, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 32.503.563/0002-70, é nosso fornecedor de (descrever os objetos fornecidos), que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone. Tintas

Por ser verdade, firmamos a presente,

Silviana Queiroz

Londrina, 18 de setembro de 2019.

Opelam Int Tintas e Revestimentos
CNPJ. 10.085.122/0001-12

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível Socio Administrador
Cargo Selva Regina Queiroz Leite
Rg. 42807704-9
CPF. 508.33121072

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



Empresa Fácil PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI			Protocolo: PRC1900005975	
NIRE (filial): 41901820401 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600815301	CNPJ 32.503.563/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/08/2019	Início de Atividade 29/07/2019	
Endereço Completo Rua Mossoró, Nº 483, Centro - Londrina/PR - CEP 86020-290				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JESSES ROBERTO LEITE	CPF 242.849.044-34	Administrador S	Início do Mandato 11/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JESSES ROBERTO LEITE	CPF 242.849.044-34	Início do Mandato 11/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/08/2019	Número 20194535762	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901820401		CNPJ: 32.503.563/0002-70		
Endereço Completo RUA Mossoró, Nº 483 , xxxxx, Centro, Londrina, PR, CEP: 86020290				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2019, às 08:52:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BLWAILK.



PRC1900005975

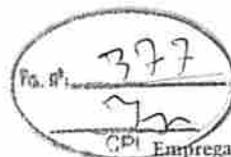


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Ary Tristão
Titular

GPI Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Dancelutti
Ednilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.503.563/0001-99.-.-

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.
=====

CUSTAS: R\$ 32,73
Lei 19.503/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Setembro de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado
Lauro Cesar Soares

Espedido por : PHF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO RUA MOSSORÓ 483, LONDRINA/PR
 CNPJ: 32.503.563/0002-70 FONE/FAX:(043) 3337-7060

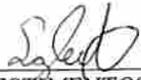
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 25/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 748 - BANSA RED
 Agência n.º: 0718
 Nome da agência: LONDRINA DUQUE
 Cidade da agência: LONDRINA
 Endereço da agência: AV. DUQUE DE CARIAS 2264
 Conta n.º: 62867-5
 Titular: REALCE TINTAS
 Data de abertura: 20/08/2019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 18 de setembro de 2019.


 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, LUCAS GUERREIRO LEITE,
 PROCURADOR, n.º RG 8219219-0 e CPF 077.473.629-19



Município de Bandeirantes - 2019
Relação de Participantes
Pregão 25/2019



Página 1

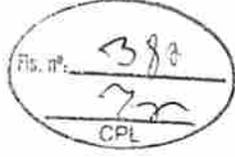
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
1811-2	02.124.392/0001-25	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	Classificado
1818-0	32.503.563/0002-70	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	Classificado
31165619-8	09.328.898/0001-04	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	Classificado
554888171-6	77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores 004			
Qtde total de fornecedores 004			



Município de Bandeirantes - 2019
Mapa da Licitação
Pregão 25/2019

Data abertura: 19/09/2019 Data julgamento: 19/09/2019 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ 02.124.362/0001-26	Preço	Marca	CNPJ 09.328.896/0001-04	Preço	Marca	CNPJ 77.578.524/0001-99
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI											
001	Brocha redonda	UN	100,00	3,96	TIGRE	3,94 *	ATLAS	3,94 *	ATLAS		
002	Brocha retangular	UN	100,00	3,95	CONDOR	3,94 *	ATLAS	3,94 *	ATLAS		
003	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GL	30,00	45,00	PARANA COLOR	37,00	SULPLAST	38,99 *	GRAFFTEX	52,70	COLOR SEAL
004	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	UN	40,00	45,00	PARANA COLOR	39,00	SULPLAST	49,60 *	GRAFFTEX	52,70	COLOR SEAL
005	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GL	30,00	45,00	PARANA COLOR	39,00	SULPLAST	49,60 *	GRAFFTEX	52,70	COLOR SEAL
006	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GL	30,00	45,00	PARANA COLOR	39,00	SULPLAST	49,60 *	GRAFFTEX	52,70	COLOR SEAL
007	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GL	40,00	45,00	PARANA COLOR	39,00	SULPLAST	49,60 *	GRAFFTEX	52,70	COLOR SEAL
008	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GL	30,00	45,00	PARANA COLOR	50,00	SULPLAST	49,60 *	GRAFFTEX	52,70	COLOR SEAL
009	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	180,00	45,00	PARANA COLOR	55,20 *	REAL	55,20 *	REAL		
010	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	180,00	45,00	PARANA COLOR	55,20 *	REAL	55,20 *	REAL		
011	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	180,00	45,00	PARANA COLOR	55,20 *	REAL	55,20 *	REAL		
012	Lata de massa corrida acrílica BA 2 5kg - rendimento mínimo de 50m² por demão.	LT	20,00	49,00	PARANA COLOR	49,00	SULPLAST	55,20 *	GRAFFTEX		
013	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA rendimento mínimo de 50m² por demão	LT	30,00	22,00	PINT COLOR	21,00	SULPLAST	21,00 *	GRAFFTEX		
014	LATA DE THINER DE SLTS	LTA	12,00	33,00	FARBEN	28,00 *	RECITHINNER	28,00 *	RECITHINNER		
015	Lata de tinta acrílica premium de 1,8 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 30%, indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repleturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	LT	50,00	199,00	PARANA COLOR	179,90	SULPLAST	202,60 *	GRAFFTEX	202,90	COLOR SEAL





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 25/2019

Data abertura: 19/09/2019

Data julgamento: 19/09/2019

Data homologação:

Item	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 02.124.392/0001-26		CNPJ 32.503.563/0002-70		CNPJ 09.328.898/0001-04		CNPJ 77.578.524/0001-99	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
016	FRU Lata de tinta para demarcação viária a - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11852	LT	80,00	99,00	PARANA COLOR			99,70	MAZA		
017	FRU Lata de tinta para demarcação viária a - cor branco, rendimento mínimo	LT	80,00	99,00	PARANA COLOR			99,70	MAZA		
018	LIXA FERRO Nº 100	UN	100,00	1,99	3M			1,75 *	3M		
019	Lixa para madeira nº 100	UN	100,00	0,79	NORTON			0,80 *	3M		
020	Lixa para massa nº 100	UN	100,00	0,79	NORTON			0,80 *	3M		
021	Lixa para massa nº 80	UN	100,00	0,79	NORTON			0,80 *	3M		
022	Microesfera de vidro	SC	11,00	199,00	PARANA COLOR			198,00 *	JATOMASTER		
023	PINCEL 1 1/2	UN	20,00	2,80	TIGRE			2,64 *	ATLAS		
024	PINCEL 1"	UN	20,00	2,38	TIGRE			2,24 *	ATLAS		
025	PINCEL 1/2	UN	10,00	1,44	TIGRE			1,36 *	ATLAS		
026	PINCEL 4	UN	30,00	8,41	TIGRE			7,92 *	ATLAS		
027	PINCEL 515 3"	UN	30,00	7,48	TIGRE			7,04 *	ATLAS		
028	ROLO ESPUMA 10CM	UN	40,00	3,00	TIGRE			2,80 *	ATLAS		
029	ROLO ESPUMA 15CM	UN	40,00	5,99	TIGRE			6,00 *	ATLAS		
030	ROLO ESPUMA 5CM	UN	20,00	2,97	TIGRE			2,80 *	ATLAS		
031	ROLO LÃ 10CM	UN	20,00	8,50	TIGRE			8,00 *	ATLAS		
032	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	UN	50,00	8,99	TIGRE			8,80 *	ATLAS		
033	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	UN	120,00	16,00	TIGRE			14,00 *	ATLAS		
034	THINHER DE 18 LITROS	UN	5,00	109,00	SANTHINNER			126,00 *	GALLE		
035	Tinta piso grafítico com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	LT	250,00	35,00	SANTHINNER			38,00 *	RECITHINNER		
036	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	GL	20,00	69,99	FARBEN			58,00 *	EUCATEX		
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS											
001	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GL	250,00	49,00	PARANA COLOR	45,00	SULPLAST	46,00 *	GRAFFTEX		
002	Galão de tinta esmalte premium de 3 .6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	190,00	54,90	PARANA COLOR			55,20 *	REAL		
003	Galão de tinta esmalte premium de 3 .6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	450,00	54,90	PARANA COLOR			55,20 *	REAL		
004	Galão de tinta esmalte premium de 3 .6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6	GL	190,00	54,90	PARANA COLOR			55,20 *	REAL		
005	Lata de resina premium a base de água	LT	120,00	129,99	PARANA COLOR	139,00	SULPLAST	150,00 *	GRAFFTELHA		

CNPJ: 02.124.392/0001-26 - COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME

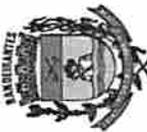
CNPJ: 32.503.563/0002-70 - REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.328.898/0001-04 - F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

CNPJ: 77.578.524/0001-99 - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIREFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5523 c

Rs. nº 391
CPL



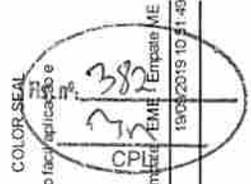
Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 25/2019

Data abertura: 19/09/2019		Data homologação:		Data julgamento: 19/09/2019	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço
006	LT	70,00	289,00	MAZZA	270,00 *
Lata de resina premium a base de 50 g/L de látex, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicada para superfícies externas e internas. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
007	LT	300,00	129,99	PARANA COLOR	132,00 *
Lata de tinta standard de 18 lit. n rendimento mínimo de 260 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079.					
008	LT	50,00	199,00	PARANA COLOR	203,00 *
Lata de tinta acrílica premium de 1 lit. cor bege, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
009	LT	100,00	199,00	PARANA COLOR	203,00 *
Lata de tinta acrílica Premium de 1 lit. cor branco, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa em texturas, concreto, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
010	LT	80,00	199,00	PARANA COLOR	203,00 *
Lata de tinta acrílica premium de 1 lit. cor cinza, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
011	LT	80,00	199,00	PARANA COLOR	203,00 *
Lata de tinta acrílica premium de 1 lit. cor verde, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
012	LT	50,00	199,00	PARANA COLOR	203,00 *
Lata de tinta acrílica premium de 1 lit. cor vermelho, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, reparações sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
013	LT	70,00	149,00	PARANA COLOR	151,20
Lata tinta para piso premium de 18 lit. na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.					
014	LT	70,00	149,00	PARANA COLOR	151,20
Lata tinta para piso premium de 18 lit. na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.					
015	LT	100,00	149,00	PARANA COLOR	151,20
Lata tinta para piso premium de 18 lit. na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.					
016	LT	100,00	149,00	PARANA COLOR	151,20
Lata tinta para piso premium de 18 lit. na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.					
017	LT	70,00	149,00	PARANA COLOR	151,20
Lata tinta para piso premium de 18 lit. na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.					

CNPJ: 02.124.362/0001-26 - REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 09.328.896/0001-04 - F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME
 Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5523 c





Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Pregão 25/2019

Data abertura: 19/09/2019

Data julgamento: 19/09/2019

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ 02.124.392/0001-26		CNPJ 32.503.563/0002-70		CNPJ 09.328.898/0001-04		CNPJ 77.578.524/0001-99	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							276.434,70			55.022,00



CNPJ: 02.124.392/0001-26 - - COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME

CNPJ: 09.328.898/0001-04 - - F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

Emitido por: MARCOS DE MORAES, na versão: 5523 c

CNPJ: 32.503.563/0002-70 - - REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI

CNPJ: 77.578.524/0001-99 - - AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIREFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/09/2019 10:51:49



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI					
Item 001: 20805 Brocha redonda					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	3,94
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	3,95
Item 002: 20806 Brocha retangular					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	3,94
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	CONDOR	3,95
Item 003: 20807 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mini					
mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	36,99
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	37,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	52,70
Item 004: 20808 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mi					
mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	39,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	52,70
Item 005: 20809 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mi					
mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	39,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	52,70
Item 006: 20810 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mi					
mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	39,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	52,70
Item 007: 20811 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mi					
mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	39,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	52,70
Item 008: 20812 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento					
mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	50,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	52,70
Item 009: 20813 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mini					
mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.					
31165619-8	F C KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
Item 010: 20815 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mini					



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Página 2

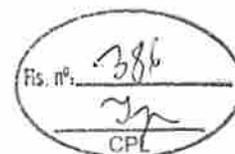
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
Item 011: 20816 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
Item 012: 20817 Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m² por demão.				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	55,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	45,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	49,00
Item 013: 20818 Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão.				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	21,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	21,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PINT COLOR	22,00
Item 014: 5752 LATA DE THINER DE 5LTS				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	RECITHINNER	28,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	FARBEN	33,00
Item 015: 20819 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	202,80
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	179,90
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	202,90
Item 016: 20820 Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11862				
FRUSTRADO				
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	99,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	MAZA	99,70
Item 017: 20821 Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e as intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11862				
FRUSTRADO				
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	99,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	MAZA	99,70
Item 018: 2467 LIXA FERRO N° 100				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	3M	1,75
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	3M	1,99
Item 019: 20822 Lixa para madeira n° 100				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	3M	0,80
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	NORTON	0,79
Item 020: 20823 Lixa para massa n° 100				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	3M	0,80
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	NORTON	0,79
Item 021: 20824 Lixa para massa n° 80				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	3M	0,80
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	NORTON	0,79
Item 022: 20825 Microesfera de vidro				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	JATOMASTER	198,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00
Item 023: 20828 PINCEL 1 1/2				



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Página 3

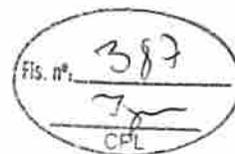
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	2,64
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	2,80
Item 024: 20826 PINCEL 1"				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	2,24
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	2,38
Item 025: 20827 PINCEL 1/2				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	1,36
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	1,44
Item 026: 20829 PINCEL 4				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	7,92
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	8,41
Item 027: 20830 PINCEL 515 3"				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	7,04
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	7,48
Item 028: 20831 ROLO ESPUMA 10CM				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	2,80
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	3,00
Item 029: 20832 ROLO ESPUMA 15CM				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	6,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	5,99
Item 030: 20833 ROLO ESPUMA 5CM				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	2,80
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	2,97
Item 031: 20834 ROLO LÃ 10CM				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	8,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	8,50
Item 032: 20835 ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	8,80
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	8,99
Item 033: 20836 ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	14,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	TIGRE	16,00
Item 034: 20837 THINHER DE 18 LITROS				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GALLE	126,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	SANTHINNER	109,00
Item 035: 20838 Tinta piso grafiteado com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	RECITHINNER	38,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	SANTHINNER	35,00
Item 036: 20839 VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	EUCATEX	59,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	FARBEN	69,99
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
Item 001: 20840 BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG				
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	46,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	45,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	49,00



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Página 4

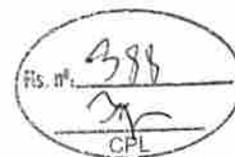
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 002: 20841 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento ni					
nimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	54,90
Item 003: 20842 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mini					
mo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	54,90
Item 004: 20843 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento m					
nimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	54,90
Item 005: 20844 Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de					
mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTELHA	150,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	129,99
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	139,00
Item 006: 20846 Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo					
de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFPEDRA	270,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	MAZZA	289,00
Item 007: 20845 Lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de					
280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2 conforme NBR 15079					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	132,00
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	119,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	129,99
Item 008: 20847 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo					
de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	203,00
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	179,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00
Item 009: 20848 Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mini					
mo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	203,00
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	179,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	214,00
Item 010: 20849 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mini					
mo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificada	GRAFFTEX	203,00
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	179,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00
554888171-6	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	214,00
Item 011: 20850 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mini					
mo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.					
31165619-8	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	203,00
1818-0	REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	179,00
1811-2	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00



Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Pregão 25/2019



Página 5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	214,00

Item 012: 20851 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mi

nimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma ABNT NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.

31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	203,00
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	199,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	210,00
554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	214,00

Item 013: 20852 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para

pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.

554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	134,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	149,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	149,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	151,20

Item 014: 20853 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para

pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.

554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	134,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	149,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	149,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	151,20

Item 015: 20854 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para

pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.

554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	134,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	149,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	149,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	151,20

Item 016: 20855 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para

pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.

554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	134,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	149,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	149,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	151,20

Item 017: 20856 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para

pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.

554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99	Classificado	COLOR SEAL	134,20
1811-2 COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	02.124.392/0001-26	Classificado	PARANA COLOR	149,00
1818-0 REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	32.503.563/0002-70	Classificado	SULPLAST	149,00
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	151,20

Qtde. itens desertos : 000

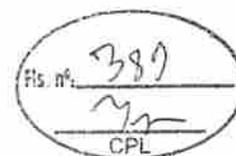
Qtde. itens frustrados : 002



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 25/2019



Página 1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 20805 Brocha redonda				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	3,94
Item 002: 20806 Brocha retangular				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	ATLAS	3,94
Item 003: 20807 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mini				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	38,99
mo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 004: 20808 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mi				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 005: 20809 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mi				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 006: 20810 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mi				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 007: 20811 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mi				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
nimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 008: 20812 Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	49,60
mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 009: 20813 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mini				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
mo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.				
Item 010: 20815 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mini				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
Item 011: 20816 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mi				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	REAL	55,20
nimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.				
Item 012: 20817 Lata de massa corrida acrílica BA 25kg - rendimento mínimo de 50m² por demão				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	55,20
Item 013: 20818 Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	21,00
Item 014: 5752 LATA DE THINER DE 5LTS				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	RECITHINNER	28,00
Item 015: 20819 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mini				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	GRAFFTEX	202,80
mo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.				
Item 016: 20820 Lata de tinta para demarcação viária - cor amarelo, rendimento mínimo				FRUSTRADO
de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11862				
de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11862				
de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11862				
de 30 a 35m² por demão. Tinta a base resina com diluição em solvente e excelente resistência à abrasão e às intempéries climáticas. Atende às normas DNIT 3.16 e ABNT NBR 11862				
Item 017: 20821 Lata de tinta para demarcação viária - cor branco, rendimento mínimo				FRUSTRADO
Item 018: 2467 LIXA FERRO N° 100				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	3M	1,75
Item 019: 20822 Lixa para madeira n° 100				ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04	Classificado	3M	0,80
Item 020: 20823 Lixa para massa n° 100				ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 25/2019



Página 2

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	0,80
Item 021: 20824 Lixa para massa nº 80	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	0,80
Item 022: 20825 Microesfera de vidro	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	198,00
Item 023: 20828 PINCEL 1 1/2	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	2,64
Item 024: 20826 PINCEL 1"	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	2,24
Item 025: 20827 PINCEL 1/2	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	1,36
Item 026: 20829 PINCEL 4	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	7,92
Item 027: 20830 PINCEL 515 3"	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	7,04
Item 028: 20831 ROLO ESPUMA 10CM	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	2,80
Item 029: 20832 ROLO ESPUMA 15CM	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	6,00
Item 030: 20833 ROLO ESPUMA 5CM	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	2,80
Item 031: 20834 ROLO LÃ 10CM	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	8,00
Item 032: 20835 ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	8,80
Item 033: 20836 ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	14,00
Item 034: 20837 THINHER DE 18 LITROS	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	126,00
Item 035: 20838 Tinta piso grafiteo com aplicação interna e externa em superfície de	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	38,00
de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	
Item 036: 20839 VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	58,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS	
Item 001: 20840 BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	46,00
Item 002: 20841 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mi	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	55,20
nimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	
Item 003: 20842 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mini	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	55,20
mo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	
Item 004: 20843 Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento m	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	55,20
nimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	
Item 005: 20844 Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	150,00
mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	
Item 006: 20846 Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	270,00
de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	
Item 007: 20845 lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	132,00
260 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	
Item 008: 20847 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo	ADQUIRIDO



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Pregão 25/2019



Página 3

Produto	Status
Fornecedor	CNPJ/CPF
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04
de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicação para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Classificado
	Marca
	GRAFFTEX
	Preço Unitário
	203,00
Item 009: 20848 Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mini	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04
mo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicação para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Classificado
	Marca
	GRAFFTEX
	Preço Unitário
	203,00
Item 010: 20849 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mini	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04
mo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicação para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Classificado
	Marca
	GRAFFTEX
	Preço Unitário
	203,00
Item 011: 20850 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mini	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04
mo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicação para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Classificado
	Marca
	GRAFFTEX
	Preço Unitário
	203,00
Item 012: 20851 Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mi	ADQUIRIDO
31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	09.328.898/0001-04
nimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicação para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Classificado
	Marca
	GRAFFTEX
	Preço Unitário
	203,00
Item 013: 20852 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para	ADQUIRIDO
554888171- AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99
pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	Classificado
	Marca
	COLOR SEAL
	Preço Unitário
	134,20
Item 014: 20853 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para	ADQUIRIDO
554888171- AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99
pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	Classificado
	Marca
	COLOR SEAL
	Preço Unitário
	134,20
Item 015: 20854 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para	ADQUIRIDO
554888171- AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99
pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	Classificado
	Marca
	COLOR SEAL
	Preço Unitário
	134,20
Item 016: 20855 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para	ADQUIRIDO
554888171- AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99
pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	Classificado
	Marca
	COLOR SEAL
	Preço Unitário
	134,20
Item 017: 20855 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para	ADQUIRIDO
554888171- AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	77.578.524/0001-99
pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	Classificado
	Marca
	COLOR SEAL
	Preço Unitário
	134,20

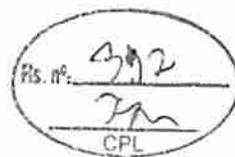
Qtde. itens vencedores: 051
Qtde. itens frustrados: 002
Qtde. itens desertos: 000
Qtde. itens não apurados: 000
Qtde. itens empatados: 000
Qtde. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Pregão 25/2019



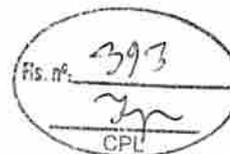
Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI		
Fornecedor: 31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME CNPJ: 09.328.898/0001-04 Itens vencidos: 46		
Item 001	20805 - Brocha redonda	ATLAS 3,94
Item 002	20806 - Brocha retangular	ATLAS 3,94
Item 003	20807 - Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 38,99
Item 004	20808 - Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 49,60
Item 005	20809 - Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 49,60
Item 006	20810 - Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 49,60
Item 007	20811 - Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 49,60
Item 008	20812 - Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 49,60
Item 009	20813 - Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL 55,20
Item 010	20815 - Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL 55,20
Item 011	20816 - Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL 55,20
Item 012	20817 - Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m² demão	GRAFFTEX 55,20
Item 013	20818 - Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² demão	GRAFFTEX 21,00
Item 014	5752 - LATA DE THINER DE 5LTS	RECITHINNER 28,00
Item 015	20819 - Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX 202,80
Item 018	2467 - LIXA FERRO Nº 100	3M 1,75
Item 019	20822 - Lixa para madeira nº 100	3M 0,80
Item 020	20823 - Lixa para massa nº 100	3M 0,80
Item 021	20824 - Lixa para massa nº 80	3M 0,80
Item 022	20825 - Microesfera de vidro	JATOMASTER 198,00
Item 023	20828 - PINCEL 1 1/2	ATLAS 2,64
Item 024	20826 - PINCEL 1"	ATLAS 2,24
Item 025	20827 - PINCEL 1/2	ATLAS 1,36
Item 026	20829 - PINCEL 4	ATLAS 7,92
Item 027	20830 - PINCEL 515 3"	ATLAS 7,04
Item 028	20831 - ROLO ESPUMA 10CM	ATLAS 2,80
Item 029	20832 - ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS 6,00
Item 030	20833 - ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS 2,80
Item 031	20834 - ROLO LÃ 10CM	ATLAS 8,00
Item 032	20835 - ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ATLAS 8,80
Item 033	20836 - ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ATLAS 14,00
Item 034	20837 - THINHER DE 18 LITROS	GALLE 126,00
Item 035	20838 - Tinta piso grafítio com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	RECITHINNER 38,00
Item 036	20839 - VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	EUCATEX 58,00
Lote 002 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS		
Fornecedor: 31165619-8 F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME CNPJ: 09.328.898/0001-04 Itens vencidos: 46		
Item 001	20840 - BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GRAFFTEX 46,00
Item 002	20841 - Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL 55,20
Item 003	20842 - Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL 55,20



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

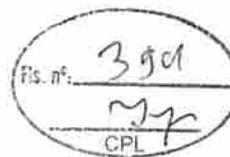
Pregão 25/2019



	Produto	Marca	Preço
	mo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		
Item 004	20843 - Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	55,20
Item 005	20844 - Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	GRAFFTELHA	150,00
Item 006	20846 - Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	GRAFFPEDRA	270,00
Item 007	20845 - lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	132,00
Item 008	20847 - Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	203,00
Item 009	20848 - Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	203,00
Item 010	20849 - Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	203,00
Item 011	20850 - Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	203,00
Item 012	20851 - Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	203,00
Fornecedor: 554888171-6 AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE		CNPJ: 77.578.524/0001-99	Itens vencidos: 5
Item 013	20852 - Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL	134,20
Item 014	20853 - Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL	134,20
Item 015	20854 - Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL	134,20
Item 016	20855 - Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL	134,20
Item 017	20856 - Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL	134,20



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Página 1

Objeto: AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS

Lote	Item	Brocha	Marca/Modelo	Quantidade		
Lote: 0001	Item: 0001	Brocha redonda	Fornecedor: 31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	100,00	
			Rodada	Valor	Vencedor	
	Lance Inicial	4,00				
	1	3,98				
	2	3,94				
	Fornecedor: 1811	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	TIGRE	Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,59				
	1	3,99				
	2	3,95				
Lote: 0001	Item: 0002	Brocha retangular	Fornecedor: 31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	100,00	
			Rodada	Valor	Vencedor	
	Lance Inicial	4,00				
	1	3,94				
	Fornecedor: 1811	COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	CONDOR	Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	4,19				
	1	3,95				
	Lote: 0001	Item: 0003	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
				Fornecedor: 31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX
Rodada		Valor				
Lance Inicial		49,60				
1		38,99				
Fornecedor: 1811		COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME	PARANA COLOR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		45,00				
Fornecedor: 1818		REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI	SULPLAST	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		39,00				
1		37,00				
Lote: 0001	Item: 0004	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00	
			Fornecedor: 31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	49,60				
	1	49,60				
	Fornecedor: 554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	52,70				
	Lote: 0001	Item: 0005	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
				Fornecedor: 31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX
Rodada		Valor				
Lance Inicial		49,60				
1		49,60				
Fornecedor: 554888171		AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		52,70				
Lote: 0001		Item: 0006	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
				Fornecedor: 31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	49,60				
	1	49,60				
	Fornecedor: 554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	52,70				
	Lote: 0001	Item: 0007	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019

Fis. nº. 395
77
CPL

Página 2

Objeto: AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS

internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.

	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,60		
	1		49,60		
	Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,70		
Lote: 0001	Item: 0008	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m² por demão, diluição de até 30%. Indicado para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,60		
	1		49,60		
	Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		52,70		
Lote: 0001	Item: 0009	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		Marca/Modelo:	Quantidade: 180,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	REAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,20		
	1		55,20		
Lote: 0001	Item: 0010	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		Marca/Modelo:	Quantidade: 180,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	REAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,20		
	1		55,20		
Lote: 0001	Item: 0011	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.		Marca/Modelo:	Quantidade: 180,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	REAL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,20		
	1		55,20		
Lote: 0001	Item: 0012	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg - rendimento mínimo de 50m² por demão.		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,20		
	1		55,20		
Lote: 0001	Item: 0013	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m² por demão.		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		21,00		
	1		21,00		
Lote: 0001	Item: 0014	LATA DE THINER DE 5LTS		Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	RECITHINNER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		28,00		
	1		28,00		
Lote: 0001	Item: 0015	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicado para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		203,00		
	1		202,80		
	Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		214,00		
	1		202,90		
Lote: 0001	Item: 0018	LIXA FERRO Nº 100		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00



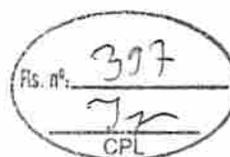
Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019

Fls. nº. 336
7m
CPL

Objeto:		AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS			
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,75		
	1		1,75		
Lote: 0001	Item: 0019	Lixa para madeira nº 100		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,80		
Lote: 0001	Item: 0020	Lixa para massa nº 100		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,80		
Lote: 0001	Item: 0021	Lixa para massa nº 80		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	3M	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,80		
	1		0,80		
Lote: 0001	Item: 0022	Microesfera de vidro		Marca/Modelo:	Quantidade: 11,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	JATOMASTER	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		198,00		
	1		198,00		
Lote: 0001	Item: 0023	PINCEL 1 1/2		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,64		
	1		2,64		
Lote: 0001	Item: 0024	PINCEL 1"		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,24		
	1		2,24		
Lote: 0001	Item: 0025	PINCEL 1/2		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,36		
	1		1,36		
Lote: 0001	Item: 0026	PINCEL 4		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,92		
	1		7,92		
Lote: 0001	Item: 0027	PINCEL 515 3"		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,04		
	1		7,04		
Lote: 0001	Item: 0028	ROLO ESPUMA 10CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		
	1		2,80		
Lote: 0001	Item: 0029	ROLO ESPUMA 15CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,00		
	1		6,00		
Lote: 0001	Item: 0030	ROLO ESPUMA 5CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	ATLAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,80		



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Objeto: AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Observações
0031	ROLO LÃ 10CM	ATLAS	20,00	8,00	Vencedor
0032	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ATLAS	50,00	8,80	Vencedor
0033	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ATLAS	120,00	14,00	Vencedor
0034	THINNER DE 18 LITROS	GALLE	5,00	126,00	Vencedor
0035	Tinta piso grafão com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	RECITHINNER	250,00	38,00	Vencedor
0036	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	EUCATEX	20,00	58,00	Vencedor
0001	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GRAFFTEX	250,00	46,00	Vencedor
0002	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	190,00	55,20	Vencedor
0002	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	450,00	55,20	Vencedor
0002	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	190,00	55,20	Vencedor
0002	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	GRAFFTELHA	120,00	150,00	Vencedor
0002	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo		70,00		



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019

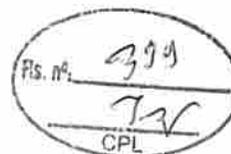


Objeto: AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS

de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem					
Lote: 0002	Item: 0007	lata de tinta standard de 18 lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFPEDRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		270,00			
1		270,00			
Lote: 0002	Item: 0008	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		132,00			
1		132,00			
Lote: 0002	Item: 0009	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		203,00			
1		203,00			
Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		214,00			
Lote: 0002	Item: 0010	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		203,00			
1		203,00			
Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		214,00			
Lote: 0002	Item: 0011	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	80,00
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		203,00			
1		203,00			
Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		214,00			
Lote: 0002	Item: 0012	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		203,00			
1		203,00			
Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		214,00			
Lote: 0002	Item: 0013	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6	Marca/Modelo:	Quantidade:	70,00
Fornecedor	554888171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL		Vencedor
Rodada		Valor			



Município de Bandeirantes - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 25/2019



Objeto: AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS

Lance Inicial	134,20			
1	134,20			
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	151,20			

Lote: 0002 Item: 0014 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6

Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	134,20			
1	134,20			
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	151,20			

Lote: 0002 Item: 0015 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6

Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	134,20			
1	134,20			
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	151,20			

Lote: 0002 Item: 0016 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6

Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	134,20			
1	134,20			
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	151,20			

Lote: 0002 Item: 0017 Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rústico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6

Fornecedor	55488171	AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COLOR SEAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	134,20			
1	134,20			
Fornecedor	31165619	F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	GRAFFTEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	151,20			



Município de Bandeirantes - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 25/2019

Fls. nº 400
72
CPL

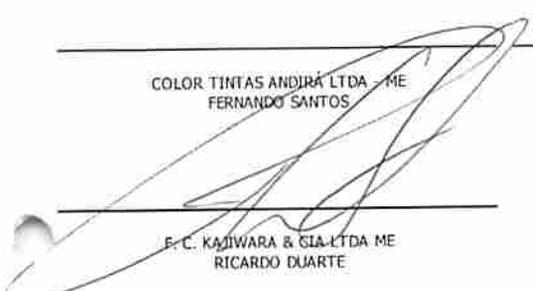
Página 7

Objeto AQ DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO EM DIVERSAS SECRETARIAS


JOSE CARLOS SITTA
Pregoeiro

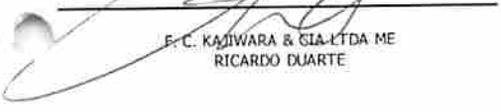

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro


CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro


COLOR TINTAS ANDJÁ LTDA - ME
FERNANDO SANTOS

REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI
LUCAS GUERREIRO LEITE


AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS - EIRELI
FELIPE ALCIDES MESQUITA DE SOUZA


F. C. KAWIWARA & CIA-LTDA ME
RICARDO DUARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Fis. nº: 1101
CPL

- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 25/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 19 dias do mês de setembro do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. JOSÉ CARLOS SITTA, MARCOS DE OLIVEIRA RAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 22/08/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME, F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME, REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. FELIPE ALCIDES MESQUITA DE SOUZA, FERNANDO SANTOS, RICARDO DUARTE, LUCAS GUERREIRO LEITE e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequência ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances o qual chegou ao seguinte valor referente aos Itens por fornecedor.

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lot e	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
2	14	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para	COLOR SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Es. nº. 402
[Handwritten signature]

- 2 -

		repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.						
2	15	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00
2	16	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00
2	17	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
TOTAL								55.022,00
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME								
Lot	It	Produto/Serviço	Marca	Model	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 3 -

e	m			o		e		
1	1	Brocha redonda	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00
1	2	Brocha retangular	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00
1	3	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		GL	30,00	38,99	1.169,70
1	4	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GRAFFTE X		UN	40,00	49,60	1.984,00
1	5	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		GL	30,00	49,60	1.488,00
1	6	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		GL	30,00	49,60	1.488,00
1	7	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria	GRAFFTE X		GL	40,00	49,60	1.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Fis. nº: 404
CPL

- 4 -

		interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
1	8	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		GL	30,00	49,60	1.488,00
1	9	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	180,00	55,20	9.936,00
1	10	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo	REAL		GL	180,00	55,20	9.936,00
1	11	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	180,00	55,20	9.936,00
1	12	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg- rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFFTE X		LT	20,00	55,20	1.104,00
1	13	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFFTE X		LT	30,00	21,00	630,00
1	14	LATA DE THINER DE 5LTS	RECITHINER		LTA	12,00	28,00	336,00
1	15	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		LT	50,00	202,80	10.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 405
CPL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 5 -

1	18	LIXA FERRO Nº 100	3M		UN	100,00	1,75	175,00
1	19	Lixa para madeira nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	20	Lixa para massa nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	21	Lixa para massa nº 80	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	22	Microesfera de vidro	JATOMAS TER		SC	11,00	198,00	2.178,00
1	23	PINCEL 1 1/2	ATLAS		UN	20,00	2,64	52,80
1	24	PINCEL 1"	ATLAS		UN	20,00	2,24	44,80
1	25	PINCEL 1/2	ATLAS		UN	10,00	1,36	13,60
1	26	PINCEL 4	ATLAS		UN	30,00	7,92	237,60
1	27	PINCEL 515 3"	ATLAS		UN	30,00	7,04	211,20
1	28	ROLO ESPUMA 10CM	ATLAS		UN	40,00	2,80	112,00
1	29	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS		UN	40,00	6,00	240,00
1	30	ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS		UN	20,00	2,80	56,00
1	31	ROLO LÃ 10CM	ATLAS		UN	20,00	8,00	160,00
1	32	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	50,00	8,80	440,00
1	33	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	120,00	14,00	1.680,00
1	34	THINHER DE 18 LITROS	GALLE		UN	5,00	126,00	630,00
1	35	Tinta piso grafítão com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	RECITHIN NER		LT	250,00	38,00	9.500,00
1	36	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	EUCATEX		GL	20,00	58,00	1.160,00
2	1	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GRAFFTE X		GL	250,00	46,00	11.500,00
2	2	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	3	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	450,00	55,20	24.840,00
2	4	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	5	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto	GRAFFTE LHA		LT	120,00	150,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

Fis. nº 406
7r
CPE

- 6 -

		aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.						
2	6	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m ² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	GRAFFPE DRA		LT	70,00	270,00	18.900,00
2	7	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	GRAFFTE X		LT	300,00	132,00	39.600,00
2	8	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		LT	50,00	203,00	10.150,00
2	9	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		LT	100,00	203,00	20.300,00
2	10	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e	GRAFFTE X		LT	80,00	203,00	16.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 7 -

		superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
2	11	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		LT	80,00	203,00	16.240,00
2	12	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTE X		LT	50,00	203,00	10.150,00
TOTAL								276.434,70

Perfazendo um total geral dos itens de R\$ 331.456,70 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos). Após apurado os vencedores dos itens e aberto os envelopes de documentação, conferido pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes, constatou-se que a empresa COLOR TINTAS ANDIRÁ LTDA - ME apresentou documento exigido no item 8.4 do edital firmado pela própria empresa, motivo pelo qual foi inabilitada, a empresa REALCE TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI apresentou cópia sem autenticação da certidão de falência e concordata prevista no item 8.5 do edital, motivo pelo qual foi inabilitada. Foi aberto prazo para interposição de recursos, mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Logo após o pregoeiro firmou as empresas AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI e F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME, como habilitadas e vencedoras do certame, em seguida foi adjudicado os itens às empresas vencedoras da licitação em epígrafe. Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes, da-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/02. A contagem de prazos será feita observando-se o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes.

JOSÉ CARLOS SITTA
Pregoeiro
205.604.869-87

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

- 8 -


CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78


FELIPE ALCIDES-MESQUITA DE SOUZA

FERNANDO SANTOS


RICARDO DUARTE

LUCAS GUERREIRO LEITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Torna-se publico o resultado da licitação acima citada, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

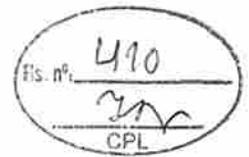
Fica assim a adjudicação por item:

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	13	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
2	14	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
2	15	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00
2	16	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas,	COLO R SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.						
17		Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
TOTAL								55.022,00

F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Brocha redonda	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00
1	2	Brocha retangular	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00
1	3	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX		GL	30,00	38,99	1.169,70
1	4	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX		UN	40,00	49,60	1.984,00
1	5	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX		GL	30,00	49,60	1.488,00
1	6	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão,	GRAFF TEX		GL	30,00	49,60	1.488,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

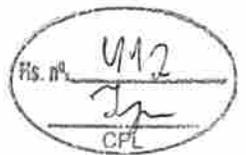


		diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
1	7	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	GL	40,00	49,60	1.984,00	
1	8	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	GL	30,00	49,60	1.488,00	
1	9	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	GL	180,00	55,20	9.936,00	
1	10	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo	REAL	GL	180,00	55,20	9.936,00	
1	11	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	GL	180,00	55,20	9.936,00	
1	12	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg - rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFF TEX	LT	20,00	55,20	1.104,00	
1	13	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFF TEX	LT	30,00	21,00	630,00	
1	14	LATA DE THINER DE 5LTS	RECIT HINNE R	LTA	12,00	28,00	336,00	
1	15	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	50,00	202,80	10.140,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	18	LIXA FERRO Nº 100	3M		UN	100,00	1,75	175,00
1	19	Lixa para madeira nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	20	Lixa para massa nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	21	Lixa para massa nº 80	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	22	Microesfera de vidro	JATOM ASTER		SC	11,00	198,00	2.178,00
1	23	PINCEL 1 1/2	ATLAS		UN	20,00	2,64	52,80
1	24	PINCEL 1"	ATLAS		UN	20,00	2,24	44,80
1	25	PINCEL 1/2	ATLAS		UN	10,00	1,36	13,60
1	26	PINCEL 4	ATLAS		UN	30,00	7,92	237,60
1	27	PINCEL 515 3"	ATLAS		UN	30,00	7,04	211,20
1	28	ROLO ESPUMA 10CM	ATLAS		UN	40,00	2,80	112,00
1	29	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS		UN	40,00	6,00	240,00
1	30	ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS		UN	20,00	2,80	56,00
1	31	ROLO LÃ 10CM	ATLAS		UN	20,00	8,00	160,00
1	32	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	50,00	8,80	440,00
1	33	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	120,00	14,00	1.680,00
1	34	THINHER DE 18 LITROS	GALLE		UN	5,00	126,00	630,00
1	35	Tinta piso grafite com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	RECIT HINNE R		LT	250,00	38,00	9.500,00
1	36	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	EUCAT EX		GL	20,00	58,00	1.160,00
2	1	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GRAFF TEX		GL	250,00	46,00	11.500,00
2	2	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	3	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	450,00	55,20	24.840,00
2	4	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	5	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	GRAFF TELHA		LT	120,00	150,00	18.000,00
2	6	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos.	GRAFF PEDR A		LT	70,00	270,00	18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.						
2	7	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	GRAFF TEX	LT	300,00	132,00	39.600,00	
2	8	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	50,00	203,00	10.150,00	
2	9	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	100,00	203,00	20.300,00	
	10	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	80,00	203,00	16.240,00	
2	11	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	80,00	203,00	16.240,00	
2	12	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser	GRAFF TEX	LT	50,00	203,00	10.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.							
TOTAL								276.434,70

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB É DE R\$ 331.456,70 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2019

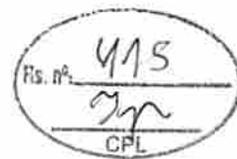


José Carlos
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº. 195/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 144/2019. Pregão Presencial nº. 25/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório.

I - RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 25/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P. 440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P. 276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de 8 dias úteis estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

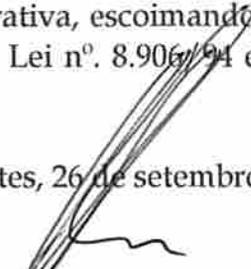
Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contratação da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 26 de setembro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	13	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
2	14	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
2	15	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00
2	16	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos.	COLO R SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



		Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.							
2	17	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLO R SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00	
TOTAL								55.022,00	
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Brocha redonda	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00	
1	2	Brocha retangular	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00	
1	3	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX		GL	30,00	38,99	1.169,70	
1	4	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GRAFF TEX		UN	40,00	49,60	1.984,00	
1	5	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX		GL	30,00	49,60	1.488,00	
1	6	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre	GRAFF TEX		GL	30,00	49,60	1.488,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

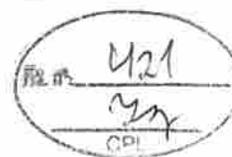


		PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
1	7	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	GL	40,00	49,60	1.984,00	
1	8	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	GL	30,00	49,60	1.488,00	
1	9	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	GL	180,00	55,20	9.936,00	
1	10	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo	REAL	GL	180,00	55,20	9.936,00	
1	11	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL	GL	180,00	55,20	9.936,00	
1	12	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg - rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFF TEX	LT	20,00	55,20	1.104,00	
1	13	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFF TEX	LT	30,00	21,00	630,00	
1	14	LATA DE THINER DE 5LTS	RECIT HINNE R	LTA	12,00	28,00	336,00	
1	15	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	50,00	202,80	10.140,00	
1	18	LIXA FERRO Nº 100	3M	UN	100,00	1,75	175,00	
1	19	Lixa para madeira nº 100	3M	UN	100,00	0,80	80,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

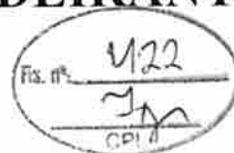


1	20	Lixa para massa nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	21	Lixa para massa nº 80	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	22	Microesfera de vidro	JATOM ASTER		SC	11,00	198,00	2.178,00
1	23	PINCEL 1 1/2	ATLAS		UN	20,00	2,64	52,80
1	24	PINCEL 1"	ATLAS		UN	20,00	2,24	44,80
1	25	PINCEL 1/2	ATLAS		UN	10,00	1,36	13,60
1	26	PINCEL 4	ATLAS		UN	30,00	7,92	237,60
1	27	PINCEL 515 3"	ATLAS		UN	30,00	7,04	211,20
1	28	ROLO ESPUMA 10CM	ATLAS		UN	40,00	2,80	112,00
1	29	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS		UN	40,00	6,00	240,00
1	30	ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS		UN	20,00	2,80	56,00
1	31	ROLO LÃ 10CM	ATLAS		UN	20,00	8,00	160,00
1	32	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	50,00	8,80	440,00
1	33	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	120,00	14,00	1.680,00
1	34	THINHER DE 18 LITROS	GALLE		UN	5,00	126,00	630,00
1	35	Tinta piso grafítão com aplicação interna e externa em superfície de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	RECIT HINNE R		LT	250,00	38,00	9.500,00
1	36	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	EUCAT EX		GL	20,00	58,00	1.160,00
2	1	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GRAFF TEX		GL	250,00	46,00	11.500,00
2	2	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	3	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	450,00	55,20	24.840,00
2	4	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	5	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	GRAFF TELHA		LT	120,00	150,00	18.000,00
2	6	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	GRAFF PEDR A		LT	70,00	270,00	18.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

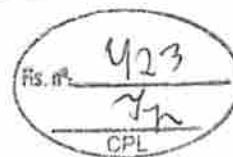


2	7	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079	GRAFF TEX	LT	300,00	132,00	39.600,00
2	8	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	50,00	203,00	10.150,00
2	9	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	100,00	203,00	20.300,00
2	10	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	80,00	203,00	16.240,00
2	11	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	80,00	203,00	16.240,00
2	12	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFF TEX	LT	50,00	203,00	10.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TOTAL

276.434,70

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB É DE R\$ 331.456,70 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019



LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	55.022,00
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	276.434,70
T O T A L	331.456,70

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB É DE R\$ 331.456,70 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019


LINO MARTINS
Prefeito Municipal

425
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE - reajustar o valor unitário do lote 1 - item 1 - óleo diesel S-500 entregue na Pedreira Municipal, em 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove centésimos) por cento, aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,16 (dezesseis centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por litro para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por litro sobre um saldo de 34.999,70 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove inteiros e setenta e dois centavos) repositado uma elevação de R\$ 5.599,95 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) no item, elevando o valor atualizado do contrato de R\$ 779.349,98 (setecentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove mil e noventa e oito centavos) para o valor atualizado de R\$ 784.949,93 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Fabrício Honorato da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SÉRGIO SATO & CIA. LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível - Óleo Diesel S-500 para veículos pertencentes à frota municipal de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE- reajustar, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 4 - Óleo Diesel S-10 em 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) por litro sobre um saldo de 177.852,34 L (cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois litros e trinta e quatro centilitros existente em 13 de setembro de 2019, perfazendo um total de R\$ 16.004,91 (dezesseis mil quatro reais e noventa e um centavos).
- reajustar, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro o valor unitário do lote 1 - item 5 - Óleo Diesel S-500 em 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por centos) por cento aproximadamente equivalentes a R\$ 0,09 (nove centavos) por litro, passando o valor unitário de R\$ R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por litro sobre um saldo de 180.511,17 L (cento e oitenta mil quatrocentos e onze litros e dezesseis centilitros) existente em 11 de setembro de 2019 perfazendo um total de R\$ 16.237,01 (dezesseis mil duzentos e trinta e sete reais e um centavo R\$ 1.708.526,81 (um milhão setecentos e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)) para o valor atualizado de R\$ 1.740.768,72 (um milhão setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
SÉRGIO SATO & CIA LTDA
Sérgio Sato
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/10/2019 às 09h00min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INVENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE AS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2018 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 21/10/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos(as) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	55.022,00
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME	276.434,70
T O T A L	331.456,70

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB É DE R\$ 331.456,70 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 27 de setembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 36/2019-
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor dos seguintes fornecedores:

ARAÚJO & SABAINI S/S LTDA

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00

CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA.

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
02	Mes	12	Exames Laboratoriais diversos	12.000,00	144.000,00
TOTAL				432.000,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 12/2019 no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 36/2019 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3419/303	11.001.10.303.1020.6058.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3509/303	11.006.10.301.1001.6059.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Della Rosa Torné
Secretária de Saúde
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JUAREZ S.S. LTDA
Juarez Origenes Teixeira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 36/2019 - PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019-PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CONTRATADA: CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2940/303	11.001.10.301.1003.6051.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3419/303	11.001.10.303.1020.6058.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3509/303	11.006.10.301.1001.6059.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de setembro de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Della Rosa Torné
Secretária de Saúde
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JÚLIO CÉSAR PEDRÃO LTDA
Cátia Regina Aroni Pedrão
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.105/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.831/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para devolução de recursos do Mobiliário para Sala de Aula - PAR nº 201802974-6 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
03.005 - Divisão de Educação
12.361.1219.1-007 - Aquisição de Mobiliário - PAR nº 201802974-6
1185 3002 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições..... 54.000,00
Total..... 54.000,00

Art. 2º Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 3002 - R\$ 48.482,76, mais o excesso de arrecadação de R\$ 5.517,24. Totalizando o valor de R\$ 54.000,00.

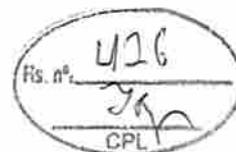
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.328.898/0001-04

Razão Social: F C KAJIWARA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA SAO PAULO 1891 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092302021778432995

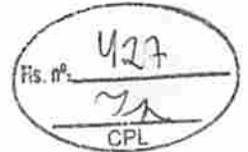
Informação obtida em 04/10/2019 14:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 219/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Wenceslau Braz 784, sala 14, centro, CEP. 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 77.578.524/0001-99, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr Alírio Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 522.096, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 210.652.259-20, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 25/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 25/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 26/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 55.022,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidad e	Preço	Preço total
2	13	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor amarela, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli	COLOR SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

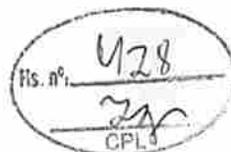
ESTADO DO PARANÁ

		esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.						
2	14	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor branca, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00
2	15	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor cinza, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00
2	16	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor verde, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados, áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.	COLOR SEAL		LT	100,00	134,20	13.420,00
2	17	Lata tinta para piso premium de 18 lts, na cor vermelha, indicada para pintura externa e interna de pisos cimentados,	COLOR SEAL		LT	70,00	134,20	9.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	áreas de lazer, escadas, varandas, telhas cerâmicas porosas, quadras poli esportivas e outras superfícies de concreto rustico, liso ou ainda para repintura de pisos. Produto acabamento fosco fácil aplicação e secagem rápida, permitindo uma boa cobertura e aderência. Rendimento mínimo de 300 m ² por demão. Este produto deverá estar classificado conforme norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.6.						
TOTAL							55.022,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 25/2019 – PMB, além da qualidade, conservação da embalagem e validade, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 25/2019- PMB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- §1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- §2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;
- §3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;
- §4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- §5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- §6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- §7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- §8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;

m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;

o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

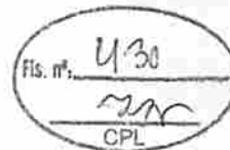
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 25/2019- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “Prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “Prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “Prática colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- “Prática coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

e) **“Prática obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

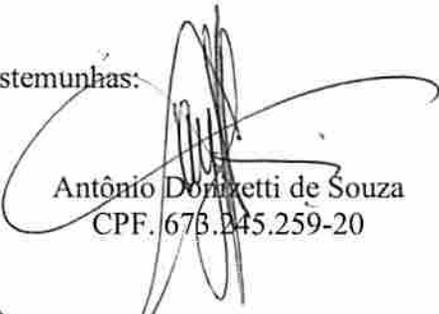
Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

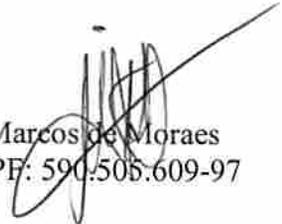

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal


AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Alirio Ferreira Barbosa
Proprietário

José Luiz Bueno
Procurador
RG: 3.502.751-3

Testemunhas:


Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20


Marcos de Moraes
CPF: 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 55.022,00 (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal

AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Alírio Ferreira Barbosa
Proprietário

José Luiz Buono
Procurador
CPF: 3.502.751-3

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **JOSE LUIZ BUONO**, portador do RG nº 3.502.751-3 e CPF nº 978.923.949-15, residente na Av. Barão do Rio Branco, nº 256, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.

CARTÓRIO RITTI
Cartório de Tabelião e Procurador
JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3634
Selo nº 1ymdq.t3mis.p3idm, Controle: 02002.Yyxjd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de

ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé 04 de setembro de 2019

Em Teste *Rosana Aparecida Murba dos Santos* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escritor

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escritor Instrumentada

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

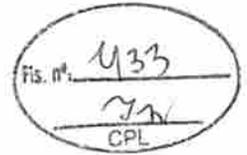

AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI
PRIME
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 8870-9
Autenticação Digital
De acordo com as normas T. 3º e 7º do V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 13.257/1994 e Art. 9º da Lei
da Lei Estadual n.º 724/2002 sobre a assinatura eletrônica digitalizada, reprodução em
do documento assinado e digitalizado neste ato, O tabelião e verificador, O tabelião,
Cód. Autenticação: 38310509191043370296-1; Data: 05/09/2019 10:53:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A2B01650-YVJK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:24:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341785

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

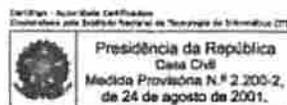
¹**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a52ed132b528d193ba6d73a5f2ec639d14cac8e13055d2e4f62b6322254203b293a668161742b5d3ce7a1942bb111a2f28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: JOSE LUIZ BUONO
 DOC. IDENTIFIC. / CNH, EMISSOR / UF: 3502751-3 SEGEF PR
 CN: 978.923.949-15 DATA NASCIMENTO: 03/04/1969
 RELAÇÃO: ANTONIO BUONO
 ZENY LANDEGRAF BUONO
 Nº REGISTRO: 04624824536 VEICULO: 10/07/2024 IP INSCRIÇÃO: 14/04/1987
 ASSINATURA DO PORTADOR: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO: 10/07/2019
 ASSINATURA DO EMISSOR: 00310545666 PR015319254
 PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1888052540
 PROFISSIONAL PLASTIFICAR 1888052540

Fis. nº: 434
 97
 CPl

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.378-4
 De acordo com as normas 1ª, 2ª e 3ª do V.º 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 mediante a presente mensagem digitalizada, reproduzida do documento eletrônico e impressa neste ato, O rubrica e validade: CNJ, N.º

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38313007191037460434-1; Data: 30/07/2019 10:42:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A1W07018-0DMW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 13:18:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 15:39:26 (hora local)**.

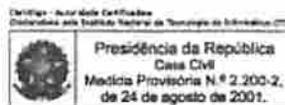
¹**Código de Autenticação Digital:** 38313007191037460434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a996e12de5500b6375856cc8e2a21233ccac8e13055d2e4f62b6322254203b2932439014a21e3f812e0341dbc52d72f85





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº 220/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando n.º 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 364.738.209-49, abaixo assinado, doravante designado **F. C. KAJIWARA & CIA LTDA**, estabelecida à Rua São Paulo n.º 1891, centro, CEP. 86.360-000 na cidade de Bandeirantes, Estado de(o) Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 09.328.898/0001-04, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, a Srª Fabiane Corder Kajiwara, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.415.671-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 031.342.699-61, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 2.488/07, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento de Produtos** em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Edital n.º 25/2019- PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial n.º 25/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em 26/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 276.434,70 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos, conforme descrição abaixo:

F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Brocha redonda	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00
1	2	Brocha retangular	ATLAS		UN	100,00	3,94	394,00
1	3	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 60	GRAFFTEX		GL	30,00	38,99	1.169,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 437
72
CPL

		m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
1	4	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079	GRAFFTEX	UN	40,00	49,60	1.984,00	
1	5	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	GL	30,00	49,60	1.488,00	
1	6	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	GL	30,00	49,60	1.488,00	
1	7	Galão de tinta acrílica premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	GL	40,00	49,60	1.984,00	
1	8	Galão de tinta acrílica premium de 3,6	GRAFFTEX	GL	30,00	49,60	1.488,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: U339

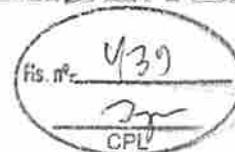
22
CPL

		lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 60 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.						
1	9	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor bege, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	180,00	55,20	9.936,00
1	10	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor cinza, rendimento mínimo	REAL		GL	180,00	55,20	9.936,00
1	11	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 40 m ² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	180,00	55,20	9.936,00
1	12	Lata de massa corrida acrílica BA 25kg - rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFFTEX		LT	20,00	55,20	1.104,00
1	13	Lata de massa corrida BA 25kg - PVA, rendimento mínimo de 50m ² por demão.	GRAFFTEX		LT	30,00	21,00	630,00
1	14	LATA DE THINER DE 5LTS	RECITHIN NER		LTA	12,00	28,00	336,00
1	15	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor marfim, rendimento mínimo de 300 m ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX		LT	50,00	202,80	10.140,00
1	18	LIXA FERRO Nº 100	3M		UN	100,00	1,75	175,00
1	19	Lixa para madeira nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	20	Lixa para massa nº 100	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	21	Lixa para massa nº 80	3M		UN	100,00	0,80	80,00
1	22	Microesfera de vidro	JATOMASTER		SC	11,00	198,00	2.178,00
1	23	PINCEL 1 1/2	ATLAS		UN	20,00	2,64	52,80
1	24	PINCEL 1"	ATLAS		UN	20,00	2,24	44,80
1	25	PINCEL 1/2	ATLAS		UN	10,00	1,36	13,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	26	PINCEL 4	ATLAS		UN	30,00	7,92	237,60
1	27	PINCEL 515 3"	ATLAS		UN	30,00	7,04	211,20
1	28	ROLO ESPUMA 10CM	ATLAS		UN	40,00	2,80	112,00
1	29	ROLO ESPUMA 15CM	ATLAS		UN	40,00	6,00	240,00
1	30	ROLO ESPUMA 5CM	ATLAS		UN	20,00	2,80	56,00
1	31	ROLO LÃ 10CM	ATLAS		UN	20,00	8,00	160,00
1	32	ROLO LÃ 15CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	50,00	8,80	440,00
1	33	ROLO LÃ 23CM COM SUPORTE	ATLAS		UN	120,00	14,00	1.680,00
1	34	THINHER DE 18 LITROS	GALLE		UN	5,00	126,00	630,00
1	35	Tinta piso grafão com aplicação interna e externa em superfície de de concreto ou reboco acondicionado em alto padrão com 18 lts.	RECITHIN NER		LT	250,00	38,00	9.500,00
1	36	VERNIZ NEUTRO, GALÃO DE 3,6 LTS	EUCATEX		GL	20,00	58,00	1.160,00
2	1	BARRICA DE GRAFIATO DE 25KG	GRAFFTEX		GL	250,00	46,00	11.500,00
2	2	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor branco, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	3	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor verde, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	450,00	55,20	24.840,00
2	4	Galão de tinta esmalte premium de 3,6 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 40 m² por demão. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.2.1.1, brilhante, acetinado e fosco tipo 4.2.1.6.	REAL		GL	190,00	55,20	10.488,00
2	5	Lata de resina premium a base de água de 18 lts, rendimento mínimo de mão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante após a secagem.	GRAFFTEL HA		LT	120,00	150,00	18.000,00
2	6	Lata de resina premium a base de solvente de 18 lts, rendimento mínimo de 160 m² por demão. Indicados para superfícies externas e internas, concreto aparente, fibrocimento, telhas, tijolos. De excelente resistência e acabamento brilhante, incolor após a secagem.	GRAFFPE DRA		LT	70,00	270,00	18.900,00
2	7	lata de tinta standard de 18lts, na cor branca, rendimento mínimo de 280 m² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura alvenaria interna e externa de reboco, massa, textura,	GRAFFTEX		LT	300,00	132,00	39.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

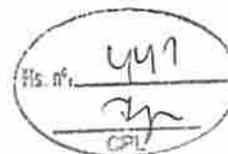
Fis. nº. 040
72
CPL

		concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.2, conforme NBR 15079						
2	8	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor bege, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	LT	50,00	203,00	10.150,00	
2	9	Lata de tinta acrílica Premium de 18 lts - cor branco, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 50%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa m texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	LT	100,00	203,00	20.300,00	
2	10	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor cinza, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	LT	80,00	203,00	16.240,00	
2	11	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor verde, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria interna e externa de reboco, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.	GRAFFTEX	LT	80,00	203,00	16.240,00	
2	12	Lata de tinta acrílica premium de 18 lts - cor vermelho, rendimento mínimo de 300 mts ² por demão, diluição de até 30%. Indicada para pintura de alvenaria	GRAFFTEX	LT	50,00	203,00	10.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



	interna e externa de reboco, massa, texturas, concreto, fibrocimento, repinturas sobre PVA e superfícies internas de massa corrida e gesso. Este produto deverá ser classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.1 e conforme NBR 15079.							
TOTAL								276.434,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Os produtos serão solicitados de forma FRACIONADA;

§2º Os produtos serão solicitados, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§3º Os Produtos somente poderão ser fornecidos pela CONTRATADA com apresentação de requisição emitida pelo CONTRATANTE;

§4º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 25/2019 – PMB, além da qualidade, conservação da embalagem e validade, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§5º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima parágrafo segundo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais;

§6º A não entrega dos produtos no prazo previsto (combinado), implicará na aplicação das penas previstas Cláusula Décima deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

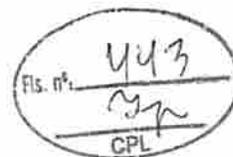
§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 25/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

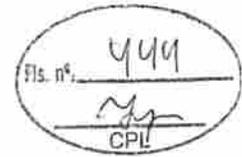
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Entrega decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

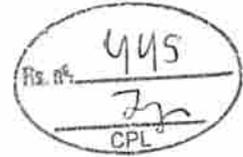
§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 25/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“Prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

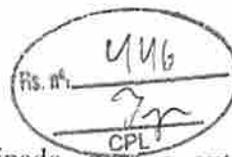
e) **“Prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
Fabiane Corder Kajiwará
Sócia/Administradora

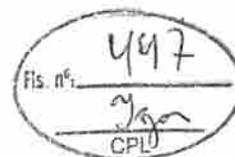
Testemunhas:

Antônio Donizetti de Souza
CPF: 673.245.259-20

Marcos de Moraes
CPF: 590.503.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: V. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DEVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 276.434,70 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000312361120260163390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	3000512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	3000512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	1840-000	6000104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550-000	9000108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
Fabiane Corder Kajiwara
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 19 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27/09/2019 a 04/10/2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	MARINGÁ	27/09/19 a 27/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
VINÍCIUS ALVES SCHERCH	PROCURADOR JURÍDICO - ADVOGADO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 a 27/09/19	PARTICIPAÇÃO NO CURSO: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE/PR	R\$ 100,00
LÉONEL LOURENÇO CARRASCO	PROCURADOR JURÍDICO - ADVOGADO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 a 27/09/19	PARTICIPAÇÃO NO CURSO: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE/PR	R\$ 100,00
RUY ROSSON CARVALHO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	LONDRIANA	27/09/19 a 27/09/19	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA HABILIDADE	R\$ 75,00
RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRIANA	27/09/19 a 27/09/19	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA HABILIDADE	R\$ 50,00
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 a 27/09/19	PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE/PR	R\$ 75,00
JOYCE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 a 27/09/19	PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ACÓRDÃO DO TCE/PR	R\$ 50,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/09/19 a 27/09/19	PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R\$ 50,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	23/09/19 a 25/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/09/19 a 26/09/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	27/09/19 a 27/09/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	27/09/19 a 27/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	27/09/19 a 27/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	25/09/19 a 27/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIANA	27/09/19 a 27/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	28/09/19 a 28/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIANA	28/09/19 a 28/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRIANA	28/09/19 a 28/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRIANA	28/09/19 a 28/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	29/09/19 a 29/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRIANA	29/09/19 a 29/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 30/09/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 a 05/10/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDUARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 04/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 04/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 30/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 30/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 a 30/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 30/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	ARAPONGAS	28/09/19 a 28/09/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA MÉDICA	R\$ 40,00
KELLEN REGIANE CAPPI	ASSESSORA PEDAGÓGICA	FOZ DO IGUAÇU	30/09/19 a 02/10/19	ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 300,00
ALINE FARMIND NEVES VASCONCELOS	DIRETORA ESCOLAR	FOZ DO IGUAÇU	30/09/19 a 02/10/19	ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 300,00
FERNANDO COMEIJHO	SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE	CURITIBA	01/10/19 a 02/10/19	PARTICIPAÇÃO NA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA ESTADUAL DO PLANO ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME OFÍCIO Nº 015/2019/SE	R\$ 650,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	29/09/19 a 01/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 a 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 a 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 a 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	30/09/19 a 30/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEPOLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/09/19 a 04/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	30/09/19 a 30/09/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	01/10/19 a 03/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	01/10/19 a 01/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIANA	01/10/19 a 01/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 a 03/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 80,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 a 04/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
KODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 a 04/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	02/10/19 a 04/10/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	02/10/19 a 02/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/10/19 a 02/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIANA	02/10/19 a 02/10/19	TRANSF. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 200,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 150,00
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 150,00
APARECIDA ANGELICA LAVADO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA ELIANA MACHADO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ESTER AMARQ COSTA DE SOUZA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
KATIA LILIAN BALDIWI ARAGÃO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ANA PAULA LAZARINI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ROZILENE DE CASTRO CORREA CAPELLIN	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
DEMISE APARECIDA FERMINO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
KATIA ELENA DOS REIS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SANDRA SILVA CAMPOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 a 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00

Continua na próxima página

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2017-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL, IMPLANTAÇÃO (CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO), CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, AUXÍLIO AO SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL - SIAP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SISTEMA DE HOLERITE VIA INTERNET E SISTEMA DE PROTOCOLO VIA INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: aditar, com fundamento no inciso IV do art. 8666/93, o contrato acima descrito com a finalidade de prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir do dia 19.09.2019. Elevar em 100% (cem) por cento os valores referentes aos itens 01, 02, 04 e 05 nos valores mensais de R\$ 1.923,53, 1.876,62, 2.158,11 e 3.284,08 respectivamente, totalizando R\$ 9.242,34 (nove mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 110.908,08 (cento e dez mil novecentos e oito reais e oito centavos) pelo período de 12 (doze) meses, elevando o valor atualizado do contrato de R\$ 234.108,06 (duzentos e trinta e quatro mil centos e cinco reais e seis centavos) para R\$ 345.016,14 (trezentos e quarenta e cinco mil dezessete reais e quatorze centavos).

Bandeirantes PR, 09 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.
Roderley de Araújo Vecchia
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 55.022,60 (cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	20005041220404251 51339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	30003123611202601 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1200-103	30005123611219602 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1840-000	60001041220419500 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2530-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 51339030000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 59339030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
AFB PRIME INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Alirio Ferreira Barbosa
Proprietário

448
2

SELMA MARIA COIMBRA E SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA APARECIDA DE MORAES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
EDMAPA VICENTE AGUIAR	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ANDREZA VERONICA MUNHOZ DA CRUZ	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA MAREIA MACHADO PEIXOTO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MILDA RONQUI SANCHES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ADRIANA FLUX UEDA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
REGINA DE FATIMA SANTIAGO DA ROCHA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ELIEDINA JALEIS DA ROSA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SOLANGE DA SILVA ROSA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
HELEIR CRISTINA REYNALDO SILVEIRO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARISA DA CUNHA VIEIRA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
LENY MESQUINI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SARITA PAULA CAVAZANI DA COSTA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
JOSIANE BELLO DOS SANTOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MONICA CRISTINA CERQUEIRA FRANKLIN	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
FERNANDA APARECIDA PIMENTEL BAIL	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
LUCIENE CARNEIRO LOPES DE DEUS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
BRUNA PADRO MARINHO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
JESSICA CONCENTINO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARCIA TOKO KASHIWABARA HARANO	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
ELAINE CRISTINA LEME	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARILISA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
VELEIS APARECIDA BONADINI SALLI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MARIA ANDREA DE ALMEIDA RIAGGI	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
SILVANA IZABEL DA SILVA ANDRADE	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSORA MUNICIPAL	MARINGÁ	03/10/19 A 03/10/19	"MOVIMENTO COOPERIOVEM"	R\$ 25,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRIANA	30/09/19 A 30/09/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRIANA	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	30/09/19 A 02/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	01/10/19 A 01/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCOPIO	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIANA	03/10/19 A 03/10/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JACAREZINHO	04/10/19 A 04/10/19	LEVAR TÉCNICA PARA REUNIÃO DO SEBRAE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2019-PMH
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 276.434,70 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0210-000	2000104122040209 3339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	0410-000	2000504122040251 5139030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0940-107	3000123611202601 6339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611219602 2339030000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 2339030000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV. URBANOS	1840-009	6001041220419500 1339030000	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTENCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	2550-009	9000108240801204 0339030000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 5139030000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 5939030000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: De até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Departamento de Contrap.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 05 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
Fabiano Conder Kajiwara
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 26/2019 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BOLETTA - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	101.310,00
J. V. NARDONI TRANSPORTES ME	198.812,43
T O T A L	300.122,43

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-PMB É DE R\$ 300.122,43 (TREZENTOS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 03 de outubro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na portaria de nomeação nº 12.313/2019 de 28 de Setembro de 2019

- ONDE SE LÊ:

CRISTIANE APARECIDO CUSTODIO DE ALMEIDA

- LEIA-SE:

CRISTIANE APARECIDA CUSTODIO DE ALMEIDA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ESPIROMETRIA PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DE PNEUMOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	5250-303	1100110301100360133 9630000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	1100610301100160173 9630000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 23 de setembro 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal
SMART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES
LTDA
Paulo Ricardo Mattana
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 78/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: HM BRITO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	12	MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO ESTAS 10 CADEIRAS INSTALADAS EM LOCAIS DISTINTOS, INCLUSIVE DESOLVIMENTOS E ALIMENTAÇÃO	1.400,00	16.800,00
VALOR TOTAL					16.800,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 24 de setembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal